

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

**Entre global e local o patrimônio e o turismo cultural nos centros históricos de
Ouro Preto e Muriaé-MG**

Everton Ribas Freitas
Magister Scientiae

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2026**

EVERTON RIBAS FREITAS

**Entre global e local o patrimônio e o turismo cultural nos centros históricos de
Ouro Preto e Muriaé-MG**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Orientadora: Rosana Aparecida Pimenta

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2026**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

F866e
2026
Freitas, Everton Ribas, 1998-
Entre global e local: o patrimônio e o turismo cultural nos
centros históricos de Ouro Preto e Muriaé-MG / Everton Ribas
Freitas. – Viçosa, MG, 2026.
115 f.: il. (algumas color.).

Inclui anexos.

Orientador: Rosana Aparecida Pimenta.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa,
Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 2026.

Referências bibliográficas: f.95-103.

DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2026.151>

1. 1. Patrimônio cultural – Preservação. 2. Patrimônio
arquitetônico – Centros urbanos. 3. Centros históricos –
Conservação. 4. Turismo cultural – Patrimônio arquitetônico. 5.
Planejamento urbano – Patrimônio histórico. 6. Políticas
públicas – Patrimônio cultural. 7. Desenvolvimento urbano
sustentável. 8. UNESCO – Patrimônio Mundial. 9. Ouro Preto –
Patrimônio cultural. 10. Gestão urbana – Patrimônio histórico..
I. Pimenta, Rosana Aparecida, 1975-. II. Universidade Federal
de Viçosa. Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Mestrado
em Arquitetura e Urbanismo. III. Título.

CDD 22. ed. ? 363.69

EVERTON RIBAS FREITAS

**Entre global e local o patrimônio e o turismo cultural nos centros históricos de
Ouro Preto e Muriaé-MG**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 25 de fevereiro de 2026.

Assentimento:

Everton Ribas Freitas
Autor

Rosana Aparecida Pimenta
Orientadora

Essa dissertação foi assinada digitalmente pelo autor em 16/04/2026 às 18:59:32 e pela orientadora em 16/04/2026 às 19:33:45. As assinaturas têm validade legal, conforme o disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 e na Resolução nº 37/2012 do CONARQ. Para conferir a autenticidade, acesse <https://siadoc.ufv.br/validar-documento>. No campo 'Código de registro', informe o código **TE82.GI57.ZM7T** e clique no botão 'Validar documento'.

Ao meu pai, um viajante.
À minha mãe,
ao meu irmão,
aos meus avós, mineiros raiz,
e aos meus amigos.

A Muriaé, a Ouro Preto e a Minas Gerais.

AGRADECIMENTOS

A Deus.

Aos meus pais.

Aos professores e orientadores da graduação e pós-graduação, sobretudo à Dra. Rosana Aparecida Pimenta, orientadora deste e outros muitos trabalhos.

Ao grupo de pesquisa Arqmnese – Percepção e Memória do Espaço Construído, ao laboratório Sala Azul e ao grupo de estudos Arte na Velocidade da Luz. Também ao Grupo de Educação Tutorial – Arquitetura e Urbanismo e Laboratório da Paisagem – grupo de estudos Polissemia da Paisagem - da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Aos profissionais, que em uma rede, me apoiaram, principalmente os da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE.

À Universidade Federal de Viçosa e ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, pelo conhecimento que me possibilitaram acessar.

Aos membros da banca examinadora. Diogo Barretto e Carlos Eduardo Silveira.

Este trabalho foi realizado com o apoio das seguintes agências de pesquisa brasileiras: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

“São só dois lados da mesma viagem. O trem que chega é o mesmo trem da partida. A hora do encontro é também despedida. A plataforma dessa estação é a vida desse meu lugar. É a vida desse meu lugar, é a vida.”
(Milton Nascimento, 1985)

RESUMO

FREITAS, Everton Ribas, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, fevereiro de 2026. **Entre global e local o patrimônio e o turismo cultural nos centros históricos de Ouro Preto e Muriaé-MG.** Orientadora: Rosana Aparecida Pimenta.

Esta pesquisa tem como objetivo analisar o patrimônio cultural da Zona de Proteção Especial de Ouro Preto e da Área de Interesse do Turismo Histórico de Muriaé, buscando compreender sua relação com a atividade turística cultural. O foco está no patrimônio cultural arquitetônico localizado nos centros urbanos históricos dessas cidades mineiras, inscrito no campo dos estudos urbanos e patrimoniais. A investigação parte da concepção do patrimônio como um recurso estratégico para o desenvolvimento sustentável, alinhando-se ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 da Agenda 2030, que propõe a salvaguarda do patrimônio cultural e natural como parte das metas para cidades e comunidades sustentáveis. O problema central da pesquisa está nas tensões entre o desordenado crescimento urbano, a exploração do turismo cultural e a preservação da integridade do patrimônio arquitetônico, especialmente em áreas historicamente significativas e classificadas como de interesse turístico-cultural. Para isso, adota-se uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório, utilizando a metodologia de estudo de caso. Os procedimentos metodológicos incluem análise documental (como planos diretores e legislações urbanísticas e patrimoniais), revisão bibliográfica, observações de campo, elaboração de mapas e registros gráficos. Essas estratégias visam compreender as dinâmicas urbanas, culturais e institucionais que influenciam os processos de conservação e uso turístico do patrimônio nas áreas selecionadas. Ao confrontar os casos de Ouro Preto, reconhecido como Patrimônio Mundial pela UNESCO, e Muriaé, cidade piloto do programa “Cultura nas Cidades Sustentáveis”, a pesquisa busca contribuir para o debate sobre políticas públicas que integrem turismo cultural, gestão urbana e preservação do patrimônio arquitetônico. Nesse sentido, pretende-se oferecer subsídios para práticas de planejamento e gestão que promovam a valorização do patrimônio aliado ao desenvolvimento urbano sustentável, respeitando as especificidades locais e os desafios contemporâneos.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural; Turismo Cultural; Centros Históricos; Planejamento Urbano; Sustentabilidade

ABSTRACT

FREITAS, Everton Ribas, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, February, 2026. **Between global and local heritage and cultural tourism in the historic centers of Ouro Preto and Muriaé-MG.** Adviser: Rosana Aparecida Pimenta.

This research aims to analyze the cultural heritage of the Special Protection Zone of Ouro Preto and the Historical Tourism Interest Area of Muriaé, with the goal of understanding its relationship with cultural tourism activities. The focus lies on the architectural cultural heritage located in the historic urban centers of these two cities in the state of Minas Gerais, within the scope of urban and heritage studies. The investigation is based on the understanding of heritage as a strategic resource for sustainable development, in line with the goals of the 2030 Agenda for Sustainable Development, which emphasizes the safeguarding of cultural and natural heritage as a key element in building sustainable cities and communities. The core issue addressed by the research involves the tensions between unregulated urban growth, the development of cultural tourism, and the preservation of the integrity of architectural heritage, especially in areas of historical significance that have been designated as sites of cultural and tourism interest. To explore this, the study adopts a qualitative and exploratory approach, using the case study method. The methodological procedures include document analysis (such as master plans and urban and heritage legislation), literature review, field observations, and the creation of maps and graphic records. These strategies aim to provide a comprehensive understanding of the urban, cultural, and institutional dynamics that influence the processes of conservation and the touristic use of heritage in the selected areas. By comparing the cases of Ouro Preto, recognized as a World Heritage Site by the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, and Muriaé, identified as a pilot city in the “Culture in Sustainable Cities” program, the research seeks to contribute to the discussion on public policies that integrate cultural tourism, urban planning, and the safeguarding of architectural heritage. In doing so, it aims to offer insights for planning and management practices that foster the appreciation of heritage while promoting sustainable urban development, taking into account local specificities and contemporary challenges.

Keywords: Cultural Heritage; Cultural Tourism; Historic Center; Urban Planning; Sustainability

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Perímetro Urbano do distrito sede da cidade de Ouro Preto-MG, com destaque para a ZPE	2
Figura 2 - Perímetro Urbano da cidade de Muriaé, com destaque para a AIT H.....	2
Figura 3 - Cidade Histórica de Ouro Preto	3
Figura 4 - Repasse de Parcela do ICMS Patrimônio Cultural entre 2002 e 2024 (R\$ em milhões).....	18
Figura 5 - Repasse de Parcela do ICMS Turismo entre 2011 e 2024 (R\$ em milhões)	19
Figura 6 - Perímetro Urbano da cidade de Muriaé, com destaque para a AIT H.....	41
Figura 7 - Percurso realizado em Muriaé	46
Figura 8 - Perímetros de Entorno de Tombamento (PETs) na AIT H de Muriaé	47
Figura 9 – Patrimônio arquitetônico no PET do Antigo Fórum	49
Figura 10 – Patrimônio arquitetônico no PET da Praça José Henrique Hastenreiter	50
Figura 11 – Patrimônio arquitetônico no PET da Praça Coronel Pacheco de Medeiros	51
Figura 12 – Patrimônio arquitetônico no PET da Praça João Pinheiro.....	52
Figura 13 – Patrimônio arquitetônico no PET da Praça do Rosário	53
Figura 14 - Mapa de Conservação das Fachadas na AIT H	54
Figura 15 - Mapa dos Usos nas Edificações	55
Figura 16 - Mapa de Gabarito das Edificações	57
Figura 17 – Índice do Patrimônio Cultural – PPC do Município de Muriaé por Ano de Exercício.....	59
Figura 18 – Receita de ICMS-Patrimônio Cultural repassada a Muriaé-MG por ano de exercício	60
Figura 19 – Receita de ICMS-Turismo repassada a Muriaé-MG por ano de exercício	61
Figura 20 - Perímetro Urbano do distrito sede da cidade de Ouro Preto-MG, com destaque para a ZPE	63
Figura 21 - Caracterização da área analisada em Ouro Preto	69
Figura 22 - Percurso realizado nos bairros de Pilar, Centro e Antônio Dias.....	69
Figura 23 - Quantitativo de bens arquitetônicos de interesse da preservação por bairros	70
Figura 24 – Patrimônio arquitetônico tombado no bairro Centro	70
Figura 25 – Patrimônio arquitetônico inventariado no bairro Centro	71
Figura 26 – Patrimônio arquitetônico no bairro Antônio Dias	72
Figura 27 – Patrimônio arquitetônico tombado no bairro Pilar.....	73
Figura 28 – Patrimônio arquitetônico inventariado no bairro Pilar	74
Figura 29 - Mapa de Conservação das Fachadas os bairros de Ouro Preto analisados	75
Figura 30 - Mapa de Usos das Edificações	76
Figura 31 - Mapa de Gabarito das Edificações	78

Figura 32 – Índice do Patrimônio Cultural – PPC do Município de Ouro Preto por Ano de Exercício.....	79
Figura 33 – Receita de ICMS-Patrimônio Cultural repassada a Ouro Preto-MG por ano de exercício	80
Figura 34 – Receita de ICMS-Turismo repassada a Ouro Preto-MG por ano de exercício	80

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Bens Culturais em Território Brasileiro inscritos na Lista do Patrimônio Mundial.....	10
Tabela 2 - Percentuais de Distribuição dos ICMS-Patrimônio Cultural e turismo por Ano.....	18
Tabela 3 -- Parâmetros de análise da Visita de Campo	38
Tabela 4 - Lista de Bens Arquitetônicos, Paisagístico ou Urbanístico Tombado no Caminho Cultural/AIT H.....	44
Tabela 5 - Patrimônio arquitetônico nos PETs	48
Tabela 6 - Quantitativo dos bens culturais analisados por segundo a constituição do corpus patrimonial	67
Tabela 7 - Cotejo do quantitativo de instrumentos de preservação entre Muriaé e Ouro Preto.....	83
Tabela 8 - Bens Culturais situados ao longo do percurso realizado no Caminho Cultural/AIT H de Muriaé	104
Tabela 9 - Bens Culturais situados ao longo do percurso realizado em Antônio Dias	108
Tabela 10 - Bens Culturais situados ao longo do percurso realizado no Centro de Ouro Preto.....	110
Tabela 11 - Bens Culturais situados ao longo do percurso realizado no Pilar	112

LISTA DE SIGLAS

AIT	Área de Interesse do Turismo
AIT H	Área de Interesse do Turismo Histórico
AIT N	Área de Interesse do Turismo Natural
APL	Arranjo Produtivo Local
BI	Bem Imaterial
BMI	Bem Móvel ou Integrado
CGLU	Cidades e Governos Locais Unidos
COMPAC	Conselho Municipal de Patrimônio Cultural
CONEP	Conselho Estadual do Patrimônio Cultural
CBS	Contribuição Social sobre Bens e Serviços
COVID-19	<i>Corona Virus Disease 2019</i>
CP	Conjunto Paisagístico
DCR	Divisão de Conservação e Restauração
DET	Divisão de Estudos e Tombamentos
DR	Divisão Regional
EAD	Educação à Distância
EAU	Estrutura Arquitetônica e Urbanística
EM	Estratégia Metodológica
FASM	Faculdade Santa Marcelina
FCV	Fundação Cristiano Varella
FJP	Fundação João Pinheiro
FUMPAC	Fundo Municipal de Patrimônio Cultural
FUMTUR	Fundo Municipal de Turismo
FUNDAARTE	Fundação de Cultura e Artes de Muriaé
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBS	Imposto sobre Bens e Serviços
ICMS	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços
ICOMOS	Conselho Internacional de Monumentos e Sítios
IEPHA	Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico
IEPHA-MG	Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior

IFMG	Instituto Federal de Minas Gerais
IFSudesteMG	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
IPAC	Inventário de Proteção do Acervo Cultural
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MES	Ministério da Educação e Saúde
MinC	Ministério da Cultura
ODS	Objetivo do Desenvolvimento Sustentável
OE	Objetivo Específico
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONU	Organização das Nações Unidas
PCH	Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas
PET	Perímetro de Entorno de Tombamento
PMH	Patrimônio Mundial da Humanidade
PPC	Índice de Pontuação do Patrimônio Cultural
PROPAT	Diretoria de Pesquisa e Difusão do Patrimônio Cultural
SECULT	Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
SECULT-MG	Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais
SEDE	Secretaria do Desenvolvimento Econômico
SEDE-MG	Secretaria do Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Ciência, Educação e a Cultura
UNWTO	<i>World Tourism Organization</i> ou <i>UN Tourism</i>
WHO	<i>World Health Organization</i>
ZPE	Zona de Proteção Especial

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	1
2	PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO NA PRODUÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS	6
2.1	A construção do Patrimônio Cultural no Brasil	7
2.1.1	Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	7
2.1.2	Patrimônio Mundial da Humanidade	10
2.1.3	Patrimônio Cultural Brasileiro	16
2.1.4	Patrimônio Cultural Municipal e Turismo em Minas Gerais.....	16
2.2	A produção espaço urbano patrimonial e turístico	20
2.2.1	Concebendo o Patrimônio Urbano.....	20
2.2.2	Turismo e Valor Excepcional	24
2.2.3	A Produção do Espaço Urbano Patrimonial no Brasil e o Turismo	27
2.2.4	Uma Agenda Patrimonial Sustentável	30
3	METODOLOGIA	35
3.1	Estudo de Caso sobre a Área de Interesse do Turismo Histórico (AIT H) de Muriaé-MG	39
3.1.1	Histórico do Centro Urbano de Muriaé.....	43
3.1.2	Os Instrumentos de Preservação na AIT H de Muriaé.....	46
3.1.3	Percursos pelo Caminho Cultural de Muriaé.....	54
3.1.4	Muriaé e os Programas ICMS-Patrimônio Cultural e ICMS-Turismo.....	58
3.2	Estudo de Caso sobre a Zona de Proteção Especial (ZPE) de Ouro Preto-MG .	61
3.2.1	Histórico do Centro Urbano de Ouro Preto	64
3.2.2	Os Instrumentos de Preservação na ZPE de Ouro Preto	68
3.2.3	Percursos pelo núcleo urbano na ZPE de Ouro Preto	75
3.2.4	Ouro Preto e os Programas ICMS-Patrimônio Cultural e ICMS-Turismo	79
3.3	Incorporação dos resultados	81
3.3.1	Instrumentos de Planejamento Urbano.....	81
3.3.2	Instrumentos para o Patrimônio Cultural.....	82
3.3.3	Os itinerários culturais	84
3.3.4	Os Programas ICMS Patrimônio Cultural e Turismo	86
4	LIMITAÇÕES DA PESQUISA	88
5	PESQUISAS FUTURAS	89
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	91

7	REFERÊNCIAS	95
	ANEXOS.....	104
	ANEXO A – PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO NA CIDADADE DE MURIAÉ.....	104
	ANEXO B – PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO NOS BAIRROS DE ANTÔNIO DIAS, CENTRO E PILAR DE OURO PRETO.....	108

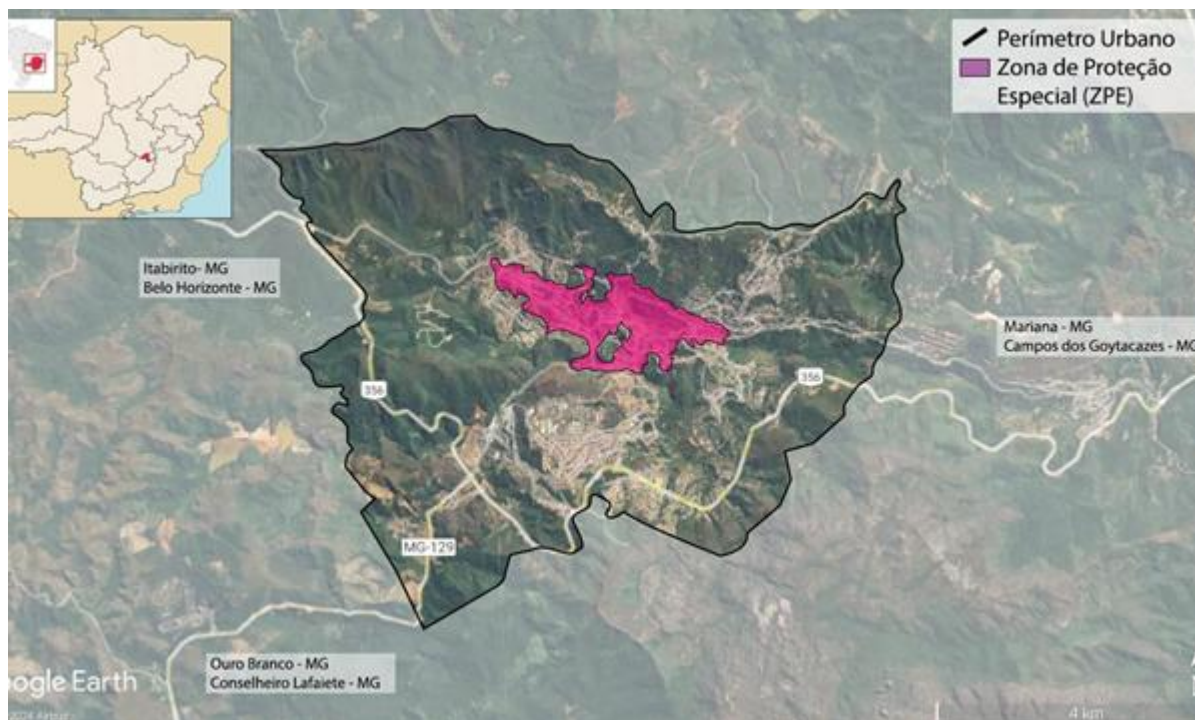
1 INTRODUÇÃO

O Patrimônio Arquitetônico é um recurso da cidade para o desenvolvimento sustentável. Acerca do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, é previsto como meta “fortalecer os esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo” (Nações Unidas Brasil, 2025).

Nesse sentido, chama a atenção tanto as potencialidades do patrimônio cultural para o desenvolvimento sustentável, quanto às ameaças à integridade do patrimônio urbano, presentes no cotidiano de centros históricos - objetos desta pesquisa -, e dos quais, o crescimento urbano desordenado e o turismo cultural se destacam.

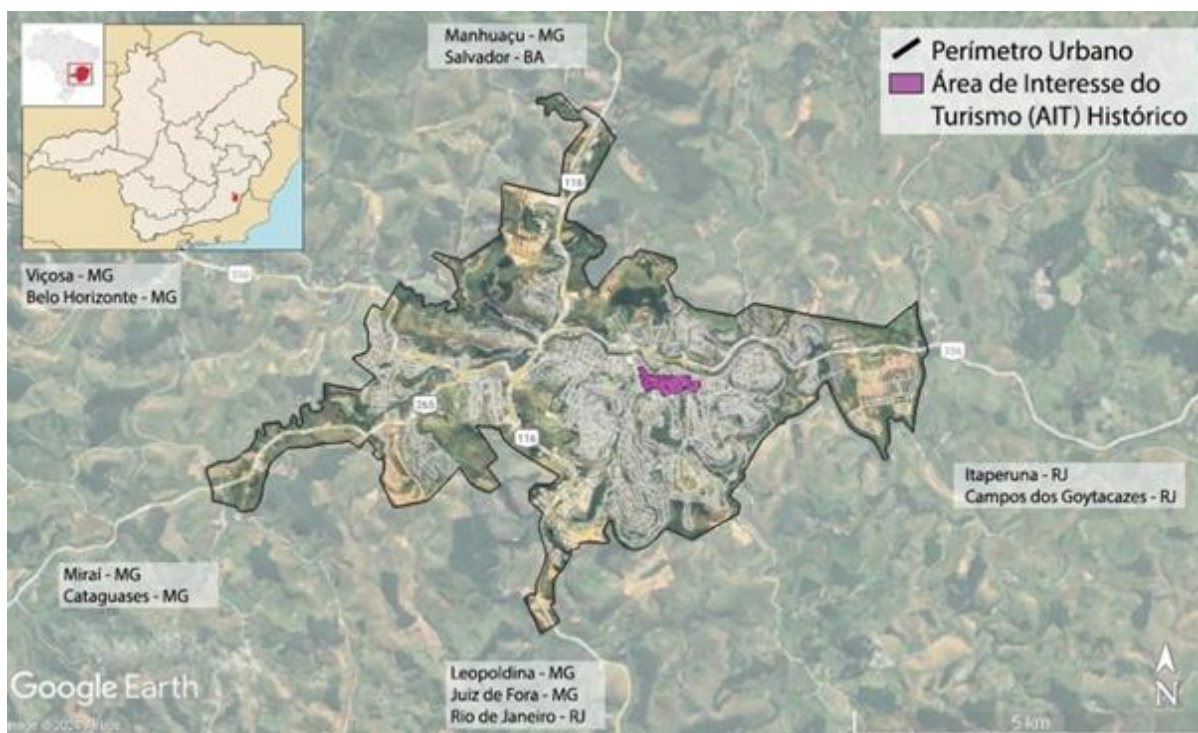
Dessa forma, é possível evidenciar casos ligados à proteção de áreas urbanas históricas, tais quais os bairros centrais das cidades mineiras de Ouro Preto - Patrimônio Mundial da Humanidade (PMH) da Organização das Nações Unidas para a Ciência, Cultura e Educação (2014) - e Muriaé - única cidade brasileira a participar do Programa “Cultura nas Cidades Sustentáveis - Aprendendo com Cultura 21 Ações - Cidades Piloto” realizado pela Organização Mundial Cidades e Governos Locais Unidos - CGLU (Neves, 2024, p.12-25) - , cujo ordenamento territorial os considera de interesse do turismo e da cultura, adotando a nomenclatura de Zona de Proteção Especial (ZPE) – Figura 1 – e Área de Interesse do Turismo Histórico (AIT H) – Figura 2 –, respectivamente.

Figura 1 - Perímetro Urbano do distrito sede da cidade de Ouro Preto-MG, com destaque para a ZPE



Fonte: Acervo do Autor, adaptado de Plano Diretor de Ouro Preto (2011) e *Google Earth* (2024).

Figura 2 - Perímetro Urbano da cidade de Muriaé, com destaque para a AIT H

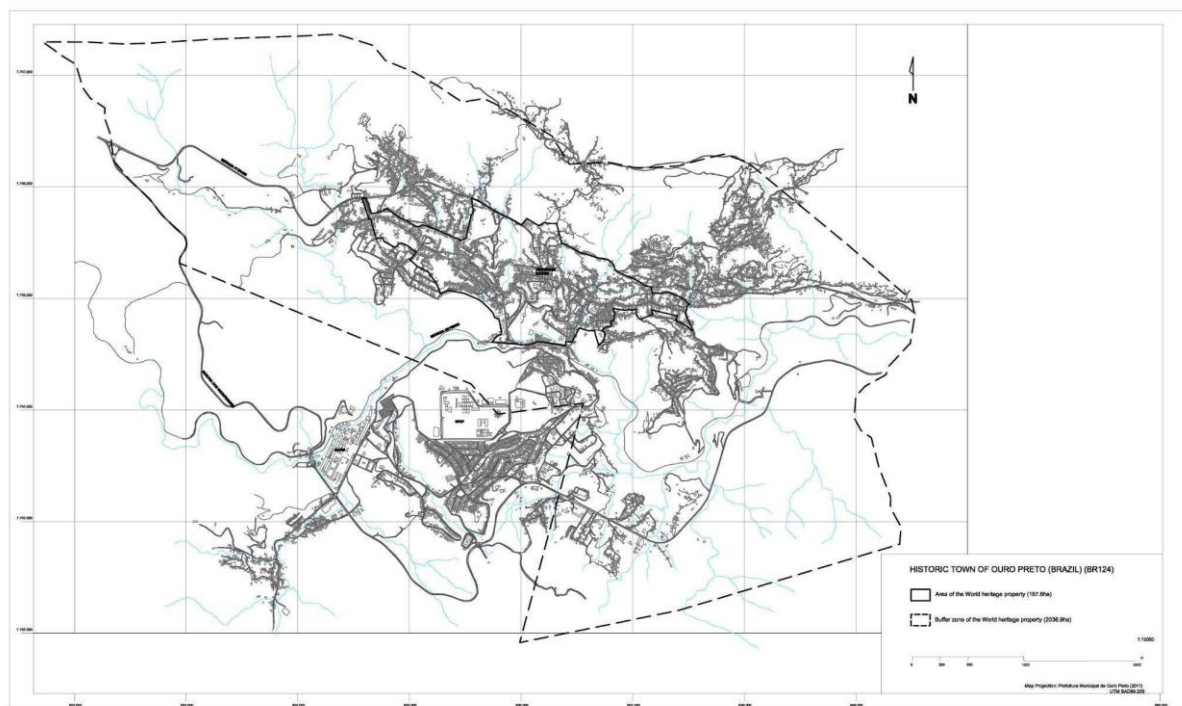


Fonte: Acervo do Autor (2024), adaptado do Plano Diretor de Muriaé-MG (MURIAÉ, 2019) e *Google Earth* (2024).

A ZPE do município de Ouro Preto foi regulamentada pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Ouro Preto, 2011) e pelo Plano Diretor (Ouro Preto, 2017),

cujo recorte espacial corresponde ao Patrimônio Mundial Cidade Histórica de Ouro Preto (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 2014), mostrado na Figura 3:

Figura 3 - Cidade Histórica de Ouro Preto



Fonte: Unesco, World Heritage Convention, 2014. Disponível em: <<https://whc.unesco.org/en/list/124/maps/>>.

Quanto à AIT H, foi instituído pelo Plano Diretor (Muriaé, 2019). Em seu tecido urbano se destacam diversos bens patrimoniais do município de Muriaé, entre eles arquiteturas tombadas e inventariadas pelo poder público municipal.

O cotejo entre estas duas áreas urbanas históricas tem o objetivo de explorar a produção de dois conjuntos de edifícios patrimoniais do espaço urbano em que se inserem frente à demanda turística. Assim, trata-se de uma pesquisa qualitativa e exploratória, que será realizada mediante a metodologia de estudos de caso múltiplos incorporados (Yin, 2001).

Segundo conceituações no campo do patrimônio cultural, ao patrimônio arquitetônico são atribuídos valores (Meneses, 2009). Também é digno de nota que, no curso da instituição de princípios para as políticas patrimoniais mundiais, latino-americanas e brasileiras, desde a noção da salvaguarda dos monumentos, a interpretação da valorização destes bens culturais também evidenciou o potencial econômico e turístico.

Logo, em um contexto em que o turismo tem sido parcela significativa das receitas dos territórios, ao mesmo tempo em que uma ameaça para a salvaguarda do patrimônio cultural, problematiza-se como tem se dado a relação entre o planejamento especializado para áreas urbanas de interesse turístico-cultural e a preservação do patrimônio arquitetônico - recursos da cidade - nos casos descritos.

Dessa forma, como objetivo geral desta pesquisa foi proposta a análise do patrimônio cultural da ZPE de Ouro Preto e da AIT H de Muriaé e sua relação com a atividade turística cultural por meio de estudos de caso múltiplos e incorporados. Como objetivos específicos (OEs), estabeleceu-se:

OE1: Pesquisar os princípios e orientações para a conservação urbana;

OE2: Analisar a arquitetura da cidade de ambos os conjuntos urbanos e as atividades nelas desenvolvidas, que caracterizam o interesse turístico-cultural.

OE3: Analisar a adoção de instrumentos de planejamento e salvaguarda do patrimônio cultural em ambas as áreas de interesse turístico-cultural;

OE4: Contrastar as análises realizadas;

OE5: Produzir um registro organizado da pesquisa a partir da metodologia de Estudo de Caso;

OE6: Apresentar uma reflexão crítica sobre a relação entre a conservação dos conjuntos urbanos de interesse cultural, o planejamento e a gestão urbanas e o turismo cultural.

Assim, a pesquisa é dividida em cinco capítulos, que serão apresentados a seguir e cujo primeiro corresponde a este discurso introdutório.

No segundo capítulo é discutida a temática da Construção do Patrimônio Cultural no Brasil. Dessa forma, descreveram-se os contextos das políticas de preservação do patrimônio cultural em Minas Gerais desde a década de 1930, da mesma forma que teorias para a conservação urbana, que se destacam na Europa, na primeira metade do século XX. Além disso, considerando o dinamismo da disciplina, também foi realizada uma análise das principais recomendações internacionais, a partir da década de 1960. Ademais, discute-se as influências mútuas entre a salvaguarda do patrimônio cultural, o desenvolvimento da atividade turística e a (re)produção do espaço urbano.

No capítulo terceiro é descrita a metodologia utilizada nesta pesquisa e os estudos de caso realizados. Em duas seções, são apresentadas as observações

sobre a AIT H de Muriaé e a ZPE de Ouro Preto - com foco em áreas dos bairros de Antônio Dias, Centro e Pilar, por meio de recorte realizado. Discorre-se o histórico destes espaços urbanos, da mesma forma que caracteriza-se o patrimônio urbano neles presentes, com atenção para os seus instrumentos de salvaguarda, planejamento e fomento. Outrossim, são apresentados mapas a fim de caracterizar e analisar aspectos da paisagem urbana que possibilitam refletir sobre os bens culturais, o turismo e o planejamento e gestão da cidade.

A terceira seção do capítulo mencionado apresenta uma reflexão crítica entre os dois casos, a fim de refletir acerca da relação entre o turismo, o patrimônio cultural e a produção do espaço urbano. **No capítulo quarto, serão realizadas algumas considerações sobre a pesquisa.** Ao final, são listados os principais dados analisados e referências utilizadas.

2 PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO NA PRODUÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS

Como têm sido as práticas de patrimônio cultural no caso brasileiro de Minas Gerais? Quais teorias têm fundamentado estas práticas? Qual é a relação entre as teorias para a preservação do patrimônio cultural, o turismo e o planejamento urbano? Como abordar a conservação dos centros urbanos? O direcionamento para estas questões será discutido nas seções deste capítulo.

A seção “2.1. Patrimônio Cultural e Turismo na produção dos Espaços Urbanos” reflete, em uma perspectiva histórico-crítica, sobre a consolidação do campo do patrimônio cultural no Brasil, em sinergia com o desenvolvimento turístico-cultural, com foco nas suas influências e fatos sobre o estado de Minas Gerais. Dessa forma, a discussão inicia-se conceituando a noção de “Patrimônio Histórico e Artístico Nacional” enunciada pelo Decreto-Lei Nº 25 (Brasil, 1937), que marca a gênese do pensamento patrimonial brasileiro, até a nova definição apresentada pela Constituição Cidadã (Brasil, 1988) e seus desdobramentos. Ademais, transita por agentes do Estado em suas escalas de atuação, desde a participação da Unesco, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e das organizações estaduais, a exemplo do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA-MG.

Na segunda seção, são descritas as teorias para a análise do patrimônio urbano e orientações internacionais para a conservação. Na atuação de intelectuais do modernismo brasileiros do Serviço Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN (Fonseca, 2009), dentre eles o mineiro Sylvio de Vasconcellos, é notável a influência europeia sobre os métodos de atuação para o reconhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional, o que pode ser considerado como a inserção em uma rede de saberes internacional na época (Brasileiro, 2007). Podem-se destacar, dentre os principais teóricos, o austríaco Camilo Sitte e os italianos Gustavo Giovannoni e Aldo Rossi (p.346). Dessa forma, objetivou-se observar fundamentos de suas teorizações a respeito da cidade na leitura dos fenômenos nas zonas urbanas de interesse cultural nos capítulo seguinte, que abordou os casos analisados..

Ademais, o patrimônio e a paisagem cultural são abordados como recursos para o turismo. O planejamento e a gestão urbanas têm um papel importante neste processo ao apresentarem instrumentos que podem contribuir para a preservação da

cultura e das singularidades materializadas e manifestadas no espaço urbano, da mesma forma que, eventualmente, mitigar os efeitos adversos da atividade turística.

Também foi realizada uma revisão narrativa observando o conteúdo das Cartas Patrimoniais internacionais sobre os temas que tangenciam as questões da cidade e do turismo desde a década de 1960. As questões por ela abordadas influenciaram e influenciam todo o campo do patrimônio cultural, e do turismo, uma vez que estão intrinsecamente relacionados. Logo, a sua análise também permite compreender a constituição das práticas recomendadas de preservação e desenvolvimento turístico na realidade atual.

2.1 A construção do Patrimônio Cultural no Brasil

2.1.1 Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Foi na conjuntura da década de 1930 que se deu, no Brasil, a institucionalização do patrimônio. A historiadora Maria Cecília Londres Fonseca (2009) destaca que, nesta época, dois fatos marcaram a vida cultural brasileira, sendo eles o movimento modernista e a instauração do Estado Novo¹ em 1937 (p.82). Acerca do primeiro, foi marcado pela ruptura com a tradição estética, propondo uma concepção artística própria (p.89). Por meio da atuação e ideologia de intelectuais deste grupo, ocorreu a gênese da temática patrimonial, da mesma forma que sua consolidação:

A temática do patrimônio surge, portanto, no Brasil, assentada em dois pressupostos do modernismo, enquanto expressão da modernidade: o caráter ao mesmo tempo universal e particular das autênticas expressões artísticas e a autonomia relativa da esfera cultural em relação às outras esferas da vida social. A atuação dos modernistas no Sphan vai mostrar como eles puseram em prática, num campo cultural e político específico, e sob um regime autoritário, esses pressupostos. (Fonseca, 2009, p.92)

No princípio, foi criada a Inspetoria de Monumentos Nacionais (1934-1937), responsável pelo primeiro ato de preservação: “[...] a elevação de Ouro Preto à categoria de monumento² nacional” (p.95), sob os princípios da Carta de Atenas

¹ A Era Vargas e o Estado Novo se estendem de 1930 a 1946, marcado pelo desenvolvimento econômico, reforma trabalhista e industrialização. Os incentivos econômicos se voltam à industrialização. Após 1945, segue-se à democratização (Costa, Netto, p.89).

² Para a historiadora francesa Françoise Choay (2014), “Neste primeiro sentido, chamar-se-á de monumento a qualquer artefato edificado por uma comunidade de indivíduos para se recordarem, ou fazer recordar as outras gerações de pessoas, acontecimentos, sacrifícios, ritos ou crenças” (CHOAY, p.17).

(Sociedade das Nações, Escritório Internacional dos Museus, 1931), que havia recomendado a salvaguarda de valores históricos, artísticos e científicos dos monumentos, a exemplo de perspectivas pitorescas (p.2), e a conservação de sua materialidade.

Dessa forma, a patrimonialização de Ouro Preto constituiu-se em uma ação inicial “[...] do projeto de construção da nação pelo Estado” (Fonseca, 2009, p.96), a ser empreendido pelo Sphan - sucessor da Inspetoria de Monumentos Nacionais -, sob a direção do advogado e jornalista brasileiro Rodrigo Melo Franco de Andrade e atuação de intelectuais do movimento moderno, até a década de 1960. Esta importante persona da trajetória de preservação no Brasil foi responsável pela elaboração do Decreto-Lei Nº 25/1937 da Constituição Federal (Fonseca, 2009, p.104), que regulamenta o patrimônio histórico e artístico nacional, além de justificar o tombamento de monumentos:

Artigo 1º - Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. [...]

§ 2º - Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela Natureza ou agenciados pela indústria humana. (Brasil, 1937)

Assim se deu a instituição do tombamento no Brasil, permitindo alinhar “[...] o direito individual à propriedade e a defesa do interesse público pela preservação de valores culturais” (Fonseca, 2009, p.105). Quanto ao caráter estético das primeiras leis de implementação deste instrumento, observa-se a priorização na salvaguarda da arte colonial brasileira (p.107):

Quanto aos estilos da época, havia também uma hierarquização. O barroco era o estilo mais valorizado, sendo seguido pelo neoclássico. A arquitetura moderna, que foi introduzida no Brasil em 1928, já em 1947 teve seu primeiro exemplar tombado – a igreja de São Francisco de Assis, na Pampulha, em Belo Horizonte, Minas Gerais, de autoria de Oscar Niemeyer. Ainda nesse período foram tombados o prédio do MEC (1948), a estação de hidroaviões do Rio de Janeiro, de autoria de Atílio Correia Lima (1957), e a Catedral de Brasília, também de Oscar Niemeyer (1967). Quanto ao estilo eclético, a *ovelha negra* da arquitetura brasileira aos olhos dos arquitetos modernistas, apesar de sua importância histórica como estilo característico da Primeira República, só foram então tombados três imóveis, e mesmo assim exclusivamente por seu valor histórico. (p.115)

Nesse sentido, evidencia-se um caráter ideológico na atribuição de valores patrimoniais aos bens. Como mencionado, tratava-se de um projeto de construção de

uma identidade nacional a partir da eleição de valores históricos e estéticos testemunhados através da materialidade dos artefatos, tornados monumentos pelo Sphan.

Acerca deste órgão do Ministério da Educação e Saúde (MES), o mesmo se estruturava por meio da Divisão de Conservação e Restauração (DCR) e da Divisão de Estudos e Tombamentos (DET), chefiada por Lúcio Costa. Além disso, haviam representações regionais, dentre as quais, a 3ª Divisão Regional (DR), correspondente ao estado de Minas Gerais, teve como diretor o arquiteto, urbanista e historiador Sylvio de Vasconcellos (p.96-98).

O mineiro publicou vasta obra por ele desenvolvida acerca de um amplo inventário sobre a arquitetura colonial e estudos morfológicos de algumas cidades mineiras do período colonial³. Este acervo bibliográfico é composto por “Vila Rica” (Vasconcellos, 2012), dentre outros. Além disso, atuou como professor na Escola de Arquitetura de Belo Horizonte - atual Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - entre 1949 e 1969, tendo sido seu diretor em 1963, até ser afastado em 1964 (Brasileiro, 2007). Acerca do sentido de patrimônio para Vasconcellos, segundo Brasileiro (2007):

A primeira questão emergente dos textos consiste no entendimento de que monumento e entorno formam um *corpus* único, que deve ser trabalhado de modo coeso. Neste sentido, o olhar investigativo de Sylvio se dirige aos conjuntos urbanos, ainda que não abandone, em sua tese de cátedra, o sítio excepcional eleito como de excelência pelo IPHAN: Ouro Preto. De certa maneira, justifica tal atitude no reconhecimento dado nacionalmente à cidade e seu conjunto, àquela época já consolidado. [...]

Falar em patrimônio significa falar de produção humana, e em um sentido mais ampliado do próprio homem – este ser coletivo –, daí a reversão do olhar para objetos menos significativos sob o ponto de vista da expressão plástica, carentes de uma investigação mais apurada que permitisse neles reconhecer o produto de uma coletividade. A reflexão de Vasconcellos se dirige também à composição da paisagem como um todo, em que as pequenas partes se conjugam, e não sobre os objetos excepcionais, alvo da salvaguarda do IPHAN. A leitura da paisagem coaduna-se com a perspectiva contemporânea em que a cidade é, a rigor, um somatório, delimitada pela alternância entre casario e monumentos. (p.345-346)

³ Fonseca (2014) relata que o Sphan, em sua gênese, já reconhecia a necessidade de conhecer os bens patrimoniais: “Daí a importância dos trabalhos de inventário, de levantamento de fontes de informação, de proteção de documentos, de produção de estudos e pesquisas, visando a elaborar os quadros referenciais para orientar a seleção de bens, e classificações para ordenar o conhecimento acumulado” (p.112). Estes saberes sobre a história da arte brasileira foram tanto produzidos e divulgados pelo SPHAN, quanto por universidades brasileiras da década de 1950 em diante – dentre elas, a Escola de Arquitetura de Belo Horizonte, cuja introdução da cadeira de Arquitetura no Brasil foi feita por Silvio de Vasconcellos (p.129).

Logo, para Vasconcellos, o entorno deve ser considerado ao se tratar do monumento, da mesma forma que o inverso. Além disso, considera o patrimônio como um produto social e antropológico e, em sua atuação, assume a composição da paisagem como uma totalidade. Ademais, Brasileiro (2007, p.346) associa estas compreensões às dos arquitetos Camillo Sitte (1843-1903), Gustavo Giovannoni (1873-1947) e Aldo Rossi (1931-1997), da mesma forma que à Carta de Veneza (1964). Com o objetivo de ampliar a concepção patrimonial da cidade adotada na prática em Minas Gerais, elas serão descritas na seção seguinte “3.2. Concebendo o Patrimônio Urbano”.

2.1.2 Patrimônio Mundial da Humanidade

À década de 1960 Choay (2014) atribui uma mudança qualitativa no culto ao patrimônio, oriunda de uma “[...] mundialização dos valores e das referências ocidentais”. De fato, isto seria institucionalizado por meio da Assembleia Geral da Unesco na Convenção de 1972 no que chamaram de patrimônio cultural universal, marcado pelo valor excepcional determinado pela história, pela arte e pela ciência (p.207):

[...] Estava assim proclamada a universalidade do sistema ocidental de pensamento e de valores quanto a esse tema. [...] A noção mais restritiva de patrimônio universal *excepcional* permite estabelecer, por uma combinação de critérios complexos, uma lista comum de bens considerados patrimônio mundial, que dependem de um “sistema de cooperação e de assistência internacional”, nos campos financeiro, artístico, científico e técnico” (p.207-208)

No território brasileiro, atualmente há 25 bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial, que podem ser consultados na Tabela 1, abaixo. Dentre elas, a pioneira Cidade Histórica de Ouro Preto, junto a outros bens situados no estado de Minas Gerais encontram-se em destaque:

Tabela 1 - Bens Culturais em Território Brasileiro inscritos na Lista do Patrimônio Mundial

Patrimônio Mundial	Categoria	Ano de Inscrição	Estado
Cidade Histórica de Ouro Preto	Cultural	1980	MG
Centro Histórico da Cidade de Olinda	Cultural	1982	PE
Missões Jesuíticas dos Guaranis: San Ignacio Mini, Santa Ana, Nuestra Señora de Loreto e Santa	Cultural	1983	RS

Patrimônio Mundial	Categoria	Ano de Inscrição	Estado
Maria Mayor (Argentina), Ruínas de São Miguel das Missões (Brasil)			
Centro Histórico de Salvador da Bahia	Cultural	1985	BA
Santuário do Bom Jesus do Congonhas	Cultural	1985	MG
Parque Nacional do Iguaçu	Natural	1986	PR
Brasília	Cultural	1987	DF
Parque Nacional Serra da Capivara	Cultural	1991	PI
Centro Histórico de São Luís	Cultural	1997	MA
Reservas da Mata Atlântica do Sudeste	Natural	1999	PR/SP
Reservas da Mata Atlântica da Costa da Descoberta	Natural	1999	BA/ES
Centro Histórico da Cidade de Diamantina	Cultural	1999	MG
Complexo de Conservação da Amazônia Central	Natural	2000	AM
Área de Conservação do Pantanal	Natural	2000	MT/MS
Ilhas Atlânticas Brasileiras: Reservas Fernando de Noronha e Atol das Rocas	Natural	2001	PE/RN
Unidades de Conservação do Cerrado: Parques Nacionais Chapada dos Veadeiros e Emas	Natural	2001	GO
Centro Histórico da Cidade de Goiás	Cultural	2001	GO
Praça de São Francisco na cidade de São Cristóvão	Cultural	2010	SE
Rio de Janeiro: Paisagens Cariocas entre a Montanha e o Mar	Cultural	2012	RJ
Conjunto Moderno da Pampulha	Cultural	2016	MG
Sítio Arqueológico do Cais do Valongo	Cultural	2017	RJ
Paraty e Ilha Grande – Cultura e Biodiversidade	Misto	2019	RJ
Sítio Roberto Burle Marx	Cultural	2021	RJ
Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses	Natural	2024	MA
Cânion do Rio Peruaçu	Natural	2025	MG

Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado de Unesco (2026). Disponível em: <<https://whc.unesco.org/en/list/>>. Acesso em 19 de junho de 2025.

Além deles, há muitos outros bens agraciados com o título de Patrimônio Mundial ao redor do mundo. Pode-se afirmar que, ao longo dos anos, este título tem representado uma significativa inserção do bem cultural na dinâmica global de turismo. Dessa forma, essa titulação tensiona o desenvolvimento local na dinâmica da indústria cultural, como atrativo turístico internacional. Isto é um reflexo para o que Choay (2014) observou sobre a segunda metade do século XX, que quando “A cultura perde seu caráter de realização pessoal, torna-se empresa e logo indústria” (Choay, 2014, p.211). A esta estratégia, é possível descrever:

Um arsenal de dispositivos consagrados pela prática permite atrair e fazer que permaneçam os amantes da arte, organizar o uso do seu tempo, de desambientá-los mantendo-se a familiaridade e o conforto; sistemas gráficos de sinalização e orientação; estereótipos do pitoresco urbano: alamedas, praças, ruas, galerias para pedestres, pavimentação ou lajeados à antiga, guarnecidos de mobiliário industrializado *standard* (candelabros, bancos, cestos de lixo, telefones públicos) de estilo antigo ou não, alegrados, de acordo com o espaço disponível, com esculturas contemporâneas, chafarizes, vasos rústicos de flores e arbustos internacionais; estereótipos do lazer urbano – cafés ao ar livre com mobiliário adequado, barracas de artesãos, galerias de arte, lojas de objetos usados e ainda, sempre, por toda parte, sob todas as suas formas (regional, exótica, industrial), o restaurante). (p.224)

Nesse sentido, é necessário refletir sobre a transformação da paisagem e dos significados do patrimônio perante a produção de valores culturais para mercados.

De forma conjunta, as políticas de preservação fazem parte da produção do espaço e da cultura. A partir de uma avaliação de valores - históricas e ideologicamente situadas -, os governos elegem bens de interesse público de uma perspectiva cultural e implementam seus planos e projetos. Estas práticas se pautam pela necessidade de garantir direitos culturais aos cidadãos, que podem ser qualificados como direitos civis e universais humanos. Para Fonseca (2009),

As políticas de preservação do patrimônio histórico e artístico têm sido, histórica e tradicionalmente, implementadas pelos estados nacionais, visando explicitamente à construção de uma “identidade nacional”. Mobilizam, porém, outros valores que não exclusivamente os agentes do Estado, e outros valores que não apenas o de nacionalidade. A dimensão universal dos valores culturais que se pretende preservar é uma das justificativas sobre as quais se assenta a noção de *interesse público*, invocada para legitimar o ônus da preservação de bens, para o Estado e para os interesses particulares dos cidadãos. Esses bens se destinariam também ao atendimento do que hoje se define como “direitos culturais”, objetivo que transcende os projetos particulares de construção e de legitimação de uma nação. É a defesa desses valores universais que, em princípio, situa os interesses da preservação acima e além dos governos e mesmo dos Estados. Essa concepção estava presente para os “homens de cultura” que, na Revolução Francesa, criaram as Comissões de Arte e dos Monumentos, pois consideravam que o valor dos bens produzidos pela nobreza e pelo clero transcendia sua identificação com o Antigo Regime. Essa é também, guardadas as devidas diferenças, a

inspiração da noção de Patrimônio Cultural da Humanidade, implementada pela Unesco. (p.168-169)

A determinação de um bem como patrimônio passa, então, pela atribuição de valores, que não se restringem apenas ao valor universal excepcional. Como já debatido, podem ser históricos ou estéticos, mas também econômicos. Outrossim, podem ser caracterizados a partir da sua escala de valorização - local, regional, nacional ou global. Tratam-se de apelos para a preservação, e pelo reconhecimento de direitos que, entretanto, ao serem executados pelo Estado, correspondem a uma “[...] prática política eminentemente seletiva [...]” (Fonseca, 2009, p.169), que determina o que deve e o que não deve ser preservado.

Tarefa um tanto problemática para as cidades na década de 1960, uma vez que a pressão imobiliária sobre as edificações antigas dificultavam a atuação do Iphan. Sobre a conjuntura deste período, a arquiteta e urbanista brasileira Sandra Correa (2016) declara que:

O modelo de desenvolvimento perseguido era o de base urbano- industrial, em que a cidade passa de bem de consumo para bem de produção, ou seja, passa a produzir capital. Assim, o uso do solo vira um instrumento de valorização financeira, e a estagnação do patrimônio construído passa a significar dinheiro perdido, ou seja, as cidades antigas seriam entraves para as atividades inerentes ao processo de concentração, centralização e reprodução de capital. Nesse processo, as cidades e centros históricos sofriam com o crescimento acelerado e a pressão demográfica, metropolização de algumas regiões, implantação de indústrias em seus arredores e abertura de estradas, afluxo turístico desordenado, ou, do outro lado da moeda, com a estagnação econômica ou o esvaziamento populacional. Responsável pela preservação do patrimônio cultural brasileiro, o Iphan deparava-se com pressões das próprias prefeituras para destruição de seus centros históricos ou a falta de recursos em âmbito local para sustentação mínima das atividades municipais. A especulação imobiliária passou a ser um atributo importante do processo de urbanização brasileira, tendo o Estado como propulsor. (p.19)

Este problema não se restringia apenas ao caso brasileiro (Correa, 2016, p.20), levando, em 1967, à publicação das Normas de Quito, pela Organização dos Estados Americanos - OEA (1967), deslocando a atenção para o valor econômico dos monumentos, como forma de inserir o patrimônio na dinâmica do consumo (Correa, 2016, p.20):

[...] trata-se de incorporar a um potencial econômico um valor atual; de pôr em produtividade uma riqueza inexplorada, mediante um processo de revalorização que, longe de diminuir sua significação puramente histórica ou artística, a enriquece, passando-a do domínio exclusivo de minorias eruditas ao conhecimento e fruição de maiorias populares. (Oea, 1967, p.5)

Nestes termos, reconhece-se o potencial econômico nos monumentos e, na sua significação, a função social destes bens culturais, os riscos à integridade dos

bens, a carência de cooperação entre os Estados Membros da OEA, o incentivo à sensibilização da população por meio de uma educação cívica e a fundamental participação da iniciativa privada, reiterando a necessidade de um planejamento nacional para fomentar a indústria turística como motor do desenvolvimento. Além disso, a carta estabelece recomendações em níveis nacionais e interamericanos, da mesma forma que medidas legais e técnicas a serem seguidas, a exemplo da hierarquização de zonas ambientais (OEA, 1967). Quanto ao turismo, a esperança era de que:

a) a afluência turística determinada pela revalorização adequada de um monumento assegura a rápida recuperação do capital investido nesse fim; b) a atividade turística que se origina da adequada apresentação de um monumento e que, abandonada, determinaria sua extinção, traz consigo uma profunda transformação econômica da região em que esse monumento se acha inserido. (p.7)

Nesse ínterim, a referida carta apresenta um ímpeto desenvolvimentista de base econômica fundamentada no interesse turístico sobre os monumentos dos países americanos, dentre os quais, o Brasil aderiu por meio da criação do Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas (PCH). Acerca do PCH, Fonseca (2009, p.143) descreve que:

A participação de outros setores do governo federal e estadual na política de preservação foi concretizada com a criação, em 1973, por solicitação do ministro da Educação e Cultura, e com a participação dos Ministérios do Planejamento, do Interior (através da Sudene), e da Indústria e Comércio (através da Embratur), do Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas, que passou a funcionar com recursos da Seplan. Voltado inicialmente para o atendimento de nove estados do Norte e Nordeste, em 1977 o programa foi estendido para o Sudeste. O PCH, como ficou conhecido, tinha como objetivo criar infra-estrutura adequada ao desenvolvimento e suporte de atividades turísticas e ao uso de bens culturais como fonte de renda para regiões carentes do Nordeste, revitalizando monumentos em degradação. A criação do PCH veio suprir basicamente a falta de recursos financeiros e administrativos do Iphan, continuando a cargo dessa instituição a referência conceitual e técnica. Propiciou, por outro lado, a criação, durante as décadas de 1970 e 1980, de órgãos locais de patrimônio e elaboração de legislações estaduais de proteção, abrindo os caminhos efetivos para a descentralização. (p.143)

Na região Sudeste, o PCH atendeu aos estados do Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, sendo que, dos cerca de Cr\$⁴ 735 milhões investidos em projetos aprovados em todo o Brasil entre 1973 e 1983, quase Cr\$ 339 milhões foram destinados a estes três estados, em uma média de aproximadamente Cr\$ 113 milhões para cada um deles (Correa, 2016, p. 34). Contudo, observa-se que a distribuição de

⁴ Cruzeiros reais.

investimentos não foi equitativa entre os entes federativos, que, dentre os quais, Minas Gerais investiu Cr\$ 125.548.464,00, correspondendo a 17,07% do valor total mobilizado pelo PCH (p.35).

Os projetos executados em Minas Gerais foram a ministração de cursos, obras em monumentos, planos urbanos, dentre outros (p.37). Quanto às capacitações, em 1978 foi realizado um curso no estado mineiro, qualificando 22 arquitetos e engenheiros e 17 profissionais para a intervenção em bens móveis (p.42). Considerando o escopo da análise de Correa (2016) sobre a significância do PCH sobre as políticas de preservação do Iphan, fica evidente que:

A indução de novas práticas no Iphan e instituições estaduais nos parece o principal legado do programa, especialmente nos aspectos conceituais e de gestão. O PCH permitiu o exercício conceitual da intervenção em áreas urbanas. Assim, mesmo que no período estudado [1972-1979] se vislumbre uma atuação ainda focada nos monumentos, consideramos que as práticas implantadas pelo PCH, na busca gradual pelos conceitos trabalhados já no fim da década de 1960 pelo Iphan e pela Unesco, possibilitaram um campo fértil para o debate sobre o tema na década de 1970. (p.52)

Nesse ínterim, é notável a descentralização na política de preservação no Brasil, a qual, a partir do apoio da UNESCO e formação e parcerias com instituições estaduais e municipais - a exemplo do IEPHA-MG, criado em 1971 (Correa, 2016, p.46) -, um significativo montante de recursos financeiros sem precedentes foi investido para a preservação do patrimônio cultural, formando as bases para fomentar a atividade turística, sob os princípios de acordos internacionais. A respeito do IEPHA-MG, em anos posteriores, a descentralização seria continuada através de um programa de distribuição de recursos, a serem tratados adiante.

A este momento da história, Fonseca (2009) atribui um caráter de popularização, no qual, novos grupos sociais aparecem na cena da preservação, fazendo com que as políticas culturais ganhem um novo aspecto:

A via da cultura passou a constituir, nos anos 70 e 80, um caminho privilegiado para a elaboração de novas identidades coletivas e um instrumento fundamental para os grupos sociais que se constroem, e que, muito frequentemente, contestam a legitimidade dos patrimônios históricos e artísticos nacionais. (Fonseca, 2009, p.170)

Considerando o contexto histórico brasileiro, de virada da Ditadura Militar (1964-1985) e dos movimentos pela redemocratização.

2.1.3 Patrimônio Cultural Brasileiro

Em 1988, a Constituição Cidadã apresenta um novo conceito de patrimônio, subvertendo a lógica do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a caminho do Patrimônio Cultural Brasileiro, acerca do qual, o Artigo 216 define como:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (Brasil, 1988)

Além do atributo memorial, observam-se as características de identidade e ação. Outrossim, o patrimônio não mais representa a totalidade de uma nação, mas possibilita a diversificação de referências atreladas a grupos da sociedade. Logo, não importa unicamente o senso de “identidade nacional” - escala da nação - na determinação do que atribuir valor.

Assim, as identidades regionais e de grupos determinados da sociedade também puderam ser contempladas por políticas de preservação, neste escopo. Ademais, junto à noção de Patrimônio Material, uma nova tipologia de patrimônio intangível - Imaterial - ganha espaço nas práticas de salvaguarda e políticas culturais.

2.1.4 Patrimônio Cultural Municipal e Turismo em Minas Gerais

Na esfera estadual, o campo do Patrimônio Cultural é, atualmente, de responsabilidade da Secretaria Estadual de Cultura e Turismo de Minas Gerais - SECULT-MG, mais especificamente do IEPHA-MG, que pode ser encarado como um departamento da referida secretaria.

A fim de regulamentar a distribuição de recursos provenientes da arrecadação do ICMS⁵ pertencente aos municípios, em 1995 o Governo do Estado de Minas Gerais sancionou a Lei 12.040 - Lei Robin Hood⁶ (Minas Gerais, Assembleia Legislativa,

⁵ Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços

⁶ Por meio da Lei Estadual Nº 18.030 - Lei Robin Hood - (MINAS GERAIS, 2009), que regulamenta a distribuição de parcelas da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), é previsto o repasse de recursos para os municípios, a fim de criar suas políticas públicas.

2009). A mesma foi atualizada em anos futuros, por meio das leis 13.803/2000 e 10.030/2009 (vigente). Casalarde et. al. (2014) comentam que:

Este instrumento legal surgiu como uma estratégia do governo de Minas para obter dos governos locais a adesão às políticas de patrimônio cultural, educação, saúde, meio ambiente, responsabilidade fiscal e produção de alimentos, entre outras. (p.136)

Dessa forma, a lei estabeleceu que uma parcela do ICMS fosse repassada para o desenvolvimento de políticas públicas em diversos setores, dentre eles, do patrimônio cultural e, também do turismo, a partir de 2011. Para que possam receber os recursos, os municípios têm que obedecer a exigências e critérios (Casalarde et. al, 2014, p.137), estabelecidas setorialmente pela Lei Robin Hood.

Dessa forma, cabe também ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA-MG), da Secretaria Estadual de Cultura e Turismo (SECULT) indicar as maneiras de participação e avaliação das políticas culturais executadas pelos órgãos competentes municipais, o que realiza por meio da Deliberação Normativa Nº 01/2021 do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP (Minas Gerais, CONEP, 2021) e da Portaria IEPHA Nº 34/2024 (Minas Gerais, Iepha, 2024).

Logo, a cada ano as prefeituras elaboram relatórios acerca das suas políticas de salvaguarda dos bens protegidos e os envia ao IEPHA-MG para serem avaliados e pontuados (Minas Gerais, CONEP, 2021). O produto deste processo é o Índice de Pontuação do Patrimônio Cultural – PPC, um número calculado mediante a avaliação da documentação (Minas Gerais, 2009).

Atualmente, para o patrimônio cultural, é destinada uma parcela de 1% do ICMS Total do estado de Minas Gerais, distribuídas proporcionalmente de acordo com o Índice de Patrimônio Cultural, calculado anualmente com base na pontuação obtida na avaliação da documentação enviada pelo município ao IEPHA-MG. De modo similar, também é feito o repasse do setor do turismo, cuja destinação de recursos corresponde a 0,5% do ICMS Total (Minas Gerais, 2009). No entanto, os valores nem sempre foram estes, os quais, a tabela 2 descreve:

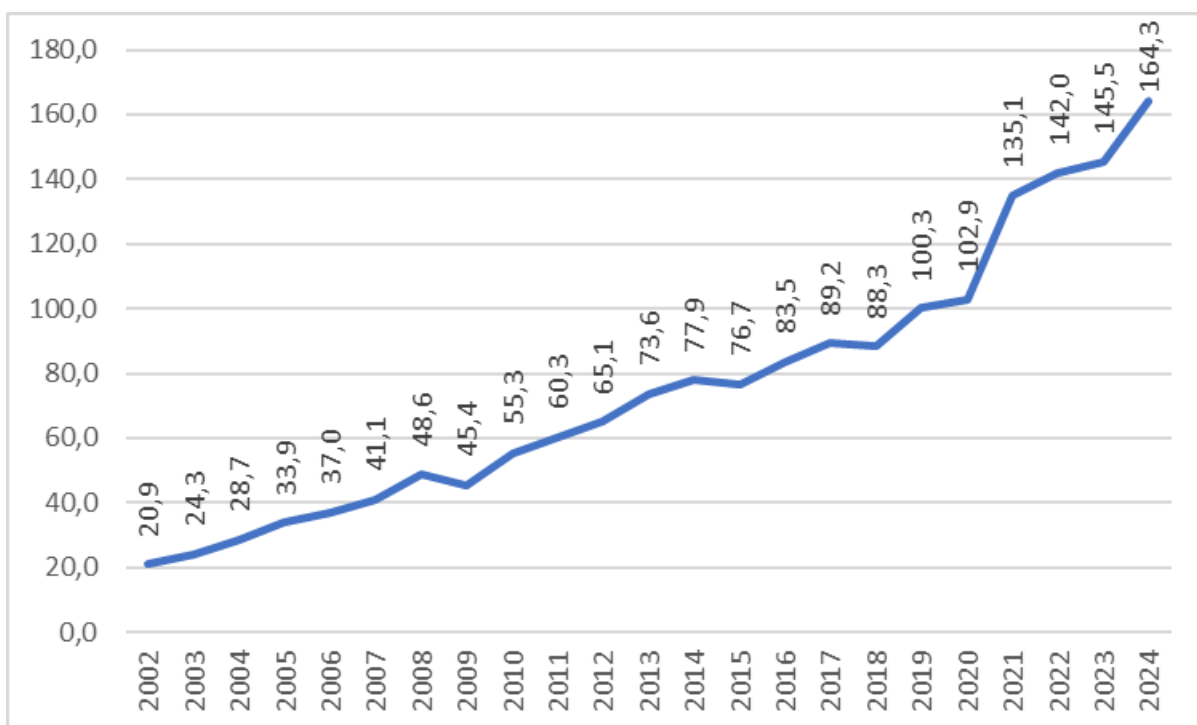
Tabela 2 - Percentuais de Distribuição dos ICMS-Patrimônio Cultural e turismo por Ano

Critério de Distribuição	Percentuais				
	1996	1997	1998-2010	2011-2023	A partir de 2024
Patrimônio Cultural	0,33	0,66	1,0	1,0	1,0
Turismo	-	-	-	0,1	0,5

Fonte: Acervo do Autor (2005), adaptado de Casalarde et. al. (2014) e Minas Gerais (2009)

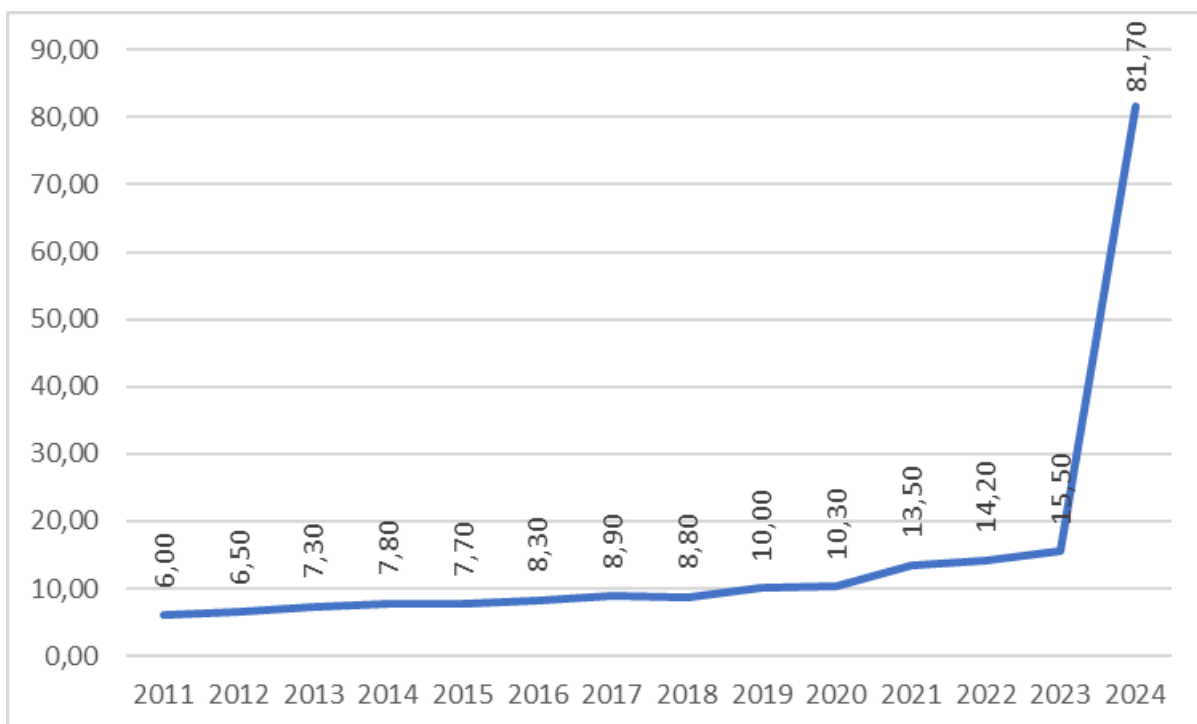
Os gráficos abaixo correspondem, respectivamente, ao repasse ao setor do Patrimônio Cultural desde 1995 (Figura 4) e ao repasse ao setor do Turismo desde 2011 (Figura 5):

Figura 4 - Repasse de Parcela do ICMS Patrimônio Cultural entre 2002 e 2024 (R\$ em milhões)



Fonte: Acervo do Autor (2025), adaptado de Lei Robin Hood, Fundação João Pinheiro (FJP)

Figura 5 - Repasse de Parcela do ICMS Turismo entre 2011 e 2024 (R\$ em milhões)



Fonte: Acervo do Autor (2025), adaptado de Lei Robin Hood, Fundação João Pinheiro (FJP)

Os gráficos foram produzidos a partir dos valores correntes, sem correção da inflação. Os dados do ICMS-Patrimônio Cultural anteriores a 2002 não foram disponibilizados na plataforma da Lei Robin Hood da Fundação João Pinheiro, enquanto que os dados do ICMS-Turismo só estão disponíveis a partir de 2011, ano de sua criação. Nesse sentido, é possível afirmar que o investimento corrente total no patrimônio cultural dos municípios ao longo destes anos foi de cerca de R\$ 1,74 bilhão. No turismo mineiro, foram repassados R\$ 200,7 milhões. A respeito do ano de 2024, é notável um crescimento brusco em virtude do aumento da parcela do ICMS atribuída ao setor do turismo - de 0,1% para 0,5%. No campo do patrimônio cultural e, uma vez que tratam-se das únicas receitas para a manutenção dos bens culturais, são valores significativos.

Porém, a reserva financeira não são os únicos destaques positivos deste programa. Para Casalarde et. al (2014), ao mesmo tempo que a municipalização da política patrimonial promove a distribuição de recursos para os municípios, ela propõe um sistema político a partir da estruturação das instituições locais, com gestão baseada em princípios da participação e adesão de uma agenda (p.147-148). Um fato curioso observado pelos autores em análise realizada é o de que os maiores recebimentos de repasses ocorreram, até 2014, nos “[...] municípios que concentram

um acervo arquitetônico e artístico em estilo colonial e barroco tombado em âmbito federal”, a exemplo de Mariana, Ouro Preto, Santa Bárbara, Diamantina e São João del-Rei, Sabará, Congonhas, Catas Altas, Conceição do Mato Dentro e Serro (p.152-153).

O campo patrimonial no Brasil e no Estado de Minas Gerais tem se consolidado a cada ano, desde o século XX, em meio a políticas governamentais e pelo anseio à democratização e participação na memória oficial. As ideologias e os programas têm sido diversos, contribuindo para ampliar cada vez mais as práticas de preservação. Nas próximas seções, serão discutidos os principais princípios da preservação, ligados, também, às teorias da arquitetura e do urbanismo.

2.2 A produção espaço urbano patrimonial e turístico

2.2.1 Concebendo o Patrimônio Urbano

A transformação do espaço urbano desencadeada pela revolução industrial fez com que a materialidade da cidade passasse a ser encarada como um objeto de conhecimento histórico (Choay, 2014, p.179). É digno de nota que, neste contexto, surgiram doutrinas urbanísticas que buscavam intervir sobre as problemáticas originadas pela industrialização e seus efeitos nocivos. Enquanto idealizações e intervenções buscavam destruir bairros antigos, tal qual a de Haussmann sobre Paris no final do Século XIX, “[...] a noção de patrimônio urbano histórico constituiu-se na contramão do processo de urbanização dominante” (Choay, 2014, p.179).

Reconhecendo valores em tecidos urbanos que necessitavam de ser preservados, a cidade antiga desempenha, também, o papel de um museu (Choay, p.191), que abriga um acervo arquitetônico e urbanístico de relevância histórica e artística que precisa ser estudado e preservado. Nesse sentido, algumas teorias urbanas se apresentam a fim de identificar as características a serem salvaguardadas e sugerir formas de planejamento.

A Camillo Sitte, Choay (p.182) atribui um papel propedêutico considerando-o o criador da morfologia urbana⁷. Acerca de seu método, ela (2014, p.184) descreve que:

⁷ Costa e Netto (2015) conceituam a Morfologia Urbana como “[...] o estudo da forma urbana, considerando-a um produto físico das ações da sociedade sobre o meio, que vão edificando-o ao longo do tempo. Essa definição contém diversas informações e indica os principais aspectos investigativos

Sob a diversidade das configurações espaciais, portadoras em todas as épocas, antiga, medieval, barroca, de efeitos estéticos próprios, buscar-se-ão regras ou princípios constantes ao longo do tempo. Sabe-se que esses princípios [Grundsätze] (palavra chave do *Städtebau*, acompanhadas ou não do qualificativo 'artístico' [künstlerisch] e às vezes substituída por 'sistema') consistem em um conjunto de caracteres formais, comuns aos diferentes exemplos de espaços públicos antigos, apresentados por Sitte: fechamento, assimetria, diferenciação e articulação dos elementos. Eles são, por sua própria intemporalidade, aplicáveis pelo urbanismo do fim do século XIX.

Dessa forma, o estudo morfológico corresponde a um instrumento metodológico, sob o qual, a forma urbana, como produto sócio-cultural, está configurada de acordo com padrões estéticos historicamente situados. Logo, a materialidade da cidade pode ser encarada como uma produção espaço-temporal.

Adiante, o arquiteto, engenheiro e urbanista italiano Gustavo Giovannoni é o primeiro a conceber uma organização da cidade em fragmentos. Dotados de valores artísticos e históricos, da mesma maneira que os monumentos históricos, ele utiliza o termo Patrimônio Urbano (Choay, 2014, p.196-198).

Assim, o catedrático de Restauro Arquitetônico da Universidade de Roma (Costa, Netto, 2015, p.140) foi responsável por traçar algumas primeiras diretrizes para a conservação de áreas urbanas, ressaltando a importância do planejamento urbano por escalas, cuja interpretação dos fragmentos da cidade é capaz de evidenciar valores em áreas antigas, tanto oriundos da técnica quanto das características sociais de produção e utilização. Além disso, enuncia a importância do entorno e de um projeto de conservação pautado no estudo da forma urbana e das relações a partir do monumento (Choay, 2014, p.200-201).

A evidenciação do valor histórico dos conjuntos urbanos, segundo o método de Giovannoni, é fundamental para a sua preservação. Considerando, ainda, a relação entre o artefato urbano e a sociedade que o habita, afirma-se que a conservação produz efeitos sobre as dinâmicas sociais e as tradições (Costa, Netto, 2015, p.140). Sua teoria influencia amplamente as políticas de áreas protegidas na Europa a partir de 1960 (Choay, 2014, p.203).

As arquitetas brasileiras Staël Costa e Maria Manoela Netto (2015) relatam que Giovannoni influenciou a formação de uma geração de arquitetos, dentre eles o

da Morfologia Urbana, pois ao ser associada ao solo edificado, está intrinsecamente relacionada às construções, às edificações, aos parcelamentos e aos espaços livres. *Esse é, portanto, um dos aspectos que são contemplados numa análise morfológica, as edificações e sua implantação no solo urbano. Estes ocorrem em decorrência de uma ação social, por meio do seu parcelamento, dos diversos tipos de arranjos que este ato implica, tanto no traçado de vias, das praça, como no traçado das quadras, na sua subdivisão em quarteirões e lotes.*" (p.31)

italiano Saverio Muratori (1910-1973), também professor da Universidade de Roma (1954-1968), e precursor da Escola Italiana de Morfologia Urbana (p.139): “Muratori adquire do teórico Giovannoni a noção de que as cidades são tecidos vivos, ou seja, em constante transformação” (Costa, Netto, 2015, p.140).

Para a Escola Italiana, as edificações são “[...] extensões das espécies humanas [...]” e são parte essencial da vida. São considerados como organismos, capazes de sofrer mutações ao longo do tempo (Costa, Netto, 2015, p.33-34). Em seu método de análise, apresenta a Rota como primeira estrutura da cidade a ser considerada ao observar o conjunto das edificações. Consiste na conexão (caminho) mais direto entre um lugar e outro. Elas recebem as séries urbanas e são o elemento fundante da estruturação dos núcleos urbanos (Costa, Netto, 2015, p.184).

Da mesma forma, que Giovannoni, seu método de pesquisa influencia outros arquitetos e urbanistas, a exemplo de Aldo Rossi, que, contudo, se dedica ao desenvolvimento de suas ideias em abordagens próprias (Costa, Netto, 2015, p.36). Rossi (1995) baseia a compreensão da cidade a partir do que define como Teoria dos Fatos Urbanos:

Ora, por arquitetura da cidade podem se entender dois aspectos diferentes: no primeiro caso, é possível assimilar a cidade a um grande artefato, uma obra de engenharia e de arquitetura, mais ou menos grande, mais ou menos complexa, que cresce no tempo; no segundo caso, podemos nos referir a entornos mais limitados da cidade inteira, a fatos urbanos caracterizados por uma arquitetura própria, portanto por uma forma própria. Em ambos os casos, percebemos que a arquitetura não representa mais que um aspecto de uma realidade mais complexa, de uma estrutura particular, mas, ao mesmo tempo, sendo o dado último verificável dessa realidade, constitui o ponto de vista mais concreto como o qual se pode encarar o problema. (Rossi, 1995, p.13)

Os fatos urbanos podem ser analisados tanto como a grande cidade, quanto como fragmentos da cidade delimitados, cuja forma que assumem lhes é particular e os caracteriza perante o restante da cidade. São passíveis de serem analisados, mas não de serem definidos (Rossi, 1995, p.18).

A forma dos fatos urbanos está em processo de mudança, produzindo diferentes tempos da cidade. Nesse contexto, a função que os fragmentos da cidade desempenham também sofre metamorfose, sendo que “[...] uma função é sempre caracterizada no tempo e na sociedade e o que dela depende intimamente não pode deixar de estar ligado ao seu desenvolvimento” (p.57).

Outrossim, os fatos urbanos também estão sujeitos à permanência, ainda que o processo dinâmico que a cidade sofre seja tendencioso à evolução. Diante disto,

“[...] na evolução os monumentos⁸ se conservam e representam fatos propulsores do próprio desenvolvimento. E este é um fato verificável, queiramos ou não” (Rossi, 1995, p.56).

Dessa forma, fica evidente uma relação entre o monumento e a evolução da dinâmica urbana em termos de conservação e desenvolvimento, sobre os quais há que se questionar sobre os usos e funções que os centros urbanos e zonas de interesse cultural assumem hodiernamente. Estes fatos urbanos são marcados pelo envelhecimento do ambiente construído e pela transformação das tradições, que são pressupostos para a produção e reprodução do espaço urbano, em um contexto de disputa entre permanências e rupturas.

Nesse sentido, resta problematizar sobre o *Locus* dos Fatos Urbanos, “[...] aquela relação singular mas universal que existe entre certa situação local e as construções que se encontram naquele lugar” (p.147). Diante da circunstância de transformação do entorno do monumento, a sua permanência física corresponde também à permanência da memória que desperta no consciente social, ainda que tenham seus usos e funções modificadas.

Dessa forma, são exemplares de valor por serem testemunhos da história urbana, para além de possíveis singularidades estéticas. O desenvolvimento do espaço urbano perante as preexistências dos fatos urbanos tem como propulsora a identidade que estes bens culturais conferem, compartilhada coletivamente, por meio de um imaginário social. Assim, cabe problematizar o lugar do turismo como função planejada para áreas urbanas, que se apropria do espírito do lugar como recurso da cidade.

O desenvolvimento de um pensamento morfológico no Século XX influenciou de maneira significativa o campo do patrimônio cultural e do urbanismo, apresentando novos métodos de análise para a compreensão, intervenção e preservação de valores culturais - históricos e artísticos - das cidades e dos edifícios. Incorporadas às práticas brasileiras de patrimonialização, propiciaram a permanência de exemplares de urbanismo, a exemplo de Ouro Preto, que mais tarde seriam e são apropriados pela atividade turística em escala global.

⁸ Para Rossi (1995), os monumentos são classificados como elementos primários em sua análise e correspondem a “pontos de referência da dinâmica urbana” (p.3).

Além da importante teoria de arquitetura e urbanismo de Rossi, também nesta década foi escrita e publicada a Carta de Veneza (Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, 1964), transformando o pensamento acerca dos monumentos. Choay (2014) define a publicação desta carta como o marco do término de uma das fases do pensamento e da prática patrimonial, cujo conteúdo do período seguinte será tratado na próxima seção.

2.2.2 Turismo e Valor Excepcional

Em 1964, a Carta de Veneza (ICOMOS, 1964) ampliou de maneira significativa a noção de monumento da Carta de Atenas (1931), que passa a compreender, também, o sítio urbano como testemunho. Além disso, direciona que a sua conservação deve favorecer a função útil, sem modificar a arquitetura e considerando as escalas do esquema tradicional a ser preservado. Recomenda-se que “[...] os sítios monumentais devem ser objeto de cuidados especiais que visem a salvaguardar sua integridade e assegurar seu saneamento, sua manutenção e valorização”. (ICOMOS, 1964, p.3)

Por sua vez, a Recomendação Paris do Patrimônio Mundial (UNESCO, 1972), que já foi citada como um marco histórico importante na seção “2.1.2 Patrimônio Mundial da Humanidade”, instituiu o Patrimônio Mundial, considerando como patrimônio cultural os monumentos, os conjuntos e os lugares notáveis (p.1). Além disso, criou a Lista do Patrimônio Mundial e Lista do Patrimônio Mundial em Perigo, e estabeleceu os deveres dos Estados para assegurar proteção e conservação eficazes e valorizar ativamente a salvaguarda dos bens culturais e naturais em seus respectivos territórios (p.2). Dentre tais ameaças a serem observadas, enumerou o “rápido desenvolvimento urbano e turístico” (p.4).

Em anos anteriores, a Organização Estados Americanos - OEA (1967) recomendou diretrizes para a preservação dos monumentos e sítios históricos observando o potencial destes recursos culturais para o turismo e, por sua vez, para o desenvolvimento econômico:

Valorizar um bem histórico ou artístico equivale a habitá-lo com as condições objetivas e ambientais que, sem desvirtuar sua natureza, ressaltem suas características e permitam seu ótimo aproveitamento. Deve-se entender que a valorização se realiza em função de um fim transcendente, que, no caso da América Ibérica, seria o de contribuir para o desenvolvimento econômico na região. (OEA, 1967, p.5)

Dessa maneira, no Brasil, o PCH foi uma prática adotada para a valorização do patrimônio urbano, a exemplo de Ouro Preto, cujo valor excepcional seria reconhecido na mesma época, como Patrimônio Mundial da Humanidade.

Retomando o contexto internacional das recomendações para a preservação do patrimônio cultural, a Carta do Turismo Cultural (ICOMOS, 1976, p.1) considerou o Turismo como um fenômeno influente sobre as pessoas, os monumentos e os sítios, observando uma relação em que a base para o turismo internacional é a proteção dos bens culturais:

O turismo cultural é aquela forma de turismo que tem por objetivo, entre outros fins, o conhecimento de monumentos e sítios histórico-artísticos. Exerce um efeito realmente positivo sobre estes tanto quanto contribui - para satisfazer seus próprios fins - a sua manutenção e proteção. Esta forma de turismo justifica, de fato, os esforços que tal manutenção e proteção exigem da comunidade humana, devido aos benefícios socioculturais e econômicos que comporta para toda a população implicada. (Icomos, 1976, p.2)

Ainda que a atividade turística seja vista como benéfica para a salvaguarda autêntica dos monumentos e sítios, o documento alerta para os impactos que o turismo de massas pode acarretar. Assim, estabelece que o respeito ao patrimônio deve prevalecer, sob justificativas de cunho “social, político ou econômico” (p.2).

Voltando sua reflexão para a Cultura, a Declaração do México (ICOMOS, 1985) refletiu que todas as culturas são patrimônio mundial da humanidade, seja ele de natureza material e não material (Icomos, 1985, p.2). Além disso, chama a atenção para a destruição desses bens culturais, decorrentes da negligência, da penetração tecnológica, da urbanização e da industrialização (p.4).

Também indo de encontro à noção democrática de Cultura, a Carta de Washington declarou que “[...] todas as cidades do mundo são a expressão material da diversidade das sociedades, sendo, por esse fato, históricas” (ICOMOS, 1987), e cujo principal fator ameaçador a estes documentos é a urbanização, decorrente da industrialização (p.1). De forma a proteger as Cidades Históricas - objetos da recomendação -, apresenta os planos de ordenamento como estratégia e o plano de salvaguarda como instrumento, a fim de incorporá-los na política para o desenvolvimento, tanto econômico quanto social (p.1). Logo, institui como valores a preservar:

a forma urbana definida pela malha fundiária e pela rede viária; as relações entre edifícios, espaços verdes e espaços livres; a forma e o aspecto dos edifícios, espaços verdes e espaços livres; a forma e o aspecto dos edifícios (interior e exterior) definidos pela sua estrutura, volume, estilo, escala, materiais, cor e decoração. (p.2)

É notável que os valores das cidades a serem preservados correspondem não mais apenas ao aspecto da matéria do monumento em si, mas também às características de conformação do traçado urbano e das relações entre os espaços - conjuntos urbanos e paisagísticos. Dessa forma, evidencia-se uma virada a instrumentalização do Patrimônio Mundial pautada em uma noção de valor excepcional, de interesse internacional. De modo similar, as cartas de 1985 e 1987 dão lugar a uma visão ampliada da cultura e das cidades históricas, como expressões sociais e identitárias dotadas de valores mundiais.

Reafirmando o papel das comunidades detentoras dos bens patrimoniais, o Documento de Nara (UNESCO, Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauro de Bens Culturais, ICOMOS, 1994) atribui a elas a responsabilidade pelo patrimônio e a necessidade de adesão a princípios éticos a serem seguidos, oriundos das recomendações internacionais, visando a salvaguarda da autenticidade⁹ dos bens (p.1).

A Recomendação de Sofia (ICOMOS, 1996) apresentou que a disciplina do patrimônio cultural não é estática e convidou a considerar a diversidade das culturas. Em concordância com a Carta de Veneza (ICOMOS, 1964), reafirmou que o monumento deve levar em conta, além de seu entorno físico, a dimensão social, que se expressa na sua relação com a comunidade. Dessa forma, é notável a sua preocupação com a inserção econômica dos bens, frente à supervalorização das atividades turísticas, ameaças à integridade dos bens (p.1). Ademais, apontou que a relação entre a preservação patrimonial e o turismo pode ser equilibrada a partir da explicitação dos significados e novos usos por meio de estudos e inventários¹⁰ (1996, p.2).

Em 1999, a reflexão do grupo do Icomos, reunido na Cidade do México, resultou na Carta Internacional sobre o Turismo Cultural (ICOMOS, 1999). Acerca dele, corresponde a uma força que favorece a preservação do patrimônio cultural quando bem gerido. Do contrário e em excesso, pode prejudicar a integridade física e significados dos bens, podendo resultar em degradação (p.1). Ao descrever o seu

⁹O Documento de Nara (ICOMOS, 1994) retoma a noção de autenticidade da Carta de Veneza (Icomos, 1964) na qual, “[...] representa o fator qualitativo essencial relativamente à credibilidade das fontes de informações históricas.” (p.2)

¹⁰O arquiteto e urbanista brasileiro Pedro de Alcântara B. César (2011), ao realizar uma análise sobre os principais tipos de planejamento turístico, aponta que o inventário turístico é uma ferramenta fundamental no processo de planejamento. Na sua realização, busca-se refletir sobre a estrutura do local e analisar as suas características, sejam econômicas ou culturais, físicas ou sociais (p.75).

potencial de realização de intercâmbios entre culturas, coloca os sujeitos do turismo - comunidades de acolhimento e visitantes - e suas experiências no cerne das recomendações:

O turismo nacional e internacional é um dos principais veículos do intercâmbio cultural. A proteção do patrimônio cultural deve oferecer oportunidades responsáveis e bem geridas aos membros das comunidades de acolhimento e aos visitantes, para fruição e compreensão do patrimônio e da cultura das diversas comunidades. (p.2)

Além disso, a recomendação caracteriza o significado que os patrimônios naturais e culturais podem apresentar para os sujeitos a partir de escalas territoriais de valor, elencadas como universal, nacional, regional ou local (p.2). Trata-se de uma descentralização da atribuição de valores à cultura, que se distingue territorialmente, ampliando a oportunidade de desenvolvimento das atividades de preservação e turismo para além dos circuitos internacionais consagrados. No entanto, há que se observar os impactos desta classificação de valores, nos quais, a importância extrapola os limites no interior do território espacial valorado, alcançando a configuração de redes entre escalas¹¹.

É notável que a classificação apresentada pelo Icomos baseia-se na atribuição de valores de grupos, determinados por escalas espaciais, sendo que a escala de Valor Universal corresponde ao nível global, enquanto que as demais, correlacionam-se, no Brasil, aos níveis nacional, estadual e municipal. Outrossim, ao transpor este fato geográfico ao cenário da gestão do patrimônio cultural, também evidencia-se o papel das corporações brasileiras na atribuição destes significados, a exemplo do Iphan, do Iphan em seus respectivos estados e das Prefeituras Municipais.

2.2.3 A Produção do Espaço Urbano Patrimonial no Brasil e o Turismo

Retomando a temática da Constituição Cidadã, introduzida na “Seção 2.1.3 Patrimônio Cultural Brasileiro”, também trouxe prerrogativas no campo da cidade, dispondo no Capítulo II sobre a Política Urbana - Artigos 182 e 183 -, a qual, deve ser executada pelos poderes executivos municipais (Brasil, 1988). Em 2001, os

¹¹ Corrêa (2017) conceitua como Escalaridade: “[...] parte integrante da espacialidade humana, a qual, por outro lado, é dotada de uma temporalidade, no bojo da qual se definem e se redefinem as escalas espaciais da ação humana. A globalização é, nesse sentido, entendida como o estágio superior da escalaridade humana, criada por poderosas corporações multifuncionais e multilocalizadas; cujas ações levaram à compressão espaço-temporal em níveis impensáveis há 50 anos.” (p.42)

referidos artigos seriam regulamentados pela Lei 10.257 - o Estatuto da Cidade -, estabelecendo instrumentos aplicáveis para implementação da política urbanística. Dentre os seus objetivos, também são apresentados como diretrizes a “proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico” (Brasil, 2001).

O principal instrumento apresentado pelo Estatuto da Cidade foi o Plano Diretor Participativo, “[...] instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana” (Brasil, 2001).

Quanto à delimitação de áreas da cidade, os instrumentos que utilizam deste meio técnico são o Direito de Preempção, que “[...] confere ao Poder Público municipal preferência para aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares”, podendo ser aplicado para “proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico” (Brasil, 2001); a Outorga Onerosa do Direito de Construir, na qual, “O plano diretor poderá fixar áreas nas quais o direito de construir poderá ser exercido acima do coeficiente de aproveitamento básico adotado, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário” (Brasil, 2001); e a Transferência do Direito de Construir, cuja regulamentação por:

[...] Lei municipal, baseada no plano diretor, poderá autorizar o proprietário de imóvel urbano, privado ou público, a exercer em outro local, ou alienar, mediante escritura pública, o direito de construir previsto no plano diretor ou em legislação urbanística dele decorrente, quando o referido imóvel for considerado necessário para fins de: [...]

II – preservação, quando o imóvel for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural. (Brasil, 2001)

Neste contexto, é notável um esforço para a integração dos assuntos patrimoniais ao planejamento e à gestão do espaço urbano, por meio da criação de planos urbanos alinhados a mecanismos legislativos de regulação de interesses públicos e de grupos da sociedade a nível municipal em estreito laço com a política urbanística.

Para que o planejamento urbano tenha sucesso, é preciso uma gestão do espaço urbano engajada com as diretrizes estabelecidas *a priori*. O geógrafo brasileiro Marcelo Lopes de Souza (2020) realizou uma contextualização conceitual acerca de termos como “planejamento” e “gestão”:

O planejamento é uma preparação para a gestão futura, buscando-se evitar ou minimizar problemas e ampliar margens de manobra; e a gestão é a efetivação, ao menos em parte (pois o imprevisível e o indeterminado estão sempre presentes, o que torna a capacidade de improvisação e a flexibilidade sempre imprescindíveis), das condições que o planejamento feito no passado ajudou a construir. Longe de serem concorrentes e intercambiáveis, planejamento e

gestão são *distintos e complementares*. (Souza, 2020, p.46)

Neste sentido, cabe problematizar sobre o planejamento e a gestão dos sítios patrimoniais - frente aos seus instrumentos -, como meios na (re)produção do espaço urbano, do patrimônio cultural e do turismo.

Ao basear sua crítica na idéia de Produção do Espaço, a geógrafa brasileira Ana Fani. A. Carlos (2017) argumenta que sua construção está intimamente ligada à produção da vida:

Desse modo, a noção de *produção* traz questões importantes: seu sentido revela os conteúdos do processo produtivo, os sujeitos produtores, os agentes da produção material no espaço, as finalidades que orientam essa produção no conjunto de determinada sociedade, bem como as formas como é apropriada. Essa produção distingue-se das outras em seu significado e apresenta novas implicações. Se ela tem por conteúdo as relações sociais, tem também uma condição no espaço, portanto, as atividades humanas se localizam diferencialmente no espaço, criando uma morfologia. (p.62)

São fatores da produção da forma da cidade o tempo e o espaço, da mesma maneira que os sujeitos produtores e as relações de todos estes entre si, no cerne da vida urbana. O espaço é “[...] *condição, meio e produto* da reprodução da sociedade” (p.62). Assim, é possível afirmar que a cultura, como fundamento de qualquer organização social e de seu cotidiano, se manifesta, também, na condição, no meio e no produto espacial.

Contudo, existem as contradições da constituição do espaço urbano como negócio. Em outras palavras, da sua produção segundo seu valor de troca. Na presente fase do capitalismo, destaca-se o desenvolvimento de novas atividades econômicas nas cidades, como o lazer e o turismo, manifestando a venda das particularidades dos lugares. Ocorre, também, a substituição dos centros industriais por equipamentos voltados para a cultura e por investimentos no setor imobiliário. Como consequência, ocorre a gentrificação, na qual setores da sociedade que utilizavam destes espaços para sociabilidade e habitação são expulsos, dando lugar a uma classe de maior poder aquisitivo (Carlos, 2016).

Dessa forma, cabe questionar os impactos destas atividades para a preservação do patrimônio cultural. Para o Ministério do Turismo do Brasil (2010):

Turismo Cultural compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura. (Brasil, 2010)

Logo, o patrimônio cultural é um recurso para o desenvolvimento da atividade turística, que através da promoção de eventos de lazer, atraem pessoas com o

objetivo de viver uma experiência cultural. Ao considerar as escalas possíveis para o reconhecimento de monumentos e sítios históricos como patrimônio cultural, é possível afirmar que o turismo também é uma forma de inserir os artefatos urbanos no contexto de intercâmbio e consumo de valores culturais.

Acerca da preservação do patrimônio ambiental urbano, o historiador brasileiro Ulpiano Meneses (2006) alerta que o tombamento de bairros ocasiona efeitos colaterais negativos para a sociedade, uma vez que ao atrair a visitação, pode gerar um desequilíbrio que se manifesta na perturbação da tranquilidade dos moradores ou processos especulativos no entorno imediato (Meneses, 2006). Também reflete sobre a necessidade de considerar os bens patrimoniais como objetos complexos inseridos na complexidade urbana e, desse modo, conceber e aplicar normas para sua proteção eficaz, através, inclusive, da gestão de seu entorno imediato.

Ademais, ele explicita a vivência que o habitante tem do bem cultural em oposição à experiência de um turista com o mesmo. A relação estabelecida na fruição de algum bem patrimonial é diferente entre estes sujeitos, baseada em sua relação de habitualidade. Para o primeiro, existe um valor “existencial”, parte da vida, enquanto que, para o segundo, a experiência se baseia em um valor “cultural” que anula as práticas cotidianas (Meneses, 2009).

O grau de pertencimento é diferente para Habitante e Turistas, sendo que para estes últimos, é desterritorializada e avulsa ao seu cotidiano. Isto é um fator importante para qualificar a função turística na produção das áreas de interesse cultural, acerca da qual, o Capítulo 3. Metodologia abordou.

2.2.4 Uma Agenda Patrimonial Sustentável

Em 2005, a Declaração de Xi'An (ICOMOS, 2005) apresentou a problemática dos contextos dos monumentos, sítios e áreas de interesse cultural frente às mudanças nas cidades, paisagens e itinerários, decorrentes dos novos modos de vida, do desenvolvimento do turismo e dos desastres naturais de ação antrópica. Dessa forma, reconhece a importância do entorno dos bens patrimoniais para a atribuição de significados (p.1).

De maneira prática, indica a necessidade de “desenvolver instrumentos e práticas de planejamento para conservar e gerir o contexto” (p.2), dentre elas a implementação de instrumentos legais e a delimitação de zonas de proteção com o objetivo de contribuir para a preservação do “[...] significado e o caráter singular do contexto” (p.2).

Em 2008 a Carta sobre os Itinerários Culturais do Icomos instituiu estes protagonistas que intitulam a recomendação como uma nova categoria patrimonial (ICOMOS, 2008, p.1), caracterizando-os como “[...] uma via de comunicação terrestre, aquática, mista ou de outro tipo, materialmente determinada, com uma dinâmica e funções históricas próprias ao serviço de um objetivo concreto e determinado [...]” (p.2). Eles podem ser classificados quanto a seu/sua: dimensão territorial, dimensão cultural, objetivo ou função, duração temporal, configuração estrutural e/ou enquadramento terrestre (p.4).

Ainda que muito similares às rotas turísticas, o documento realiza a distinção com os itinerários culturais. Dessa forma, considerando o potencial destas vias como recurso para o desenvolvimento sustentável, recomenda a integração de “[...] infraestruturas complementares - turísticas, rodoviárias, informativas, interpretativas e de apresentação - [...]” de forma harmoniosa com os valores culturais (p.6-7).

Em 2011, a Recomendação sobre as Paisagens Urbanas Históricas da UNESCO apresentou novas estratégias de preservação visando o desenvolvimento sustentável, integrando o meio geográfico às discussões sobre os centros urbanos de interesse patrimonial:

Considera-se *paisagem urbana histórica* a área urbana que resulta da estratificação histórica de valores e atributos culturais e naturais que transcende a noção de centro histórico ou conjunto histórico para passar a incluir o contexto urbano mais abrangente, bem como o respectivo meio geográfico. (UNESCO, 2011, p.3)

Logo, evidencia-se uma ampliação da abrangência dos fatores a serem observados para a conservação dos valores do espaço urbano. Dessa forma, a carta encaminha que o planejamento e a gestão urbanos devem seguir uma abordagem baseada na paisagem (p.2), a fim de conciliar o desenvolvimento local e a manutenção da identidade.

Tais diretrizes foram apresentadas frente aos contextos da globalização, que “[...] exerce uma profunda influência nos valores que as comunidades associam às áreas urbanas, e ao respectivo meio ambiente, bem como sobre as percepções e a

realidade dos seus habitantes e utilizadores”. Ela, junto ao crescimento desordenado, pode alterar o tecido urbano e a percepção do lugar das comunidades, resultando na perda da identidade (p.4). Nesse sentido, o patrimônio urbano é considerado fundamental para promover a habitabilidade da cidade, cuja conservação contribui para o equilíbrio sustentável (p.3).

Ainda em 2011, os Princípios de La Valletta sobre a salvaguarda e gestão das cidades e dos conjuntos urbanos (ICOMOS, 2011) consideraram os aspectos de mudança pelos quais os sítios patrimoniais estão suscetíveis. Acerca das transformações no ambiente construído, a arquitetura contemporânea inserida nestes locais deve respeitar os valores pré-existentes, tais como a organização espacial e a morfologia tradicional do lugar (p.3).

Quanto às mudanças nos usos e no ambiente social, há que se atentar para a substituição de funções e utilizações produzindo a monofuncionalidade, a especulação imobiliária e a degradação, as condições de habitabilidade, a manutenção da diversidade cultural, o turismo de massas e a mobilidade urbana (p.4). Estes aspectos ocasionam as perdas da identificação da população com o espaço da cidade e da qualidade de vida.

Como estratégias contrárias a estas problemáticas, o ICOMOS (2011) recomenda que o Turismo seja desenvolvido em harmonia com as comunidades e em benefício do patrimônio urbano (p.8). Ademais, estabelece que as novas funções respeitem as atividades tradicionais (p.7) e que as redes viárias evitem atravessar as Zonas Urbanas Protegidas e Zonas de Proteção (p.8), esta últimas definida como:

Entende-se por zona urbana protegida a parte da cidade que representa um período histórico ou uma fase do seu desenvolvimento. A zona urbana histórica compreende os monumentos e o tecido urbano original, no qual as construções expressam o valor cultural que justifica o interesse pela sua proteção. [...]

A zona de proteção das cidades e conjuntos urbanos históricos é a área espacialmente delimitada, situada para além da zona urbana protegida, com a finalidade de defender os valores culturais da zona protegida contra o impacto físico, visual ou social das atividades protegidas. (p.2)

A partir destas definições, novamente afirma-se a importância do planejamento urbano no estabelecimento de zonas de interesse cultural frente aos desafios do desenvolvimento e da conservação urbana.

Recentemente, a *International Charter for Cultural Heritage Tourism* (Icomos, 2022), resultado de um encontro em Bangkok, na Tailândia, discutiu o gerenciamento sustentável e responsável do turismo. As diretrizes surgiram em um contexto em que

se acentuam as mudanças climáticas e a degradação ambiental, acontecem ao redor do mundo desastres ambientais e conflitos entre povos, efeitos disruptivos foram deixados nas sociedades contemporâneas pela pandemia da COVID-19 (2020-2023)¹², a globalização e o turismo de massa causam impactos em diversas localidades, da mesma forma que as transformações tecnológicas e digitais alteram o universo das relações sociais e do trabalho (ICOMOS, 2022, p.3)

A tudo isso, as recomendações respondem com a necessidade de implementar um turismo responsável¹³ fundamentado na governança participativa, um planejamento estratégico e informatizado e uma gestão adaptativa, tudo isto visando a sustentabilidade do patrimônio cultural como recurso turístico significativo (ICOMOS, 2022):

Cultural heritage is a significant resource for tourism and plays a major role in the attraction of travel, but its fragility and conservation requirements are insufficiently recognized. Awareness and understanding of long-term protection and conservation requirements of heritage places is necessary in tourism planning and management. (ICOMOS, 2022, p.11)

De fato, ao longo de toda a explanação sobre o discurso patrimonial da Unesco, desde a década de 1960, é notável o apelo para o planejamento considerando as variáveis do ambiente - natural e urbano -, do patrimônio cultural e do turismo, perante fenômenos nocivos, a exemplo da globalização, do turismo de massas, do crescimento urbano desordenado e, como novidade, do overturismo - “[...] caracterizado por congestão pervasiva e inaceitável degradação do patrimônio tangível e intangível, com impactos sociais, culturais e econômicos associados”¹⁴ (p.3)

Logo, os princípios da carta, têm como objetivo direcionar a Gestão e o Planejamento do Turismo Responsável e do Patrimônio Cultural a caminho da sustentabilidade, objetivando alcançar: a participação e adaptabilidade das

¹² Decretada em 30 de janeiro de 2020 pelo diretor-geral da *World Health Organization* (WHO), ou Organização Mundial da Saúde, o surto de coronavírus iniciado na China foi caracterizado como pandemia em março do mesmo ano, e se estendeu até 2023, qualificada como uma fase de emergência de saúde global. Dentre as medidas a serem adotadas pelos indivíduos, foi recomendado o distanciamento social para combater a COVID-19 (World Health Organization, 2026). Dessa forma, os impactos no campo do turismo foram qualificados da seguinte maneira: “*As the world is facing an unprecedented global health, social and economic emergency with the COVID-19 pandemic, travel and tourism is among the most affected sectors with airplanes on the ground, hotels closed and travel restrictions put in place in virtually all countries around the world*” (UN Tourism, 2025).

¹³ Na referida carta (ICOMOS, 2022, p.2), o Turismo Responsável é qualificado como capaz de promover a conscientização da sociedade sobre o patrimônio cultural, da mesma forma que oferecer oportunidades e resiliência para as comunidades detentoras. Também valoriza a diversidade cultural.

¹⁴ Traduzido do inglês, cuja declaração original conceitua o “*overtourism*” como: “[...] *characterized by pervasive congestion and unacceptable degradation of tangible and intangible heritage, with associated social, cultural and economic impacts.*” (iCOMOS, 2022, p.3)

comunidades, a governança colaborativa, o equilíbrio social e ambiental, a gestão dos lugares e da visitação por meio de indicadores e tecnologias de monitoramento, a comunicação adequada das culturas aos visitantes, o respeito e inserção das comunidades tradicionais, o envolvimento cooperativo dos *stakeholders* e a integração da ação climática nas diretrizes para a preservação do patrimônio e desenvolvimento turístico, dentre outros fatores.

Nesse íterim, a Carta de Bangkok lança uma vasta e desafiadora agenda para as destinações turísticas e sítios patrimoniais, reconhecendo na conjuntura atual a necessidade de comprometimento com os ODS da Organização das Nações Unidas - ONU, de incorporar as novas tecnologias para alcançar o equilíbrio e a resiliência e de respeitar e integrar a sociedade - comunidades em sua pluralidade cultural - e o meio ambiente à dinâmica do turismo e da salvaguarda e promoção do patrimônio cultural. Dessa forma, limites precisam ser estabelecidos, da mesma forma que oportunidades carecem de ser apresentadas.

Ao longo de todos esses anos, o campo do patrimônio cultural se mostrou dinâmico no discurso da UNESCO, por meio das recomendações do Icomos. Da mesma forma, no Brasil, as políticas do IPHAN e do IEPHA-MG oscilam entre diferentes contextos e ideias, característicos de suas épocas. São notórias as influências históricas e geopolíticas na trajetória do pensamento patrimonial em Minas Gerais, que de maneira direta, impactam na gestão e no planejamento da cidade, do turismo e dos bens culturais.

O estado da arte do patrimônio cultural e do turismo no Brasil corresponde a um projeto institucional, em conjunto com suas comunidades produtoras e reprodutoras - sejam elas inseridas em dinâmicas globais, nacionais, regionais ou locais -, que se desenvolve ao longo de décadas de forma alegórica. Portanto, a partir desta revisão temática sobre históricos, teorias, críticas, princípios e diretrizes, serão realizados nos capítulos seguintes leituras analíticas sobre a maneira com que o Patrimônio e o Turismo Cultural contribuem, hodiernamente, para a produção do espaço urbano de centralidades históricas no estado de Minas Gerais.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa busca analisar elementos que possam ser melhor qualificados no contexto de pequenas e médias cidades no estado de Minas Gerais. De natureza qualitativa, o estudo explorou a produção do espaço urbano em Áreas Patrimoniais de interesse do turismo cultural, considerando as cidades mineiras de Ouro Preto e Muriaé, tendo como pano de fundo as atividades turísticas culturais em contexto. Tendo em vista que a pesquisa empreendida não exige o controle sobre os eventos comportamentais dos objetos, focalizando acontecimentos da contemporaneidade (Yin, 2001, p.24), foi realizado estudo de caso múltiplo incorporado, tendo como unidades de análise a Zona de Proteção Especial (ZPE) de Ouro Preto, com recorte para os bairros ouropretanos do Centro, de Antônio Dias e do Pilar e a Área de Interesse Turístico Histórico (AIT H) de Muriaé.

Dessa forma, como estratégias metodológicas (EM) estabeleceram-se:

- **EM1: Revisão de literatura acerca da relação construída entre a proteção do patrimônio urbano e o turismo cultural a partir do século XX.**

Nesse direcionamento, realizou-se uma revisão narrativa da literatura sobre a gênese da institucionalização do patrimônio no Brasil, a teoria da conservação do patrimônio cultural urbano e sua aplicação em Minas Gerais. Foram abordados fatores como o surgimento de atores internacionais e acordos voltados às boas práticas de preservação e desenvolvimento, nos quais a atividade turística está relacionada, a instrumentalização da proteção do patrimônio, a descentralização da execução das políticas patrimoniais, o conteúdo das principais recomendações internacionais sobre a preservação de conjuntos urbanos patrimoniais, bem como os contextos históricos e teóricos que influenciaram a constituição do campo da conservação urbana.

- **EM2: Revisão de literatura¹⁵ sobre as centralidades urbanas de Ouro Preto-MG e Muriaé-MG.**

¹⁵ Foram estudados livros que tratam sobre a morfologia urbana da área central de Ouro Preto “Villa Rica”, de Sylvio de Vasconcellos (2012), “Arraiais e Vilas del Rei: espaço e poder nas minas setecentistas”, de Cláudia Damasceno Fonseca (2011) e “Fundamentos de Morfologia Urbana”, de Staël Alvarenga Pereira Costa e Maria Manoela Gimmler Netto (2015). Para contextualizar a morfologia da cidade no Caminho Cultural, foram estudadas as dissertações de mestrado “Bens patrimoniais e morfologia Urbana na zona de preservação histórica de Muriaé – MG”, de Marine Luiza de Oliveira

Seguindo a linha da revisão de literatura narrativa, procedeu-se a um levantamento de estudos sobre cada uma das unidades de análise.

A Cidade Histórica de Ouro Preto corresponde a um recorte de bairros centrais do distrito-sede do município, cujo desejo de proteção alcançou a esfera internacional com a inscrição na Lista do Patrimônio Mundial da Unesco. Nessa perspectiva, foi realizada uma breve revisão de literatura acerca do seu histórico e dos principais estudos sobre a forma arquitetônica e urbana, destacando-se sua singularidade como exemplar preservado do urbanismo colonial na América Portuguesa. Evidencia-se, nesse contexto, a contribuição de Sylvio de Vasconcellos (2012) para o entendimento da antiga Vila Rica e de sua linguagem arquitetônica colonial e barroca.

De modo análogo, o centro de Muriaé também reúne sítios patrimoniais, embora seu reconhecimento se restrinja à esfera municipal. Trata-se de um caso recorrente em Minas Gerais, em que o Programa ICMS-Patrimônio Cultural desempenha papel fundamental ao auxiliar na identificação de bens e ao fomentar sua salvaguarda por meio do repasse de recursos financeiros. Com base em revisão narrativa da literatura, foram igualmente observadas as características morfológicas do bairro central, que constitui a segunda unidade de análise desta pesquisa.

- **EM3: Coleta de dados acerca do patrimônio cultural¹⁶ de Ouro Preto-MG e Muriaé-MG, seguida de análise por meio de mapeamento.**

A fim de confirmar e caracterizar as unidades de análise (ZPE de Ouro Preto-MG e AIT H de Muriaé-MG) nos referidos centros urbanos, foi realizada uma coleta de dados sobre o patrimônio cultural, revelando documentações relativas aos instrumentos de inventariamento e tombamento que oficializaram a patrimonialização mediante o reconhecimento de valores e, a partir deles, o potencial turístico-cultural. Dessa forma, foi apresentado um inventário do patrimônio urbano instalado em ambos os recortes estudados por meio de figuras, cuja análise visa compreender a territorialidade dos bens culturais, recursos para a atividade turística.

O levantamento do patrimônio arquitetônico corresponde ao Anexo B - Patrimônio Arquitetônico nos bairros de Antônio Dias, Centro e Pilar de Ouro Preto e

Mattos (2018) e “Memória, território e cidadania: a experiência e os desafios na implantação do programa da Agenda 21 da Cultura em Muriaé” de Flávia Mello Neves (2024).

¹⁶ Os dados coletados em Ouro Preto e Muriaé foram relativos a plantas cadastrais, Sistema de Informação Geográfica - SIG (Ouro Preto, 2025), Inventários de Proteção do Acervo Cultural (Ipac), Dossiês de Tombamento, planos e legislações.

e ao Anexo A - Patrimônio Arquitetônico na AIT H de Muriaé, cuja listagem e alguns dossiês de tombamento e Inventários de Proteção do Acervo Cultural - IPAC são provenientes da Diretoria de Pesquisa e Difusão do Patrimônio Cultural (PROPAT) da Prefeitura de Ouro Preto e do Departamento de Memória e Patrimônio Cultural da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé (FUNDARTE), da Prefeitura de Muriaé.

Além disso, foram acessados e explorados dados dos programas estaduais ICMS-Patrimônio Cultural (Minas Gerais, IEPHA, 2025) e ICMS-Turismo, a fim de mensurar a operação das políticas do poder executivo, entre as instâncias municipal e estadual, da mesma forma que valores repassados para a salvaguarda do patrimônio cultural dos municípios. Dados consultados na Fundação João Pinheiro - FJP (2025) deram origem a gráficos que demonstram montantes financeiros repassados através da Lei Robin Hood¹⁷ para o desenvolvimento de políticas de preservação nas municipalidades.

- **EM4: Visita de campo por itinerários pré-estabelecidos com base no mapeamento dos monumentos da ZPE de Ouro Preto-MG e AIT H de Muriaé-MG**

Foram realizadas visitas de campo pelas unidades de análise - ZPE de Ouro Preto e AIT-H de Muriaé -, por meio de percursos por itinerários previamente estabelecidos, tendo como base os mapas do patrimônio cultural produzidos. Logo, em um ato turístico e estético de caminhar pela cidade, observou-se na paisagem urbana o aspecto das edificações, observando características que tange ao desenvolvimento da atividade turística e seu estado de conservação atualmente, a fim de diagnosticar o grau de relação entre o turismo e a utilização dos bens patrimoniais.

Dessa forma, com base na revisão teórica empreendida no “Capítulo 2 - Patrimônio e Turismo Cultural na Produção dos Espaços Urbanos” estabeleceram-se como parâmetros de análise mapeados durante as visitas: (1) degradação das fachadas; (2) uso atual das edificações, (3) número de pavimentos e. A tabela 3 esquematiza os parâmetros de análise:

¹⁷ Os dados podem ser acessados no Portal Robin Hood (Fundação João Pinheiro, 2025) disponível em: <http://robin-hood.fjp.mg.gov.br/>.

Tabela 3 -- Parâmetros de análise da Visita de Campo

Parâmetro Analisado	Valor Atribuído
Degradação das fachadas	Arruinamento Degradado Descaracterizado Conservado
Uso atual das edificações	Misto Habitação Cultural Comércio Serviços Institucional
Número de pavimentos	Numérico

Fonte: Acervo do Autor, 2025.

- **EM5: Análise crítica para incorporação dos resultados.**

Ao final, foi realizada uma reflexão crítica entre os casos estudados a fim de destacar características da produção do espaço turístico contemporâneo no contexto de pequenas e médias cidades no estado de Minas Gerais, relacionadas à oficialização do patrimônio cultural, às políticas de planejamento e o desenvolvimento da atividade turística.

3.1 Estudo de Caso sobre a Área de Interesse do Turismo Histórico (AIT H) de Muriaé-MG

O município de Muriaé está localizado no sudeste de Minas Gerais, próximo às divisas com os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. Está situada na Região Imediata de Articulação Urbana de Muriaé e Região Intermediária de Articulação Urbana de Juiz de Fora (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2017, p.45). É composta por uma população estimada em 104 mil habitantes (IBGE, 2022) e compõe o conjunto de cidades no Circuito Turístico da Serra do Brigadeiro (Minas Gerais, 2023, p.9).

Além disso, acerca da ocorrência do turismo em Muriaé, cabe mencionar seis fatores: a sua localização geográfica, sendo atravessada por três rodovias federais¹⁸; a sua inserção no Circuito Turístico da Serra do Brigadeiro¹⁹; a sua importância como polo do turismo de saúde²⁰; a presença de instituições de ensino superior²¹; a promoção de eventos culturais²²; e a sua integração a quatro Aglomerações

¹⁸ A BR-116 liga as capitais do Rio de Janeiro-RJ e de Salvador-BA, atravessando os três estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia, e duas regiões metropolitanas. Quanto à BR-356, liga a Nova Lima-MG a Campos dos Goytacazes-RJ, levando o viajante do Norte Fluminense à Região Metropolitana de Belo Horizonte, capital mineira, e passando por Ouro Preto. Acerca da BR-265, tem origem em Muriaé-MG, até o destino final de São José do Rio Preto-SP. Logo, Muriaé constitui-se como um nó entre rotas de transporte terrestre que rumam para as quatro direções cardeais, com destino para quatro diferentes estados brasileiros – São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais.

¹⁹ O Circuito Turístico da Serra do Brigadeiro foi instituído por meio do Programa ICMS Turístico e constitui-se em um conjunto de municípios situados em uma mesma região – entorno da Serra do Brigadeiro – que compartilham de características afins nos setores cultural, social e econômico, unidos com o objetivo de explorá-las na atividade turística regional integrada (Minas Gerais, SECULT, 2014, p.97). O último relatório preliminar de pontuação no programa revelou oito cidades mineiras que compõem o circuito, dentre elas Araponga, Fervedouro, Eugenópolis, Muriaé, Patrocínio do Muriaé, Pedra Bonita, Rosário da Limeira e São Geraldo (Minas Gerais, 2023, p.9). Contudo, outros municípios não participaram do programa neste ano de referência, carecendo de uma pesquisa mais aprofundada para delimitação da região. Tendo sido o distrito sede de Muriaé a mais antiga vila desta região – elevada no século XIX, quando era chamada São Paulo do Muriaé (De Paula *et. al.*, 2021, p.744) –, é notável o valor de seu patrimônio histórico para toda a população deste circuito turístico.

²⁰ O Hospital do Câncer da Fundação Cristiano Varella (FCV) de Muriaé atrai muitas pessoas para realizar tratamento ou acompanhar enfermos. De acordo com estudo do IBGE (2018), o *rank* das “Cidades com centralidade definida especificamente por deslocamentos para serviços de saúde de alta complexidade” (p.111) apresenta a Muriaé como o décimo nono município em relação a amostra brasileira.

²¹ Destacam-se dentre as instituições de ensino superior a Faculdade Santa Marcelina - FASM, mais antiga da cidade somando mais de 60 anos de atuação; o Centro Universitário Faminas, que atualmente oferece 16 cursos e; o Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - IFSudesteMG, *campus* Muriaé, Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) que oferece ensino gratuito. Além disso, é polo de algumas instituições privadas de ensino à distância (EAD). A formação de estudantes também tem atraído visitantes e moradores.

²² Através da Fundarte o município de Muriaé promove eventos culturais como o Festival Gastronomia na Serra de Pirapanema – bem cultural imaterial inventariado pelo município (Muriaé, FUNDARTE,

Produtivas Locais - APL (Minas Gerais, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, 2025)²³. Outras características serão abordados na próxima Seção “3.1.1. Histórico do Centro Urbano em Muriaé”.

Possui interesse histórico-cultural por diversos bens patrimoniais reconhecidos na esfera municipal, política acerca da qual é regulamentada pela Lei Municipal nº 4.491/2013 (Muriaé, 2013). Dessa forma, a gestão da paisagem urbana de interesse cultural conta com agentes como a Prefeitura de Muriaé, a Fundarte e o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC). Outrossim, estabelece instrumentos de proteção, preservação e salvaguarda, como o tombamento, o inventário e o registro de bens culturais (Muriaé, 2013).

Dentre eles, 30 bens tombados, 243 bens inventariados e 1 bem registrado – a Celebração na Gruta da Pedra Santa²⁴. Em relação aos bens tangíveis e intangíveis, 268 são de natureza material – cuja documentação ocorre desde o ano de 1997, com os primeiros tombamentos –, e 6 são de natureza imaterial, tendo o primeiro sido inventariado/registrado em 2010 (Fundarte, 2022, p.8). Alguns bens materiais de propriedade pública, se destacam pelo uso cultural, como teatros, museus, bibliotecas, galerias de exposições, escolas de arte, e locais de lazer e eventos, como as praças²⁵.

Uma das medidas de apoio ao turismo cultural foi a determinação de Áreas de Interesse do Turismo (AIT) no Plano Diretor Participativo do Município de Muriaé (2019). Dentre elas, pode-se destacar a Área de Interesse do Turismo Histórico (AIT H), que coincide com o Caminho Cultural - Lei Municipal Nº 3.782/2009 - e corresponde o recorte do centro do distrito sede (Figura 6).

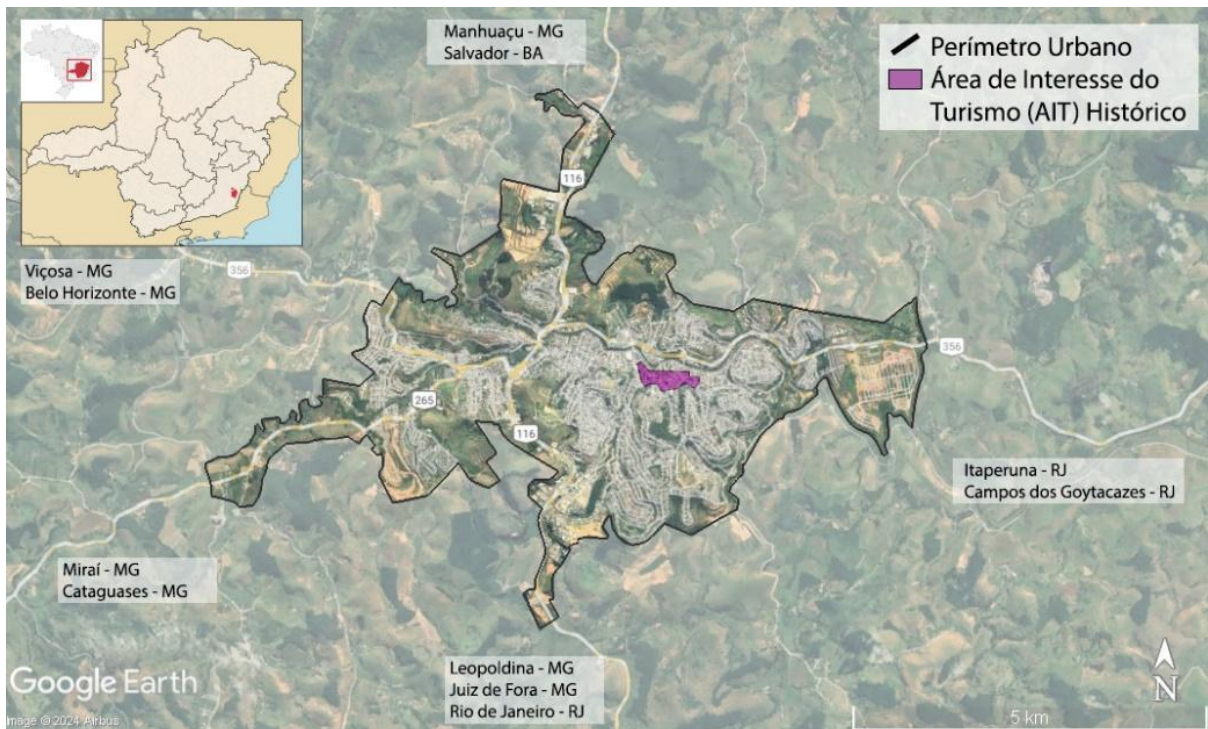
2019) – e a Feira Evaldo Miguel de Almeida Calcagno – regulamentada pela Lei Municipal nº 6.259/2021 (Muriaé, 2021) e que acontece na Praça Coronel Pacheco de Medeiros, que é tombada pelo município (Muriaé, Secretaria Municipal de Cultura, 1997).

²³O município de Muriaé faz parte das APLs de Audiovisual da Zona da Mata, Cerveja Artesanal de Juiz de Fora, Piscicultura Ornamental da Zona da Mata e Vestuário de Muriaé (Minas Gerais, SEDE, 2025).

²⁴ Trata-se do único bem intangível registrado no município de Muriaé. Corresponde a uma celebração católica que acontece em uma gruta, localizada na zona rural, próxima ao distrito de Itamuri (Muriaé, FUNDARTE, 2010). Mobiliza o turismo, que pode ser qualificado nos segmentos religioso (cultural), rural e ecoturístico.

²⁵ Alguns deles serão descritos na seção “3.1.2. Os Instrumentos de Preservação na AIT H de Muriaé”.

Figura 6 - Perímetro Urbano da cidade de Muriaé, com destaque para a AIT H



Fonte: Acervo do Autor (2024), adaptado do Plano Diretor de Muriaé-MG (MURIAÉ, 2019) e Google Earth (2024).

O Plano Diretor de Muriaé (2019), tem como eixo estratégico de sua Política Urbana o que aparece no plano como “Cidade Inteligente e Empreendedora”²⁶ (Muriaé, 2019, p.4). Nesta categoria, o termo Turismo aparece inúmeras vezes, evidenciando o grande interesse no desenvolvimento desta atividade, dentre outras. Em seus artigos 71 e 72, estabelece as Áreas de Interesse do Turismo Natural e Histórico (Muriaé, 2019, p.17):

Art. 71 A AIT se subdivide em:

Natural – AIT N, que engloba os atrativos naturais, localizados notadamente na área rural do Município; e

Histórico – AIT H, composta pelos imóveis históricos inventariados pela FUNDARTE e por parte da Zona do Caminho Cultural, instituída pela Lei Municipal nº 3.782/2009.

Art. 72 O objetivo da AIT é promover Muriaé como destino turístico, com foco nos segmentos de ecoturismo, turismo de aventura e histórico-cultural. (Muriaé, 2019, p.17)

Além disso, a Lei 5.541/2017 - lei de parcelamento, uso e ocupação do solo -

²⁶ O Plano Diretor Participativo de Muriaé (Muriaé, 2019, p.2) define Eixos Estratégicos da Política Urbana como (I) Cidade Sustentável e Funcional, (II) Cidade Inteligente e Empreendedora e (III) Cidade Integradora e Humana. Quanto ao segundo eixo, o Artigo 212 apresenta como seus objetivos “[...] fomentar as atividades econômicas identificadas em Muriaé, com o desenvolvimento de uma cadeia produtiva consistente e rentável; Identificar novas oportunidades de negócio; e adotar sistemas inteligentes e integrados de gestão pública, inclusive de demais esferas governamentais” (Muriaé, 2019, p.4).

(Muriaé, 2017), cria o Setor Especial 1, que:

refere-se a preservação e/ou recuperação de espaços, edificações e instalações de importância quanto a recursos naturais, segurança pública, patrimônio histórico e cultural, meio-ambiente, paisagem e lazer. (Muriaé, 2017)

No entanto, a normativa não estabelece diretrizes para este setor da cidade. As setorizações no plano urbano a que se refere não puderam ser acessadas. Dessa forma, a Seção “3.1.2. Os Instrumentos de Preservação na AIT H de Muriaé” discute a regulamentação do patrimônio cultural da AIT H de Muriaé, por meio de análise documental de IPACs e o Plano Diretor.

Acerca da preservação na cidade de Muriaé, ao longo dos últimos anos muitas edificações inventariadas foram demolidas no centro histórico, e alguns bens móveis desapareceram. Os arquitetos e urbanistas brasileiros Marine Mattos e Ítalo Stephan (2018, p.286) já haviam assinalado problemas na regulação do ambiente construído urbano da área central de Muriaé, seja em virtude de leis e planos obsoletos ou de sua não aplicação por manobras políticas visando a especulação imobiliária. Dessa forma, o adensamento da região central ocasiona em uma descaracterização da paisagem histórica e perda de referências culturais. Nesse sentido, a Seção “3.1.3. Percursos pelo Caminho Cultural de Muriaé” se propõe a contextualizar por meio de diagramas a paisagem urbana da AIT H, atentando para os impactos do ordenamento e das atividades urbanas. Dessa forma, foram mapeadas características quanto ao (1) uso atual das edificações, (2) número de pavimentos e (3) degradação das fachadas.

Por meio de consulta a dados do Programa ICMS (FJP, 2025), evidenciou-se na Seção “3.1.4. Muriaé e os Programas ICMS Patrimônio Cultural e ICMS-Turismo” o repasse de recursos financeiros ao município por meio da Lei Estadual Robin Hood (Minas Gerais, 2009). Dessa forma, destaca-se, ainda, o quantitativo destes repasses ao Fundo Municipal de Patrimônio Cultural (FUMPAC) e Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) ao longo dos anos, contribuindo para o desenvolvimento e aplicações de planos e projetos públicos nos âmbitos da cultura e do turismo.

3.1.1 Histórico do Centro Urbano de Muriaé

A origem da ocupação do distrito sede de Muriaé-MG é datada de 1817, com a construção do largo do Rosário, sob o qual, dois anos depois seria construída a capela do Rosário, originando o primeiro bairro (Mattos, 2018, p.1). Em 1841, é criado o distrito de São Paulo do Muriaé, cuja elevação a vila se daria em 1855. A partir do Largo do Rosário, originou-se, ainda, a primeira rua - rua da Direita -, que rumava no sentido leste-oeste, paralela ao Rio Muriaé.

No período do Século XIX, foram construídas seis edificações na cidade que hoje são tombadas (Mattos, 2018, p.75). Dentre as quais, cinco delas estão situadas no bairro central, denominadas como Praça do Rosário (1817), Prédio na rua Artur Bernardes, 50 (1865) - antiga casa de Câmara e Cadeia e atual Biblioteca Municipal Vivaldi Wenceslau Moreira -, Praça Coronel Pacheco de Medeiros (1860), Paço Municipal (1891) e a primeira edificação do Antigo Fórum²⁷ (1892) (p.76).

Em 1886 é inaugurada a Estrada de Ferro Leopoldina Railway, com extensão da linha que ligava ao núcleo urbano muriaeense até a vizinha Patrocínio do Muriaé-MG. A mesma foi desativada em 1905 (Mattos, 2018, p.58). Tratava-se de um novo vetor de expansão e importante equipamento de desenvolvimento econômico tanto local quanto regional, por meio do transporte e escoamento da produção. Contudo, teve o edifício da estação demolido, correspondendo a uma lacuna significativa no conjunto urbano histórico.

Na primeira metade daquele século, foram construídos 8 dos bens patrimoniais atualmente tombados e situados no recorte estudado. Dentre eles a Residência 118 (entre 1900 e 1910), a Residência 126 (1904), a Secretaria do Trabalho e Ação Social (1908) - atual Teatro Municipal Belmira Vilas Boas -, a Residência Dr. Antônio Canedo (Entre 1910 e 1918), a Escola Estadual Dr. Silveira Brum (1912) e a Escola São Paulo (1913), a Vila Eudóxia Canedo (1925) e a Secretaria de Saúde (1946) (Mattos, 2018, p.76-77). Da mesma forma, em 1956 foi edificada a Praça José Henrique Hastenreiter (p.78). Para Mattos (2018):

Até meados do século XX a mancha urbana estava condensada no entorno dos bens tombados, com o passar dos anos e com a consequente evolução nos meios de transporte e construção civil, o adensamento urbano começa a se desenvolver em outras regiões da cidade. (Mattos, 2018, p.79)

²⁷ O edifício foi substituído.

Dessa forma, com base nos testemunhos das edificações originais e dados históricos, fica evidente que o tecido urbano do Caminho Cultural se consolida entre o Século XIX até meados do Século XX, tendo como características tipológicas básicas os elementos dos estilos arquitetônicos eclético (majoritariamente), neoclássico e Art Decó (Mattos, 2018, p.91), com um ou dois pavimentos. Somente a partir da década de 1980 que começam a surgir edificações com gabaritos acima de três pavimentos (p.64).

A partir de 1997 evidencia-se o tombamento de bens culturais em Muriaé. Ao observar os decretos municipais anexos aos dossiês de seus processos, evidenciou-se uma cronologia da formalização do patrimônio cultural por meio do instrumento de tombamento. Dentre eles 19 bens imóveis, conjuntos paisagísticos e urbano no Caminho Cultural, apresentados na Tabela 4, abaixo:

Tabela 4 - Lista de Bens Arquitetônicos, Paisagístico ou Urbanístico Tombado no Caminho Cultural/AIT H

Decreto	Bem Arquitetônico, Paisagístico ou Urbanístico	Atribuição
Decretos 559/1997 e 1644/1998 ²⁸	Paço Municipal	Bem Imóvel
	Praça João Pinheiro	Conjunto Paisagístico
	Relógio da Praça João Pinheiro	Bem Imóvel
	Secretaria Municipal de Saúde	Bem Imóvel
	Secretaria do Trabalho e Ação Social	Bem Imóvel
	Escola Silveira Brum	Bem Imóvel
	Grande Hotel Muriaé	Bem Imóvel
	Praça José Henrique Hastenreiter	Conjunto Paisagístico
	Rua Dr. Antônio Canêdo, 70	Bem Imóvel
Decreto 1645/1998	Praça Coronel Pacheco de Medeiros	Conjunto Paisagístico

²⁸ O conteúdo dos decretos se repete.

Decreto	Bem Arquitetônico, Paisagístico ou Urbanístico	Atribuição
	Rua Arthur Bernardes, 50	Bem Imóvel
	Monumento ao Centenário	Bem Imóvel
	Praça do Rosário	Conjunto Paisagístico
Decreto 2331/2003	Antigo Fórum	Bem Imóvel
Decreto 2395/2003	Praça Coronel Pacheco de Medeiros, 126	Bem Imóvel
Decreto 3180/2007	Escola São Paulo	Bem Imóvel
	Avenida Eudóxia Canêdo	Conjunto Urbano
Decreto 4003/2010	Casa Portuguesa	Bem Imóvel

Fonte: Acervo do Autor, 2025, adaptado de Muriaé e FUNDARTE (2022).

Além da salvaguarda de bens materiais almejada pela prática de tombamento, são também notáveis outras medidas de preservação, como projetos de conservação do patrimônio arquitetônico, dos quais destacam-se as restaurações do Paço Municipal, do Grande Hotel Muriaé, da Biblioteca Municipal e do Teatro Municipal, nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2013 respectivamente (Neves, 2024, p.14). Também em 2009 foi regulamentado o Caminho Cultural, por meio da Lei Municipal Nº 3.782. que:

[...] abrange as principais edificações, conjuntos arquitetônicos e paisagísticos tombados e edificações inventariadas no centro da cidade, entre as praças Coronel Pacheco de Medeiros e a Praça João Pinheiro. Esta área concentra as ações executadas em prol da preservação e valorização cultural deste município. (p.15)

Em 2016 o Município de Muriaé se candidata, por meio da Fundarte, para integrar as Cidades Piloto da Agenda 21 da Cultura (Neves, 2024, p.19), sendo escolhida por:

Tanto a gestão pública municipal da cultura em relação às Escolas de Arte, quanto a participação como representante do setor público no Polo de Audiovisual da Zona da Mata e a aprovação do Plano Municipal de Cultura foram experiências que levaram Muriaé a ser escolhida no programa *Cultura nas Cidades sustentáveis - Aprendendo com a Cultura 21 Ações - Cidades Piloto* promovido pela Organização Mundial Cidades e Governos Locais Unidos, CGLU, uma organização internacional sem fins lucrativos, sem afiliação política nem religiosa. (p.20)

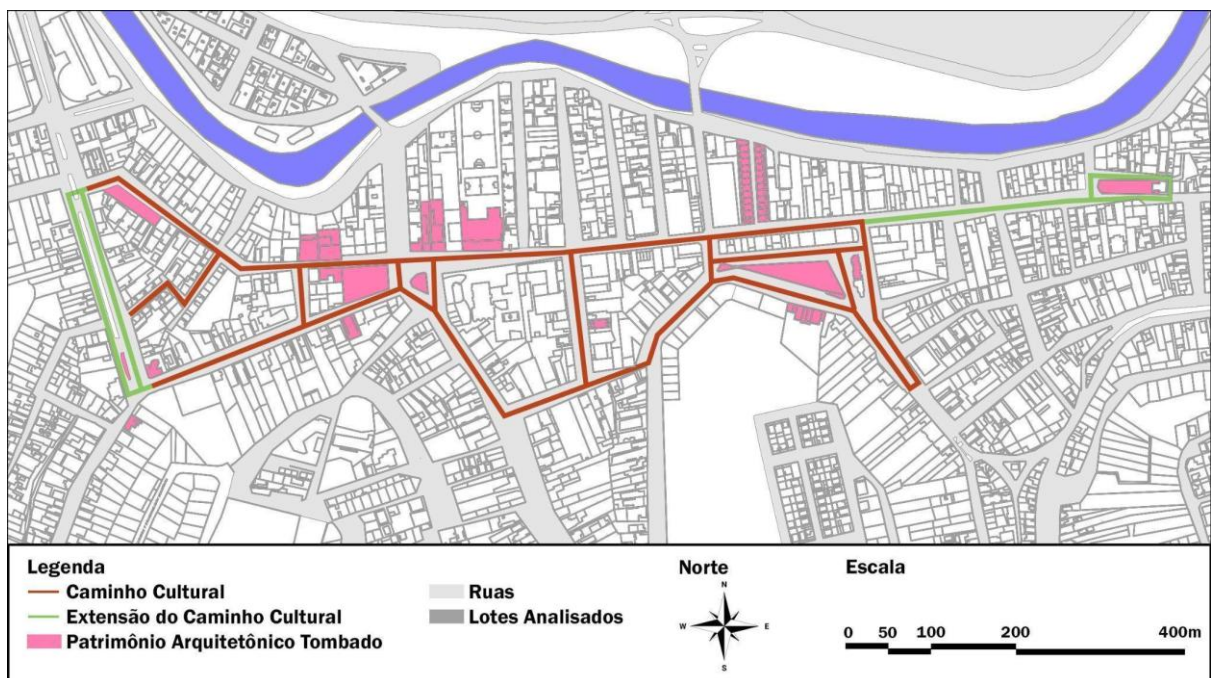
Dessa forma, observa-se que adotar o Caminho Cultural de Muriaé como campo de pesquisa, frente à integração aos projetos culturais desenvolvidos e atenção aos paradigmas de gestão sustentável da cidade, corresponde a uma oportunidade de reflexão sobre o desenvolvimento sustentável integrando a cultura patrimonial, o espaço e o planejamento urbano e as propostas de sustentabilidade.

3.1.2 Os Instrumentos de Preservação na AIT H de Muriaé

Diversos instrumentos são aplicados no escopo da política municipal de salvaguarda do patrimônio cultural material. Dentre elas, a AIT H - Caminho Cultural - corresponde a uma resposta à necessidade de gestão e conservação do espaço urbano do centro histórico do distrito sede do município de Muriaé, cuja presença de um quantitativo significativo de bens culturais é reconhecida. Mediante as diretrizes estabelecidas por ela, espera-se fortalecer a conservação da cidade histórica e preservação de valores do *locus* compartilhados pelos turistas e cidadãos durante o ato de caminhar.

Ao observar a demarcação da AIT H (Figura 7) no Plano Diretor (Muriaé, 2019), percebeu-se que a proposta do Caminho Cultural não corresponde a um percurso contínuo, e nem abrange o marco da gênese do núcleo urbano - a Praça do Rosário.

Figura 7 - Percurso realizado em Muriaé

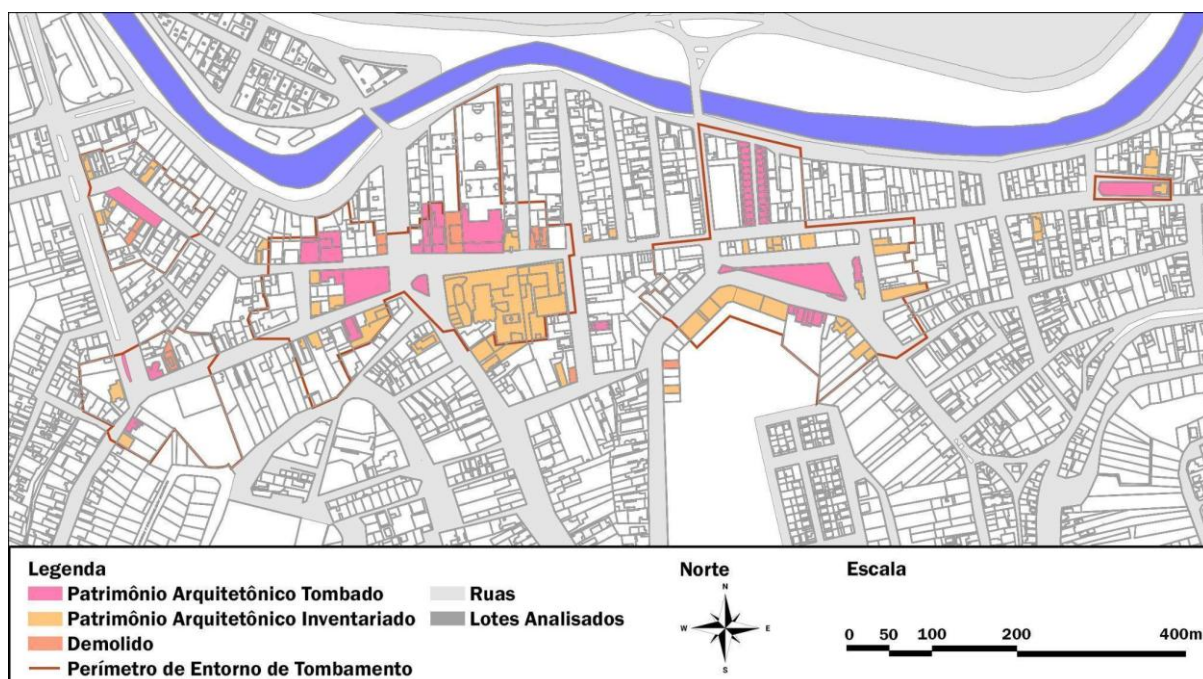


Fonte: Acervo do Autor, elaborado com dados de Fundarte (2022c).

Dessa forma, ao realizar a pesquisa de campo, extrapolou-se ruas da cidade ausentes no mapeamento oficial - embora contíguas -, abrangendo outros dois perímetros de entorno de tombamento (PET): PET do Antigo Fórum e PET da Praça do Rosário. Além deles, outros três perímetros urbanos coincidem com a demarcação da AIT H - PETs do conjunto patrimonial próximo às Praças José Henrique Hastenreiter, Coronel Pacheco de Medeiros e João Pinheiro.

Além disso, outros instrumentos tradicionais como o tombamento e o inventário também são aplicados a nível municipal. No intuito de compreender a incidência destes instrumentos de salvaguarda sobre o território do Caminho Cultural, a Figura 8 apresenta os bens tombados, seus perímetros de entorno de tombamento (PETs) e bens inventariados:

Figura 8 - Perímetros de Entorno de Tombamento (PETs) na AIT H de Muriaé



Fonte: Acervo do Autor, elaborado com dados de Fundarte (2022c).

Acerca dos PETs, a Lei do Patrimônio Cultural (Muriaé, 2013) o menciona em 3 artigos:

Art. 11. Todo o tombamento levará em conta o entorno, que deverá estar claramente delimitado, e a paisagem natural na qual o bem está inserido.

Art. 16. Na decisão do COMPAC que determinar o tombamento, deverá constar:

III - As limitações impostas ao entorno e à paisagem do bem tombado, quando necessário.

Art. 23. As construções, demolições, paisagismo, no entorno ou paisagem do bem tombado deverão seguir as restrições impostas por ocasião do tombamento. Em caso de dúvida ou omissão deverá ser ouvido previamente

o COMPAC. (Muriaé, 2013)

Assim, estas demarcações na paisagem urbana são estabelecidas como instrumentos complementares aos tombamentos municipais, e têm como objetivo restringir as intervenções no entorno imediato dos patrimônios culturais. Em virtude de uma parcela significativa do Caminho Cultural corresponder a um PET, foi elaborada a Tabela 5 que compara a incidência de bens patrimoniais presentes no interior dos perímetros. O Anexo A e as figuras que se seguirão descrevem os dados da mesma tabela.

Tabela 5 - Patrimônio arquitetônico nos PETs

Instrumento de Preservação	PET do Antigo Fórum	PET da Praça José Henrique Hastenreiter	PET da Praça Coronel Pacheco de Medeiros	PET da Praça João Pinheiro	PET da Praça do Rosário	Bens fora de PETs	Bens no Caminho Cultural
Tombados	3	1	8	5	1	1	19
Inventário	2	5	9	13 ²⁹	1	9	38
Inventário / Demolido	1	1	4	0	0	2	9
Bens Culturais	6	7	21	18	2	12	66

Fonte: Acervo do Autor, elaborado com dados de Fundarte (2015; 2016; 2017).

A Figura 9 reúne fotografias do patrimônio arquitetônico no PET do Antigo Fórum:

²⁹Uma parcela do bem inventariado Hotel Vila Rica foi demolida e substituída de modo comprometedor por um novo edifício. Contudo, o restante do patrimônio arquitetônico ainda existe. Dessa forma, para fins de coerência quantitativa, considerou-se o bem como inventariado.

Figura 9 – Patrimônio arquitetônico no PET do Antigo Fórum



Fonte: Acervo do Autor, elaborado com dados de Fundarte (2015).

O PET do Antigo Fórum é composto por três bens arquitetônicos tombados e dois inventariados, além de edificações não patrimonializadas. São tombados [1] o Antigo Fórum, [2] o Memorial ao Centenário de Muriaé e [3] a Casa Portuguesa. Quanto aos inventariados, destacam-se a [1] Residência Modernista Dr. Nilo Pacheco de Medeiros³⁰ e [2] o Sobrado com arco abatido na rua Santa Rita, 47. Há, ainda, um terceiro bem inventariado que foi demolido, intitulado como [1] Casa Modernista - Família Porcaro, cujo lote, no entanto, dará origem a um novo edifício.

³⁰A Residência Modernista Dr. Nilo Pacheco de Medeiros é um exemplar da arquitetura moderna de autoria de Francisco Bolonha. A respeito dela, o respectivo inventário declara que: “A edificação de estilo modernista apresenta características significativas do estilo. O partido retangular da construção encontra-se posicionado no sentido maior paralelo à Av. Constantino Pinto. Possui afastamento frontal, jardim e pequenos afastamentos laterais. A volumetria apresenta apenas um pavimento, com sua cobertura embutida na platibanda assimétrica na cor azul clara. Podemos observar no térreo, a garagem à esquerda em lambri vertical, com o vão da entrada da garagem arrematado por pilares inclinados em branco, logo a seguir temos a entrada principal da residência. O próximo plano é em venezianas de madeira pintada na cor marfim, propiciando a vedação da área social da residência. Por último temos um painel em azulejos brancos e azuis na diagonal. O fechamento lateral direito é um prolongamento através de um muro, mais fino, da platibanda da edificação pintada do mesmo tom azul claro” (Fundarte, 2015, p.113). Esta edificação encontra-se bem conservada, embora não seja tombada.

A seguir, a Figura 10 apresenta o patrimônio arquitetônico no PET da Praça José Henrique Hastenreiter:

Figura 10 – Patrimônio arquitetônico no PET da Praça José Henrique Hastenreiter

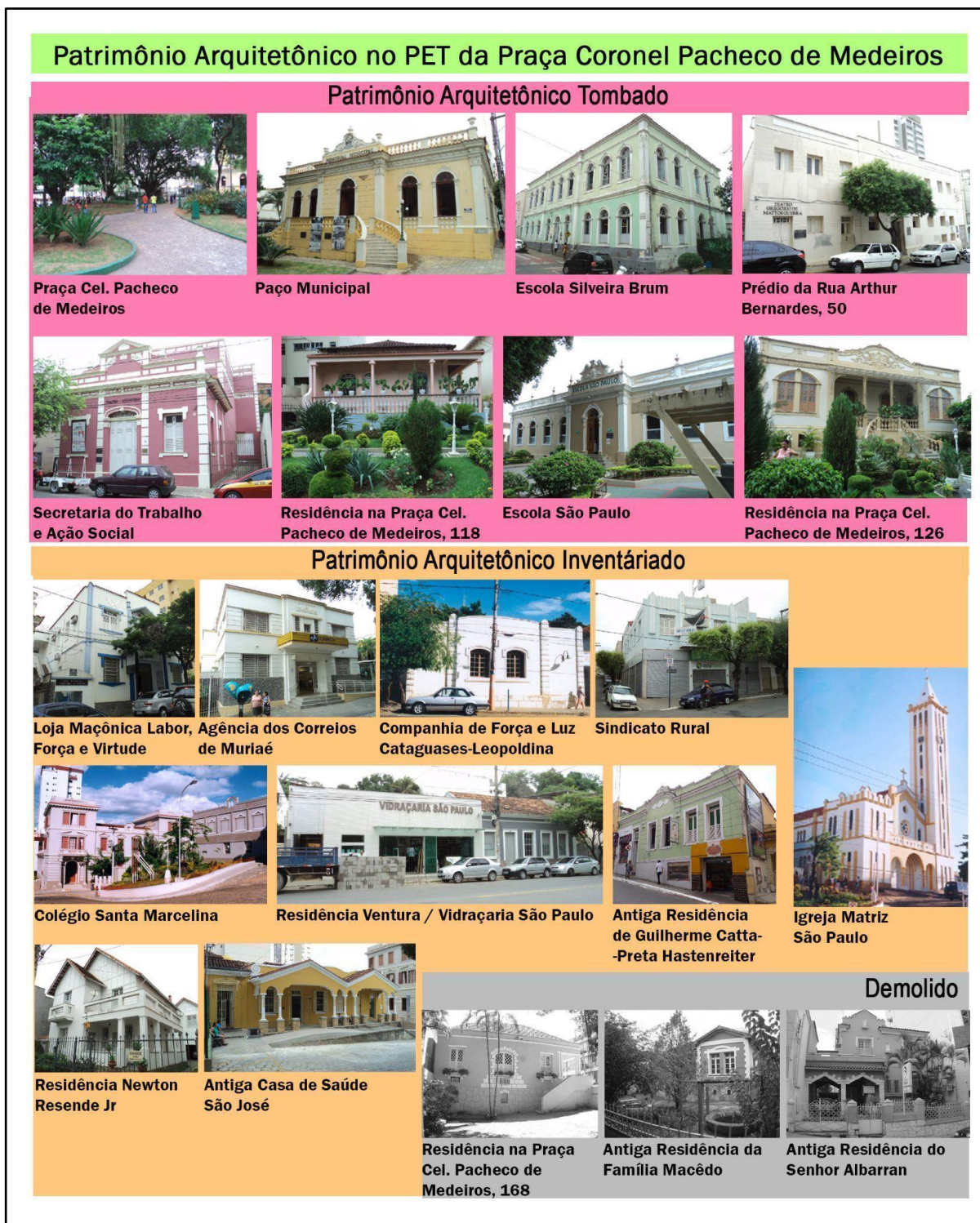


Fonte: Acervo do Autor, elaborado com dados de Fundarte (2015).

Neste PET, estão situados um conjunto paisagístico tombado e quatro bens materiais inventariados, dentre eles o [4] Conjunto Paisagístico da Praça José Henrique Hastenreiter, [3] Antiga Gráfica Hastenreiter, [4] Casa da Família Hastenreiter, [5] Sobrado Modernista da Praça José Henrique Hastenreiter, [6] Residência com enxaimel da Praça José Henrique Hastenreiter. A [2] Residência na Praça José Henrique Hastenreiter, embora inventariada, foi demolida.

Adiante, na Figura 11, são apresentados os bens arquitetônicos patrimoniais localizados no PET da Praça Coronel Pacheco de Medeiros:

Figura 11 – Patrimônio arquitetônico no PET da Praça Coronel Pacheco de Medeiros



Fonte: Acervo do Autor, elaborado com dados de Fundarte (2015;2016).

Os oito bens tombados nele presentes correspondem à [5] Praça Coronel Pacheco de Medeiros, [6] Paço Municipal³¹, [7] Escola Silveira Brum, [8] Prédio da rua

³¹ No edifício funcionam o Memorial Municipal de Muriaé e o Arquivo Histórico do mesmo município.

Artur Bernardes, 50³², [9] Secretaria do Trabalho e Ação Social³³, [10] Residência na Praça Coronel Pacheco de Medeiros, 118, [11] Escola São Paulo e [12] Residência na Praça Coronel Pacheco de Medeiros, 126.

As estruturas arquitetônicas inventariadas no mesmo território são [7] Loja Maçônica “Labor, Força e Virtude”, [8] Agência dos Correios de Muriaé, [9] Companhia de Força e Luz Cataguases-Leopoldina, [10] Sindicato Rural, [11] Colégio Santa Marcelina, [12] Residência Ventura/Vidraçaria São Paulo, [13] Igreja Matriz São Paulo, [14] Residência Newton Resende Júnior e [15] Antiga Casa de Saúde São José. Os bens inventariados que foram demolidos neste perímetro são [3] Residência na Praça Coronel Pacheco de Medeiros, 168, [4] Antiga Residência da Família Macêdo e [5] Antiga Residência do senhor Albarran.

A Figura 12 ilustra o conjunto patrimonial no PET da Praça João Pinheiro:

Figura 12 – Patrimônio arquitetônico no PET da Praça João Pinheiro



Fonte: Acervo do Autor, elaborado com dados de Fundarte (2016).

³² Este prédio abriga a Biblioteca Municipal Vivaldi Wenceslau Moreira e o Teatro Gregório de Mattos Guerra.

³³ Atual Teatro Municipal Belmira Vilas Boas.

Correspondem aos cinco bens tombados neste PET o [13] Conjunto Paisagístico da Praça João Pinheiro, o [14] Conjunto Arquitetônico da Avenida Eudóxia Canêdo, o [15] Grande Hotel Muriahé³⁴, o [16] Relógio da Praça João Pinheiro e a [17] Secretaria Municipal de Saúde. Quanto aos treze bens inventariados no entorno da Praça João Pinheiro, destacam-se o [16] Hotel Vila Rica³⁵, [17] Armazém do Café³⁶, [18] Edifício Comercial (banco Itaú), [19] Edifício FNC - 1912, [20] Edifício dos Carvalho, [21] Edifício San Cristovan, [22] Praça João Pinheiro, 06, [23] Sobrado Paschoal Bernardino, [24] Atual Paulu's Natura, [25] Laboratório Profarb, [26] Atual Stillus Sapataria e [27] Atual Antunes Calçados.

A Figura 13 apresenta o patrimônio arquitetônico no PET da Praça do Rosário. Dentre eles, o conjunto paisagístico tombado da [18] Praça do Rosário e a edificação inventariada [28] Capela do Rosário. Tanto neste perímetro quanto no interior, nenhuma edificação foi tombada. Contudo, há que se problematizar a grande limitação nesta demarcação, que não abrange o verdadeiro conjunto arquitetônico ao redor da praça.

Figura 13 – Patrimônio arquitetônico no PET da Praça do Rosário



Fonte: Acervo do Autor, elaborado com dados de Fundarte (2017).

³⁴ O Grande Hotel Muriahé tornou-se um edifício que abriga diversas funções, dentre elas escolas, bar e restaurante e galerias de arte.

³⁵ Parte da edificação foi demolida.

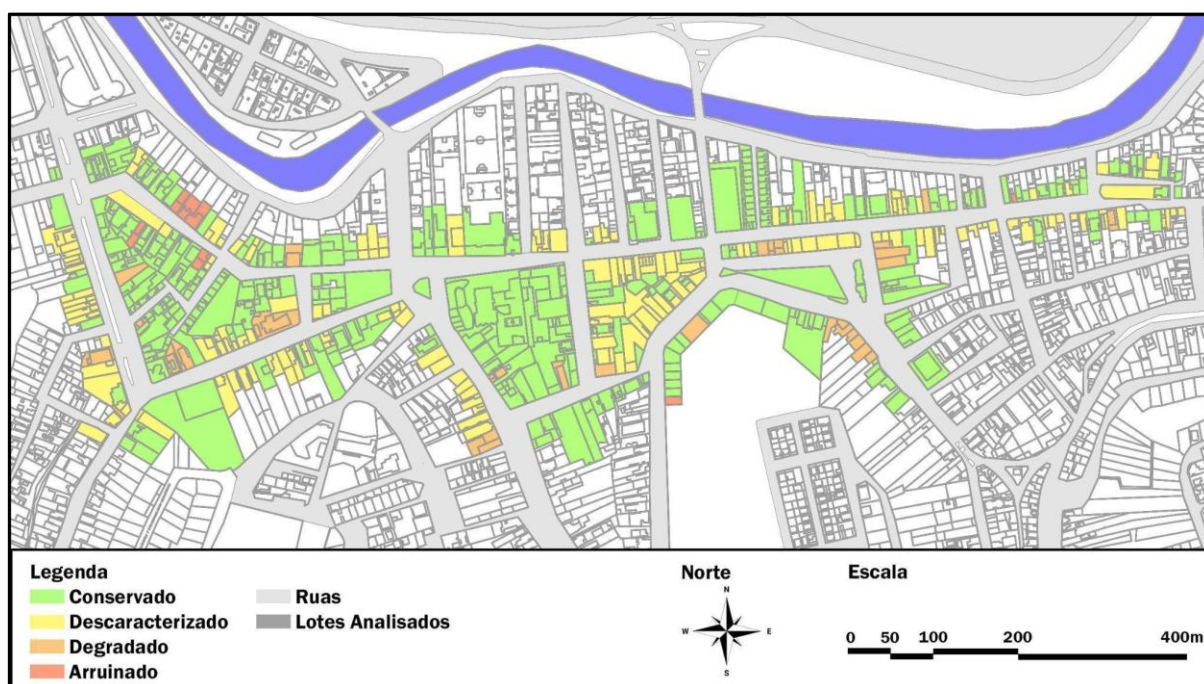
³⁶ O topônimo desta edificação remonta à história ferroviária, quando de trem, escoava a produção cafeeira da região, cuja Estação da Ferrovia Leopoldina Railway situava-se próxima à praça João Pinheiro.

3.1.3 Percursos pelo Caminho Cultural de Muriaé

Como mencionado no início deste capítulo, foi realizada visita de campo no Caminho Cultural do município de Muriaé. Através dela, foram observadas e representadas características da paisagem urbana, a serem debatidas nesta seção. Tais aspectos são a conservação das fachadas, os usos dos edifícios e sua altura, em pavimentos.

A Figura 14 qualifica o grau de conservação das fachadas na AIT H:

Figura 14 - Mapa de Conservação das Fachadas na AIT H



Fonte: Acervo do Autor, 2025.

Destaca-se que a maior parcela das fachadas estão conservadas, seguidas por uma descaracterização também significativa e por edifícios degradados. Poucos edifícios e lotes estão arruinados.

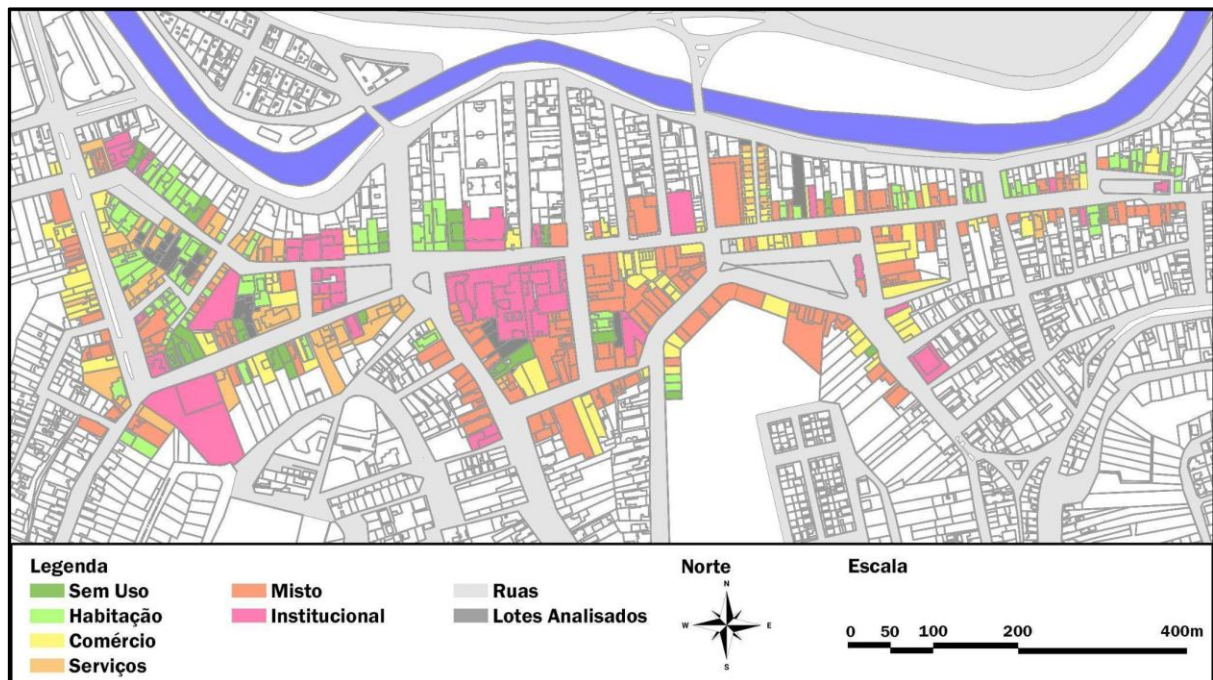
O patrimônio arquitetônico tombado encontra-se conservado, à exceção das Praças José Henrique Hastenreiter e do Rosário, que estão descaracterizadas. A mesma descaracterização também foi evidenciada em edifícios inventariados, além do arruinamento em virtude da sua demolição total ou parcial. O “Anexo A - Patrimônio Arquitetônico na AIT H de Muriaé” relaciona a demolição aos respectivos bens inventariados.

Como fatores de descaracterização é possível destacar a substituição de elementos arquitetônicos originais por novos materiais e tecnologias, a exemplo de

esquadrias e janelas. Além disso, há uma grande poluição visual devido ao uso de grandes letreiros ou revestimentos que competem por consumidores no Caminho Cultural. Dessa forma, a linguagem da arquitetura permanece oculta em alguns edifícios, levando à descaracterização de toda a AIT H.

Quanto aos usos das edificações, a Figura 15 ilustra a apropriação das atividades na cidade no Caminho Cultural:

Figura 15 - Mapa dos Usos nas Edificações



Fonte: Acervo do Autor, 2025.

Foram identificados alguns edifícios desabitados, seja por estarem em processo de construção de uma nova arquitetura ou outros motivos. Tratam-se de fases importantes da reprodução do espaço urbano, uma vez que a ausência de uso pode implicar em uma requalificação ou na substituição da edificação. As novas funções e construções causam impactos na paisagem, podendo influenciar tanto positivamente ou negativamente, nas esferas ambiental, social, econômica, cultural, dentre outras.

Os usos habitacionais podem ser notados concentrados em bordas do Caminho Cultural, próximos às Praças José Henrique Hastenreiter e do Rosário - rua Barão do Monte Alto, antiga rua da Direita. Todavia, há habitações ao longo de toda a área, visto que alguns dos usos mistos mapeados também correspondem a habitações acompanhadas a outro(s) tipo(s) de utilização. No entanto, a progressiva demolição de edificações habitacionais é um sintoma da ocorrência da gentrificação

no centro de Muriaé, substituindo não apenas a arquitetura, mas também os antigos moradores.

Quanto às edificações de uso misto, estão presentes em toda a AIT H e representam a parcela majoritária. Isto se explica por neles funcionarem diferentes atividades em uma mesma edificação.

Acerca do comércio, sua ocorrência foi predominante, considerando sua soma aos usos mistos, estando quase ausente entre a Praça José Henrique Hastenreiter e o Colégio Santa Marcelina, dando lugar às instituições, às habitações e aos serviços. Estes últimos também são muito comuns, dentre eles, as edificações especializadas no atendimento à saúde e as movimentações financeiras - consultórios e bancos.

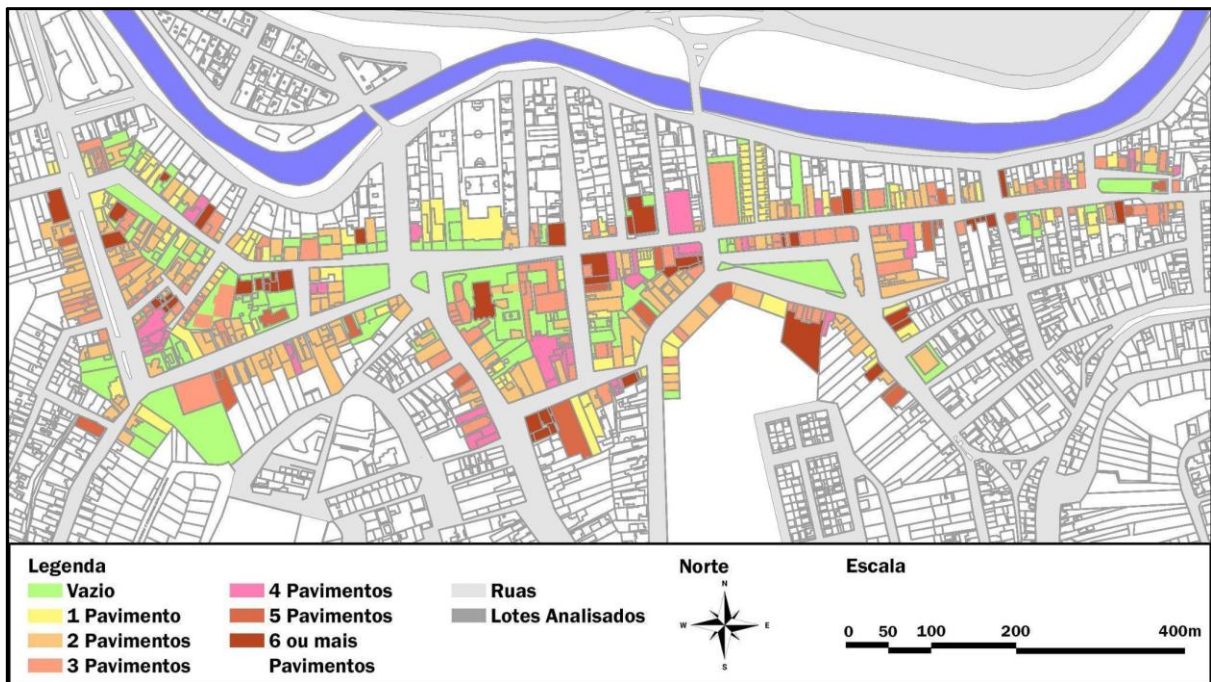
Os usos institucionais também estão presentes, entre museus, igrejas, teatros, bancos, clubes, escolas e edifícios públicos administrativos. Diversos bens patrimoniais - tombados ou inventariados - são utilizados dessa forma.

Logo, observa-se que esta zona da cidade atende a diversos usos. Dessa forma, é possível inferir que seus frequentadores o visitam a fim de acessar produtos e serviços³⁷, da mesma forma que atividades culturais.

Quanto ao gabarito, sua análise é fundamental para diagnosticar a conservação urbana. Ao evidenciar a variação da altura das edificações, permite analisar a verticalização em uma área caracterizada por uma ocupação inicial de arquiteturas de 1 e 2 pavimentos. A Figura 16 apresenta as observações quanto ao Gabarito das Edificações:

³⁷ Foram identificados muitos serviços ligados à área da saúde e bem estar, das finanças e do direito. Em Muriaé há uma importante oferta de serviços de saúde, tendo sido listada como uma das “Cidades com centralidade definida especificamente por deslocamentos para serviços de saúde de alta complexidade” pelo IBGE (2018). Além disso, tendo localizado na AIT H o edifício do Fórum - sede da comarca -, habitantes dos municípios contíguos deslocam-se até Muriaé para fins judiciários. Dessa forma, concentram-se ao redor desta edificação escritórios de advocacia.

Figura 16 - Mapa de Gabarito das Edificações



Fonte: Acervo do Autor, 2025.

O aspecto morfológico do Caminho Cultural é composto de uma forma irregular, com variação de até 17 pavimentos na forma das edificações até vazios em praças e lotes. Dessa forma, afirma-se que há uma descaracterização urbana em curso ao observar durante o percurso a utilização de tecnologias estruturais de grande porte na fase de construção de arranha céus, anunciando o agravamento da verticalização.

Chama a atenção a distribuição de edificações de 6 ou mais pavimentos por toda a AIT H. À exceção da Igreja Matriz de São Paulo - arquitetura neogótica construída em 1964 (FUNDARTE, 2016, p.46) -, estes correspondem a grandes edifícios, majoritariamente habitacionais³⁸. Dessa forma, diagnosticou-se a verticalização no Caminho Cultural, com a criação de, principalmente, novas habitações multifamiliares. Isto tem efeitos nocivos no adensamento do espaço urbano, causando problemas de mobilidade atualmente.

Quanto ao patrimônio arquitetônico - também à exceção da referida igreja -, varia entre vazios parciais até 5 pavimentos, tendo sua maioria com um, dois e três pavimentos.

A observação dos vazios revelou uma quantidade significativa de jardins de expressão eclética e moderna, tanto em praças quanto no interior dos lotes. Frente à

³⁸ Alguns se destacam pelos usos mistos, mas com a maioria dos pavimentos de uso habitacional.

necessidade de aumentar os espaços verdes na cidade em virtude da emergência das mudanças climáticas, salvaguardar e promover estas arquiteturas paisagísticas apresenta-se como uma medida de sustentabilidade nas esferas ambiental e cultural.

Esta análise mostrou que o Caminho Cultural se apresenta descaracterizado, ainda que seja um recurso para a atividade turística no município de Muriaé. O turismo é sustentado não apenas pelo itinerário cultural nele presente, mas principalmente pela oferta de comércio e serviços.

Dessa forma, fomentar a conservação patrimônio e as atividades culturais corresponde a um campo que pode ser melhor explorado na perspectiva do turismo, a fim de promover a sustentabilidade. Em vista das características apontadas, o patrimônio paisagístico pode ser uma das estratégias para alcançar a resiliência climática no município de Muriaé.

É necessário intensificar a preservação dos espaços patrimoniais, por meio da aplicação dos instrumentos já existentes e novos, presentes nas recomendações para a salvaguarda do patrimônio cultural.

3.1.4 Muriaé e os Programas ICMS-Patrimônio Cultural e ICMS-Turismo

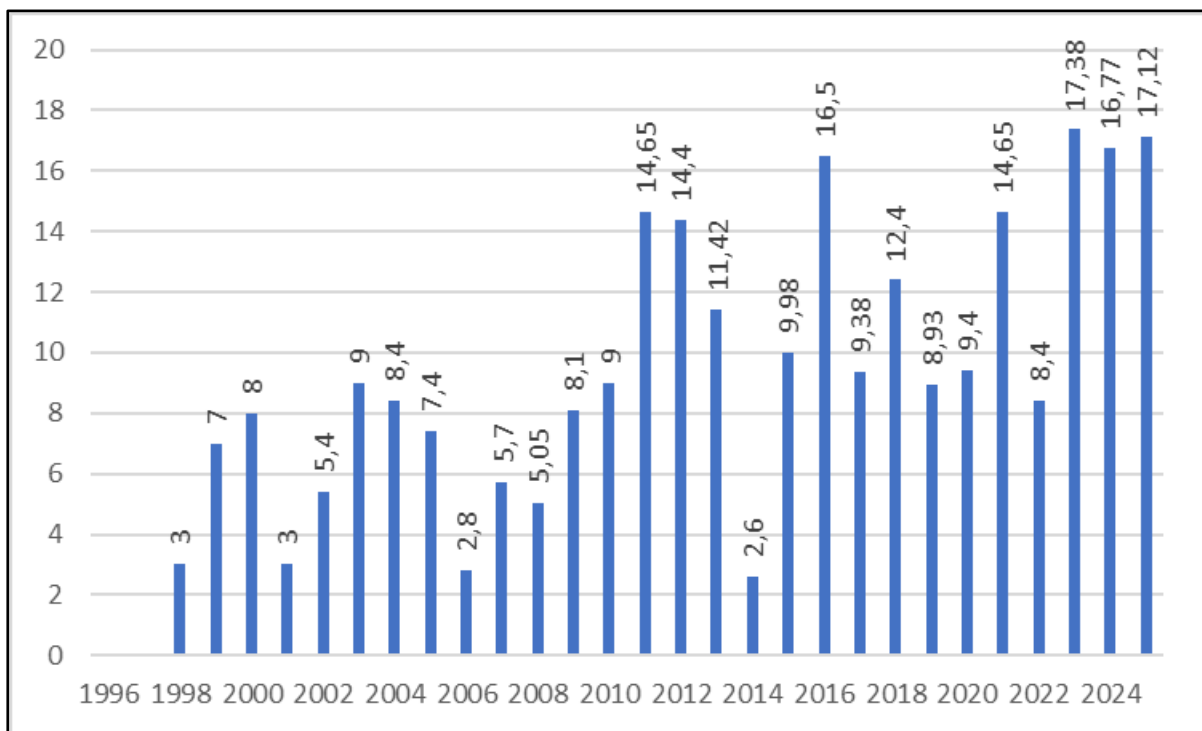
Ainda que os instrumentos de preservação contribuam muito para a salvaguarda dos bens culturais, é necessário investir na manutenção dos mesmos, que se degradam ao longo do tempo.

O município de Muriaé participa do Programa ICMS Patrimônio Cultural desde o ano de 1996, tendo recebido o primeiro repasse financeiro em 1998. Dessa forma, foi elaborado um gráfico (Figura 17) a fim de observar a evolução do PPC³⁹ a partir do ano de exercício⁴⁰, atentando ao fato de que a documentação enviada para pontuar aquele PPC foi a do ano base de 2009:

³⁹ Índice de Pontuação do Patrimônio Cultural. Ver página 17, Seção “2.1. Contextos das Políticas de Preservação e Turismo em Minas Gerais”.

⁴⁰ “Ano de exercício: período que coincide com o ano fiscal, quando o Estado de Minas Gerais faz a transferência de recursos financeiros da quota-parte do ICMS para os municípios, advindos do Critério Patrimônio Cultural, segundo o PPC, conforme disposto pela Lei nº18.030/09 e calculado pela Fundação João Pinheiro” (Minas Gerais, Conep, 2021, p.1).

Figura 17 – Índice do Patrimônio Cultural – PPC do Município de Muriaé por Ano de Exercício⁴¹



Fonte: Acervo do Autor (2025), elaborado por meio de consulta a Minas Gerais, IEPHA-MG (2025)

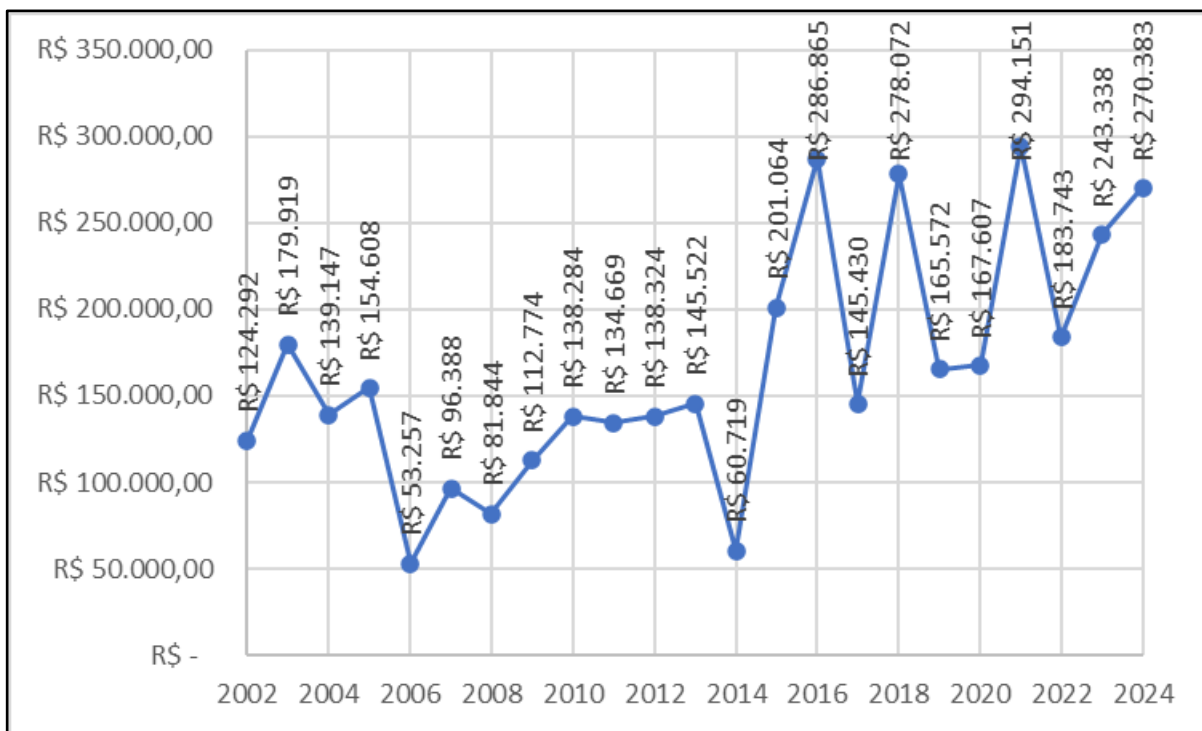
Os valores pontuados a cada ano passam por oscilações, que podem estar relacionadas a eventuais acontecimentos, a exemplo, da emergência global da saúde da pandemia da Covid-19⁴². Porém, os índices tendem ao crescimento. Desde 2023, quando o Município de Muriaé alcança sua maior nota, observa-se uma tendência à constância nos resultados quantitativos da avaliação. A média aritmética dos PPCs é de 9,49.

Uma vez que esta avaliação visa distribuir receitas, arrecadadas pelo Governo Estadual, proporcionalmente aos municípios mineiros que participam do Programa ICMS-Patrimônio Cultural, também observou-se o montante recebido por Muriaé, demonstrado na Figura 18:

⁴¹ “Ano base OU Ano de ação e preservação: período que transcorre entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil, quando o município desenvolve as atividades de proteção do seu patrimônio cultural. Entre janeiro e 20 de julho de cada ano o IEPHA-MG procederá à análise da documentação enviada pelo município, relativa ao ano-base anterior, para fins de publicação da pontuação definitiva que subsidia o cálculo do PPC, nos termos da Lei nº18.030/09.” (Minas Gerais, Conep, 2021, p.1)

⁴² Uma vez que as medidas sanitárias restringiam o acesso das pessoas a ambientes públicos e determinados espaços, o trabalho de identificação e conservação dos bens culturais não pôde ser realizado da forma convencional.

Figura 18 – Receita de ICMS-Patrimônio Cultural repassada a Muriaé-MG por ano de exercício

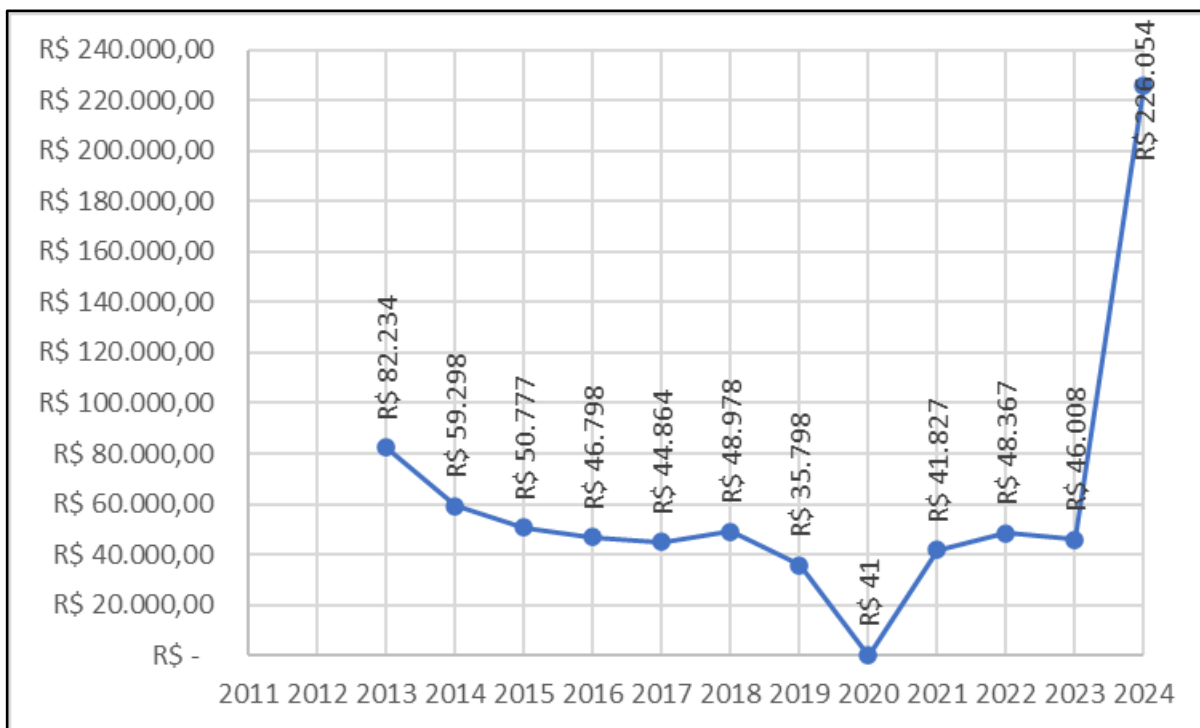


Fonte: Acervo do Autor (2025), elaborado por meio de consulta a FJP (2025)

Ainda que o maior PPC tenha sido alcançado no ano de 2023, este não corresponde ao maior repasse financeiro, mas sim o de 2021, quando findava a Pandemia da Covid-19. Ao longo de quinze anos, somaram-se quase 2,69 milhões de reais disponibilizados para as políticas do Patrimônio Cultural.

Acerca do ICMS-Turismo, também foram observados os valores repassados desde 2013 (Figura 19):

Figura 19 – Receita de ICMS-Turismo repassada a Muriaé-MG por ano de exercício



Fonte: Acervo do Autor (2025), elaborado por meio de consulta a FJP (2025)

Os mesmos mostram um aumento significativo no último ano, em virtude da alteração do percentual de distribuição de 0,1 para 0,5% do ICMS (MINAS GERAIS, 2009). Anterior a isto, o maior repasse foi em sua primeira participação, tendo o menor sido no ano de 2020, quando a pandemia da Covid-19 chegou ao Brasil, impedindo que grandes aglomerações pudessem acontecer.

Logo, evidencia-se a existência de sistemas de salvaguarda do patrimônio cultural de Muriaé engajadas junto aos programa estadual, da mesma forma que de promoção do turismo. Neste conjunto de atividades planejadas são realizadas práticas como Inventários de Proteção do Acervo Cultural, tombamento de bens, demarcações de áreas de interesse cultural, eventos culturais e repasse para investimentos em conservação e ativação do patrimônio cultural.

3.2 Estudo de Caso sobre a Zona de Proteção Especial (ZPE) de Ouro Preto-MG

A cidade de Ouro Preto-MG foi um dos primeiros núcleos urbanos de Minas Gerais, fundada junto a jazidas de ouro descobertas na Serra do Espinhaço e a bacia do Rio Doce (Fonseca, 2011, p.66). Está situada na Região Imediata de Santa Bárbara-Ouro Preto e na Região Intermediária de Belo Horizonte (IBGE, 2017, p.44).

O censo demográfico do IBGE (2022) revelou que no município habitam cerca 74,8 mil pessoas. Além disso, faz parte do Circuito Turístico do Ouro (Minas Gerais, 2023, p.9).

Em 1933 a cidade foi declarada Monumento Nacional pelo Decreto Lei Nº 22.928. Além disso, o Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da cidade de Ouro Preto foi inscrito no Livro do Tombo das Belas Artes em abril de 1938, da mesma forma que no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do Iphan em setembro de 1938. Também foi reconhecida como Patrimônio Mundial pela Unesco em 1980 (IPHAN, 2010).

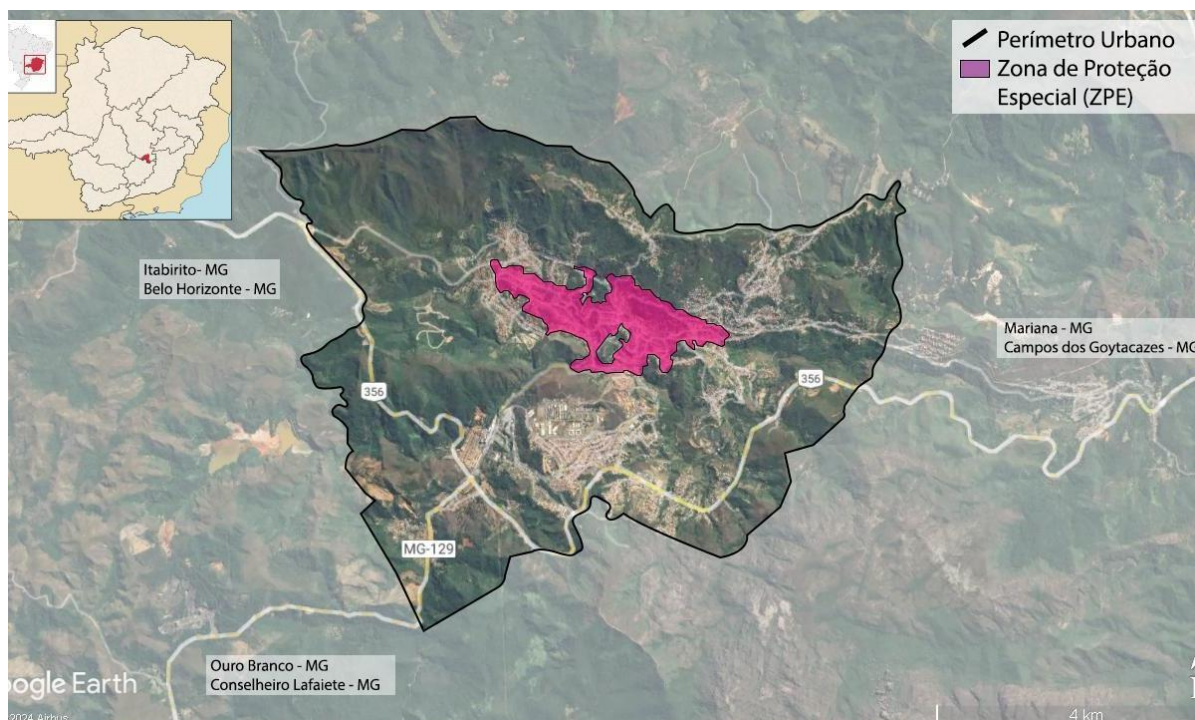
A preservação através do tombamento foi dada ao núcleo histórico abrangendo 14 bairros do distrito sede, dentre eles (1) Água Limpa, (2) Alto da Cruz, (3) Antônio Dias, (4) Barra, (5) Cabeças, (6) Centro, (7) Dores, (8) Padre Faria, (9) Piedade, (10) Pilar, (11) Rosário, (12) São Francisco, (13) São Sebastião e (14) XIII de Maio. Dessa forma, o acervo corresponde ao conjunto urbano e, entendendo que o mesmo é composto por exemplares de arquitetura e urbanismo e bens culturais intangíveis:

[...] a necessidade de preservação do núcleo justifica-se por sua imponência: pelo conjunto urbano - malha urbana original em grande parte preservada; pelo histórico - como cidade central na formação política e econômica brasileira desde o período colonial; pelo conjunto arquitetônico/urbanístico - com exemplares da arquitetura colonial preservados e traçado das vias públicas ainda mantidos; pelo patrimônio ambiental e pela cultura imaterial - preservando tradições religiosas e profanas seculares. (Ouro Preto, Secretaria de Cultura e Turismo, 2011, p.16)

Uma das grandes estratégias para o planejamento e a gestão deste grande acervo cultural foi a instituição da Zona de Proteção Especial - ZPE, a qual é definida pela Lei Complementar Nº 93/2011⁴³ do município de Ouro Preto (Ouro Preto, 2011, p.2) e é representada na Figura 20 e conceituada a seguir:

⁴³ Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de Ouro Preto-MG (Ouro Preto, 2011).

Figura 20 - Perímetro Urbano do distrito sede da cidade de Ouro Preto-MG, com destaque para a ZPE



Fonte: Acervo do Autor, adaptado de Ouro Preto (2025) e *Google Earth* (2024).

Art. 7º - A ZPE - Zona de Proteção Especial compreende as áreas que contêm os valores essenciais a serem preservados nos conjuntos urbanos, resultantes da presença de traçados urbanísticos originais e de tipologias urbanísticas, arquitetônicas e paisagísticas que configuram a imagem do lugar.

§1º A ZPE abrange, sem a ele se limitar, o traçado original da cidade datado do século XVIII.

§2º O parcelamento, o uso e a ocupação do solo na ZPE estão sujeitos às disposições estabelecidas nesta lei complementar, prevalecendo, no que couber, os parâmetros específicos definidos no Capítulo VII.

§3º Os parâmetros urbanísticos previstos para a ZPE aplicam-se aos imóveis localizados em ambos os lados das vias que limitam a referida Zona. (Ouro Preto, 2010, p.2)

Além do acervo colonial e barroco conservado em escala urbana, podem ser mencionados outros fatores de interesse para o desenvolvimento do turismo, pertinentes à inserção econômica e geográfica da cidade de Ouro Preto. Dentre elas, o seu atravessamento por rodovias - BR-356 e MG-129⁴⁴ - e caminhos do período colonial - Estrada Real/Caminho Velho, Caminho Novo e Caminho dos Diamantes; sua inserção no Circuito Turístico do Ouro⁴⁵; a proximidade com a capital mineira de

⁴⁴A BR-356 liga Nova Lima-MG a Campos dos Goytacazes-RJ, levando o viajante do Norte Fluminense à Região Metropolitana de Belo Horizonte, capital mineira, passando por Muriaé. Já a MG-129 interliga as cidades de Conselheiro Lafaiete-MG ao município de Itabira-MG.

⁴⁵O Circuito Turístico do Ouro também foi instituído através do Programa ICMS, cujo último relatório preliminar de pontuação mostra a participação de nove cidades que dele fazem parte: Barão de Cocais, Caeté, Itabirito, Nova Era, Nova Lima, Ouro Branco, Ouro Preto, Raposos e Rio Acima (Minas Gerais,

Belo Horizonte e de seus equipamentos urbanos, tais com aeroportos; a presença de instituições de educação superior⁴⁶; e a promoção de eventos considerados tradicionais, embora não excluindo novos modelos⁴⁷.

Hodiernamente, em virtude de seu acervo de proporções urbanas e interesse nacional e internacional, muitos recursos são disponibilizados pelas instituições como a UNESCO, o IPHAN, o IEPHA e do próprio município para a conservação do conjunto urbano. Contudo, Castriota (2009, p.151) observa alguns desafios e contradições na gestão do turismo, ligados à relação conflituosa entre o tratamento dado ao acervo, as atitudes da população ouro-pretana e as ações de turismo.

3.2.1 Histórico do Centro Urbano de Ouro Preto

O objetivo desta seção é caracterizar historicamente o núcleo urbano de Ouro Preto. Dessa forma, utilizou-se da estratégia metodológica da revisão de literatura narrativa para caracterizar o objeto no espaço-tempo.

A arquiteta e urbanista brasileira Claudia Fonseca (2011) realizou vasta pesquisa sobre a formação do território em Minas Gerais no Período Colonial (1530-1822). Ainda que este recorte temporal se estenda do século XVI ao XIX, o histórico de Ouro Preto remonta a 1693, com a descoberta na Bacia do Rio Doce das primeiras jazidas de ouro, durante as bandeiras⁴⁸ (p.65).

Dessa forma, iniciou-se a ocupação colonial com a instalação de mineradores e a construção de ranchos⁴⁹, no início do século XIX (Costa, Netto, 2015, p.162). O

2023, p.9). Outros municípios não pontuaram neste ano de referência, carecendo, também, de uma pesquisa mais aprofundada para delimitação da região.

⁴⁶As principais instituições de ensino superior são a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e o campus Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG). Elas são responsáveis, dentre outros fatores, por atrair muitas pessoas interessadas em formação. A Tabela 18 do estudo do IBGE (2018, p.98) mostra o *rank* das “Cidades com centralidade definida especificamente por deslocamentos para cursar ensino superior”, na qual, Ouro Preto corresponde à sétima. Além disso,

⁴⁷Silveira (2016) enumera algumas das festividades que atraem visitantes, dentre elas o Carnaval, a Semana Santa, o feriado de *Corpus Christi* e a Festa dos Doze (p.31). Ademais, Castriota (2009) relata sobre o caso do Festival de Inverno – evento promovido a partir da década de 1960 – que acontece na Praça Tiradentes, cuja inter-relação foi caracterizada por ele como uma ocupação de forma transgressiva, “recriação” do espaço e ressignificação do monumento (p.146-147).

⁴⁸Expedições organizadas pelo território, na qual, os paulistas iam em busca de escravizar indígenas para o trabalho agrícola. No término do século XVI, a busca por pedras preciosas também passou a ser uma motivação para o desbravamento (Fonseca, 2011, p.63).

⁴⁹O termo “rancho” remonta às primeiras povoações erigidas em Minas Gerais (Fonseca, 2011, p.63). Designam as primeiras habitações, provisórias e precárias, de cerca de 15m² (Costa, Netto, 2015, p.162).

estabelecimento de povoações se deu mediante o incentivo à emigração de pessoas para a região das minas, através de doação de terras e propriedades para os descobridores de recursos a explorar⁵⁰. Com o tempo, os colonos iam desvendando o território e seus mecanismos naturais, e sua ocupação variava também de acordo com o esgotamento da terra (Vasconcellos, 2012, p.16). Assim, com a estagnação dos descobrimentos, “[...], organizam-se povoados em torno de capelas provisórias, cujos adros e caminhos, caseados, vão cordear os incipientes logradouros públicos.” (p.17)

Somente em 1711 estabelecem-se as primeiras vilas mineiras (Fonseca, 2011, p.74), dentre elas, Vila Rica (Fonseca, 2011, p.145-148), nos povoados do Pilar e Antônio Dias, que abrigavam maiores pontos de convívio e comércio. Segundo Vasconcellos (2012), os pontos de comércio eram preteridos aos pontos de extração pois tinham possibilidade de permanência, ao contrário das minas que eram lugares de passagem (p.25). Desse modo, a Vila se configura linearmente, ao longo da Estrada Tronco (Caminho Tronco):

Entra na vila e vai direto à Matriz do Pilar, de onde se endireita para a Matriz de Antônio Dias, saindo por Sta. Ifigênia. Por isso mesmo, na entrada, designa-se *Cabeças* (princípio), entre as matrizes, Rua *Direita* e, na saída, *Vira e Sai*. (Vasconcellos, 2012, p.33)

A união das duas localidades de Pilar e Antônio Dias se dá mediante a construção da Praça do Palácio⁵¹ como núcleo principal da povoação e centro administrativo, por meio da edificação da Casa de Câmara e Cadeia, seguida pelo Palácio dos Governadores, no ano aproximado de 1740 (Vasconcellos, 2012, p.77). Sobre a gênese de Ouro Preto, Castriota (2009) observa que:

Ouro Preto surge com a ligação de dois pequenos povoados mineradores, organizados em torno de pequenas capelas, Antônio Dias e Pilar, que ficavam em cada um dos lados de uma colina. (p.132)

Dessa forma, assume-se a região intra-urbana situada entre Antônio Dias e Pilar como um dos campos desta pesquisa como núcleo de desenvolvimento fundamental do organismo urbano.

Os primeiros registros utilizando a palavra Casa datam de 1716 a 1718 (Fonseca, 2011, p.485). Dois anos depois, em 1720, Vila Rica se torna capital da

⁵⁰ Com o sucesso da extração, ocorrem mais fluxos migratórios. Entre 1705 e 1750 cerca de 800 mil pessoas migraram de Portugal para as Minas (Vasconcellos 2015, p.17-19).

⁵¹ Atualmente denominada de Praça Tiradentes.

capitania⁵² das Minas do Ouro.

De acordo com Costa e Netto (2015), predominam em Antônio Dias a tipo edifício da Casa Urbana de um pavimento, enquanto que em Pilar, é notável a ocorrência do Sobrado, com dois pavimentos (p.163-164). No início do século XIX, observa-se um êxodo urbano em virtude da estagnação da atividade minerária, levando a uma decadência em Ouro Preto, que foi agravada pela posterior mudança da capital.

Contudo, em 1825, três anos após a independência do Brasil, Vila Rica recebe o título de cidade de Ouro Preto (Costa, Netto, p.85). Também observam-se no local, no período imperial (1822-1889), alguns investimentos de relevância, como a instalação de escolas universitárias (Costa e Netto, 2010, p.85).

Ao qualificar as Cidades, a Constituição Política do Império do Brasil (1824) aborda nos Artigos 167 a 168 sobre as sedes municipais do poder legislativo - câmaras, situadas em vilas e cidades -, enquanto que ao tratar sobre os direitos civis e políticos dos cidadãos menciona o exercício da justiça, amparadas por localidades equipadas com prisões e residência de juízes também nelas situadas (Brasil, 1824).

A original casa de câmara e cadeia de Vila Rica é atualmente denominada como Museu da Inconfidência, cuja construção se deu entre 1785 e 1855 e funcionou como câmara entre 1836 e 1863. Em 1938, mesmo ano de tombamento e após reforma, o edifício torna-se um monumento à Inconfidência Mineira (Ouro Preto, PROPAT, 2012, p.337-338).

O tecido urbano histórico da cidade é amparado por políticas de preservação desde o século passado, tendo o seu reconhecimento como monumento nacional, em 1933, como um marco importante. É notável o esforço de artistas e intelectuais brasileiros na gênese da sua preservação como patrimônio, sob ideais ligados ao movimento modernista, tais como os de Lúcio Costa e Sylvio de Vasconcellos (Fonseca, 2009, p.97)⁵³. O arquiteto e urbanista brasileiro Leonardo Castriota (2009) relata que:

Neste quadro, não é de se estranhar, portanto, que os modernistas tenham “redescoberto” Minas Gerais, e, em especial, Ouro Preto: na busca de uma identidade nacional “profunda”, de raízes genuínas, identificam-se naquele conjunto oitocentista as manifestações de uma possível civilização brasileira. O barroco local, que durante muito tempo fora considerado excêntrico e sem importância, é revalorizado pelos modernistas, que o vêem como uma síntese cultural própria, esboçada por uma sociedade no interior do País, que,

⁵² Fonseca (2011) descreve o termo Capitania como “[...] unidade político-territorial dirigida por um ‘governador e capitão-general’ nomeado pelo rei [...]”. (Fonseca, 2011, p.24)

⁵³ Ver Seção “2.1. A construção do Patrimônio Cultural no Brasil”.

isolada, retrabalhara à sua maneira as diversas influências culturais. (p.138)

Dessa forma, considerando os fatos abordados no Capítulo 2 “A construção do Patrimônio Cultural no Brasil”, a patrimonialização de Ouro Preto corresponde, como símbolo, a parte do projeto modernista de valorização cultural e de criação de uma identidade nacional. Observa-se, no entanto, que as políticas de preservação foram continuadas com diversas transformações metodológicas ao longo do século XX (Castriota, 2009, p.143; Silveira, 2016, p.30). Além das noções brasileiras dadas historicamente ao patrimônio, houve, em 1980, a inscrição da Cidade Histórica de Ouro Preto na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO, ressaltando o valor e relevância internacional do urbanismo colonial ouro-pretano.

A documentação dos instrumentos de preservação do patrimônio cultural de Ouro Preto consultados nesta pesquisa revela, dentre outras informações, que os tombamentos de bens arquitetônicos aconteceram sob a noção de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da Constituição de 1937 (Brasil, 1937), não havendo novos tombamentos após a nova Constituição de 1988 (Brasil 1998). A tabela 10 organiza quantitativamente a aplicação de instrumentos segundo distintas ideias de patrimônio cultural no Brasil:

Tabela 6 - Quantitativo dos bens culturais analisados por segundo a constituição do corpus patrimonial

Instrumentos de Preservação	Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1937)	Patrimônio Cultural Brasileiro (1988)	Patrimônio Municipal	Total
Tombamento	22	22	22	22
Inventário	<i>s.i.*</i>	<i>s.i.</i>	137	137
Registro	<i>n.s.a.**</i>	1	2	2
Bens Culturais	22	23	161	161

**S/*: sem informações.

***n.s.a.*: não se aplica.

Fonte: Acervo do Autor (2026).

A estética barroca produzida e reproduzida nas edificações dos bairros analisados foi de grande interesse da preservação nos primeiros anos do SPHAN. Contudo, sob a lógica do Patrimônio Cultural Brasileiro de natureza intangível, foi registrado em 2009 o Toque dos Sinos em Minas Gerais, uma forma de expressão compartilhada entre as cidades mineiras de Ouro Preto, São João del-Rei, Mariana, Catas Altas, Congonhas, Diamantina, Sabará, Serro e Tiradentes (Brasil, Ministério da Cultura, IPHAN, 2009).

Quanto aos bens inventariados, os dados analisados revelaram que foram elaborados pelo poder público municipal 137 Inventários de Proteção do Acervo Cultural (IPACs) de bens arquitetônicos.

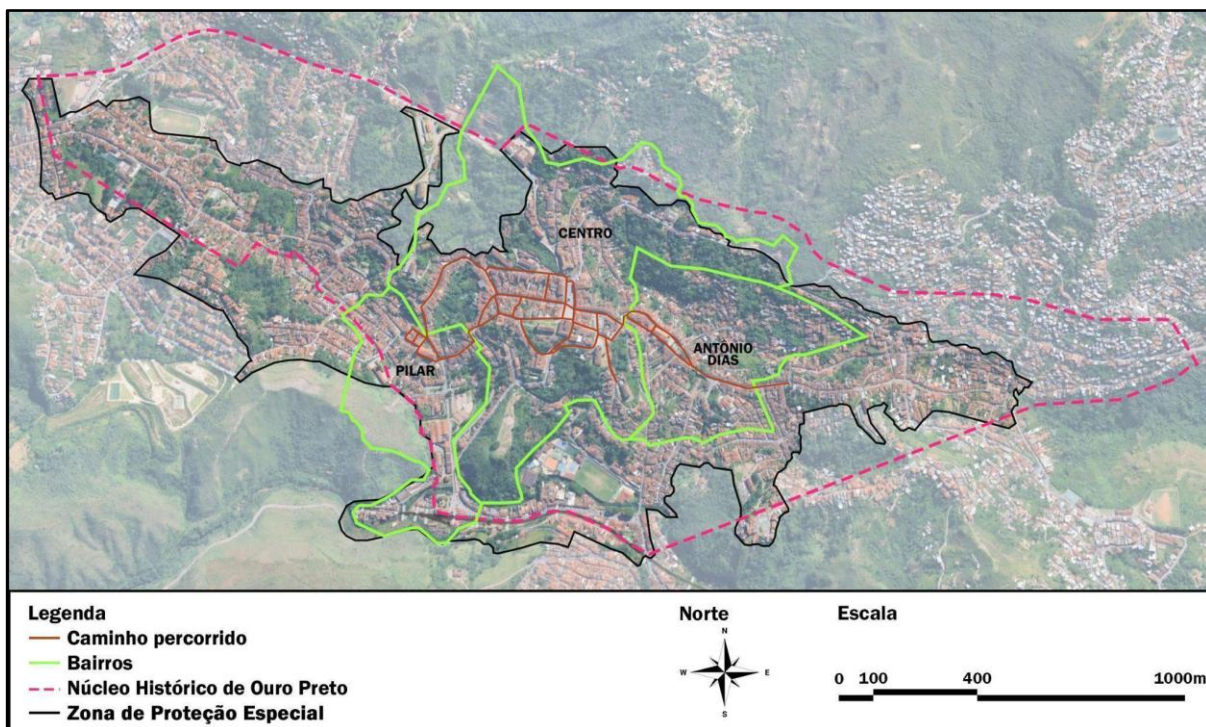
3.2.2 Os Instrumentos de Preservação na ZPE de Ouro Preto

Ao observar as práticas de planejamento urbano em Ouro Preto, com foco para a preservação do patrimônio cultural, evidenciou-se a soma de instrumentos que têm como objetivo a promoção da conservação do centro histórico. Por meio da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Ouro Preto, 2011), e do Plano Diretor (Ouro Preto, 2017), são definidas diretrizes para o Centro Histórico de Ouro Preto, através do seu zoneamento - Zona de Proteção Especial (ZPE).

Em adição à prática urbanística, o Núcleo Histórico de Ouro Preto foi tombado (Ouro Preto, 2011), sendo definido por uma demarcação. Ambos os planos urbanos abrangem os bairros de Antônio Dias, Centro e Pilar, onde a ocupação da cidade foi iniciada, e cuja presente pesquisa debate sobre a apropriação do patrimônio urbano e o turismo cultural.

Dessa forma, considerando a estratégia metodológica da visita de campo, foi estabelecido um percurso a ser percorrido. A Figura 21 caracteriza a área analisada, demonstrando a demarcação da ZPE, do perímetro de tombamento do Núcleo Histórico de Ouro Preto, os bairros de Antônio Dias, Centro e Pilar e o percurso realizado.

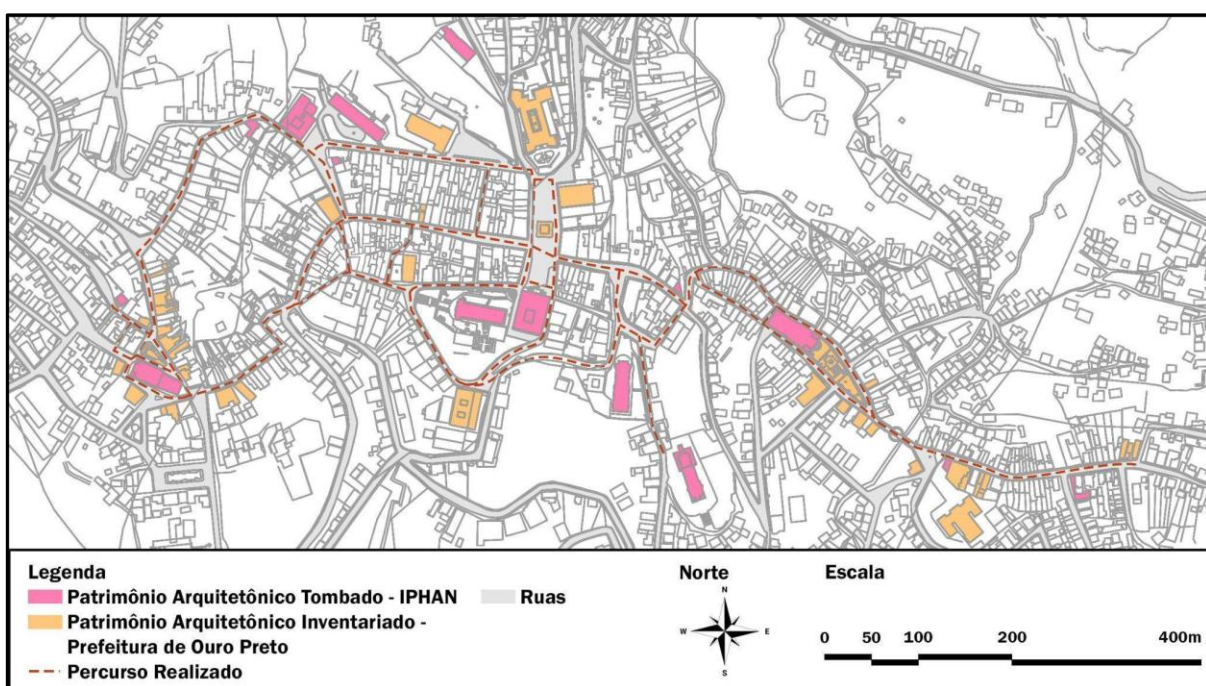
Figura 21 - Caracterização da área analisada em Ouro Preto



Fonte: Acervo do Autor, adaptado de Ouro Preto (2025)

A definição do percurso realizado teve como parâmetro a localização dos bens tombados pelo IPHAN nos três bairros. A Figura 22 ilustra esta localização, junto ao caminho elegido:

Figura 22 - Percurso realizado nos bairros de Pilar, Centro e Antônio Dias



Fonte: Acervo do Autor, elaborado a partir de Ouro Preto e PROPAT (2010; 2011; 2012).

A tabela 23 representa o quantitativo de instrumentos de preservação do patrimônio material arquitetônico implementado entre os três bairros analisados, ao longo do percurso realizado, também listados no Anexo B - Patrimônio Arquitetônico nos Bairros de Antônio Dias, Centro e Pilar de Ouro Preto:

Figura 23 - Quantitativo de bens arquitetônicos de interesse da preservação por bairros

Instrumentos de Preservação	Centro	Antônio Dias	Pilar	Total
Tombamento	11	5	4	20
Inventário	16	15	22	53
Bens Culturais	27	20	26	73

Fonte: Acervo do Autor, elaborado com dados de Ouro Preto e PROPAT (2010; 2011; 2012).

As Figuras 24 e 25 reúnem as fotografias apresentadas nos inventários para os respectivos bens no bairro do Centro, da mesma forma que o nome de sua designação:

Figura 24 – Patrimônio arquitetônico tombado no bairro Centro



Fonte: Acervo do Autor, elaborado com dados de Ouro Preto e PROPAT (2010; 2011; 2012).

Figura 25 – Patrimônio arquitetônico inventariado no bairro Centro



Fonte: Acervo do Autor, elaborado com dados de Ouro Preto e PROPAT (2010; 2011; 2012).

No bairro central de Ouro Preto estão situadas 11 edificações tombadas, dentre elas sete de uso religioso - [1] Igreja de São Francisco de Assis, [2] Igreja de Nossa Senhora do Carmos, [3] Igreja das Mercês e Misericórdia, [4] Igreja de Nossa Senhora das Mercês e Perdões, [5] Igreja São José, [6] Passo da Rua São José, [7] Passo à Praça Tiradentes -, dois museus - [8] Museu da Inconfidência e [9] Casa dos Contos - e duas infraestruturas urbanas - [10] Chafariz dos Contos e [11] Ponte dos Contos.

Além disso, também estão localizadas no Centro 16 edificações inventariadas, dentre elas [12] Passo de Antônio Dias, [13] Museu Casa Guignard, [14] Escola de Minas - Museu de Ciência e Técnica, [15] Escola de Farmácia, [16] Centro Acadêmico

da Escola de Minas - CAEM (Antigo Fórum), [17] Casa de Gonzaga, [18] Casa da Baronesa, [19] Chafariz do Quartel, [20] Fórum, [21] Escola Dom Pedro II, [22] Teatro Municipal de Ouro Preto ou Teatro Casa de Ópera, [23] Cine Teatro Vila Rica, [24] Grande Hotel Ouro Preto, [25] Casa do Oratório, [26] Monumento a Tiradentes e o [27] Chafariz da Praça Tiradentes.

Quanto às edificações situadas no caminho percorrido em Antônio Dias e que possuem ficha de inventário, são apresentados na Figura 26:

Figura 26 – Patrimônio arquitetônico no bairro Antônio Dias



Fonte: Acervo do Autor, elaborado com dados de Ouro Preto e PROPAT (2010; 2011; 2012).

Foram evidenciadas vinte e um bens. Dentre os bens tombados, quantificados em cinco, estão a [28] Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, o [29] Oratório do Vira Saia ou Oratório de Santa Cruz, o [30] Chafariz de Antônio Dias, o [31] Chafariz do Marília e a [32] Ponte de Marília de Dirceu. Quanto aos dezesseis bens inventariados observados estão o [33] Adro do Santuário de Nossa da Conceição, a [34] Casa do Aleijadinho, o [35] Hotel Luxor, o [36] Largo de Marília de Dirceu, o [37] Largo de Marília, 09, o [38] Largo de Marília, 18, [39] o Largo de Marília, 41, a [40] Escola Estadual Marília de Dirceu, a [41] Casa de Folclore, a [42] Casa 95, a [43] Praça Antônio Dias, 105, o [44] Clube 15 de Novembro, a [45] Casa do Vira Saia, a [46] República Bico Doce e a [47] Residência.

No que tange ao tombamento de edificações no bairro Pilar, quatro bens devem foram tombados: [48] Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar, [49] Capela de Nosso Senhor do Bonfim, [50] Chafariz do Glória, [51] Ponte do Pilar. A respeito dos bens inventariados, que somam vinte e dois bens arquitetônicos, destacam-se o [52] Chafariz do Pilar a [53] Bonanza Imóveis, a [54] República Beijinho Doce, o [55] Atelier do Chiquitão, o [56] Trex Atelier e Cachaçaria, a [57] República Pif Paf, a [58] sede do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor [52] (PROCON), a [59] Residência, a [60] Residência e Comércio, o [61] Arquivo do Pilar, a [62] Residência e Comércio, o [63] Bazar Faria, a [64] Casa Paroquial, a [65] Pousada Vila dos Pilares ou Ouro Preto Gemas, a [66] Fariartes, a [67] Residência, a [68] Residência, a [69] Residência e Comércio, a [70] Loja Sabor e Tradição, a [71] Residência, a [72] Residência e a [73] Residência.

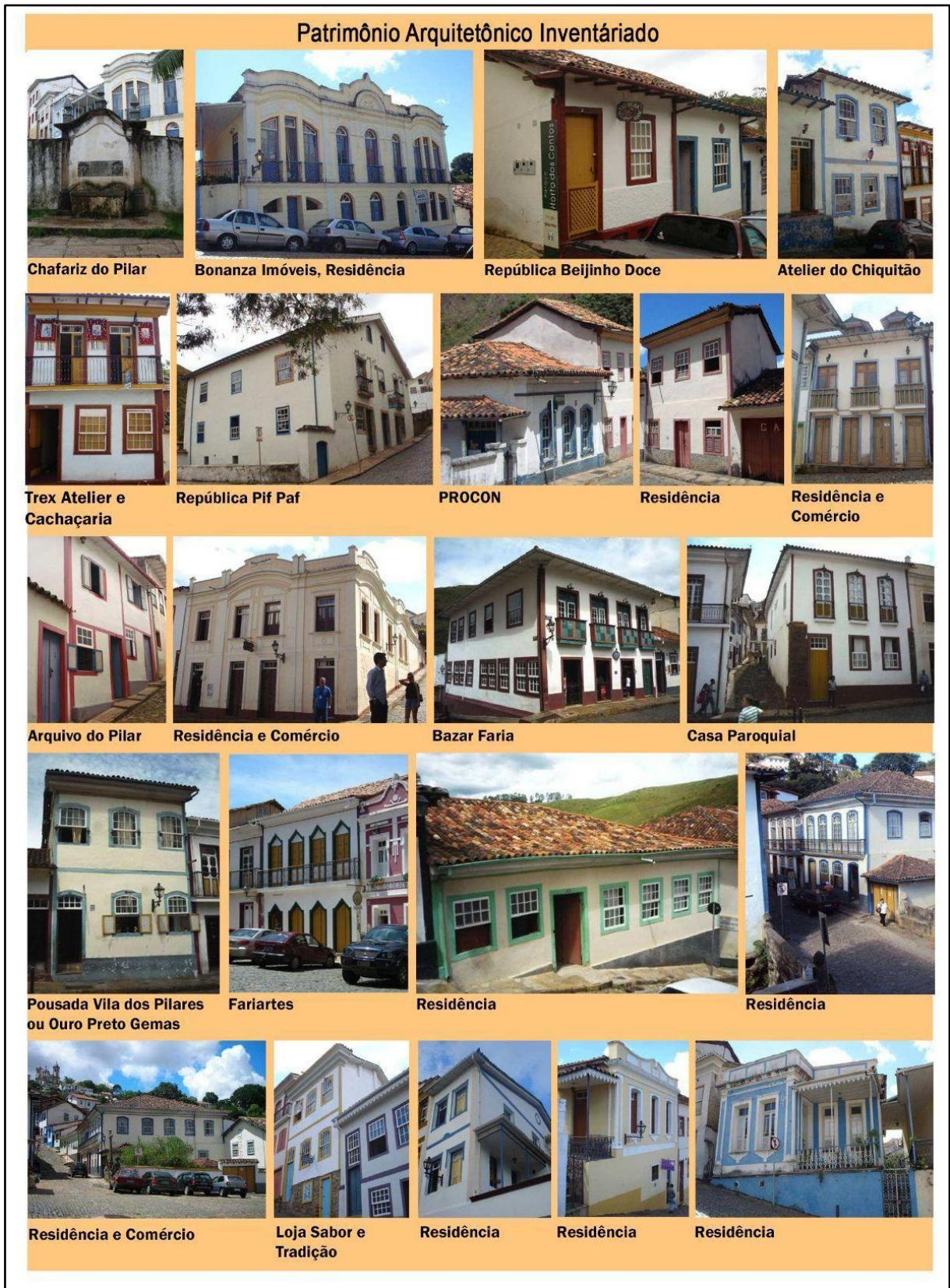
Acerca do bairro do Pilar, foram evidenciadas no percurso realizado e por meio dos inventários vinte e seis edificações de interesse cultural (Figuras 27 e 28):

Figura 27 – Patrimônio arquitetônico tombado no bairro Pilar



Fonte: Acervo do Autor, elaborado com dados de Ouro Preto e PROPAT (2010; 2011; 2012).

Figura 28 – Patrimônio arquitetônico inventariado no bairro Pilar

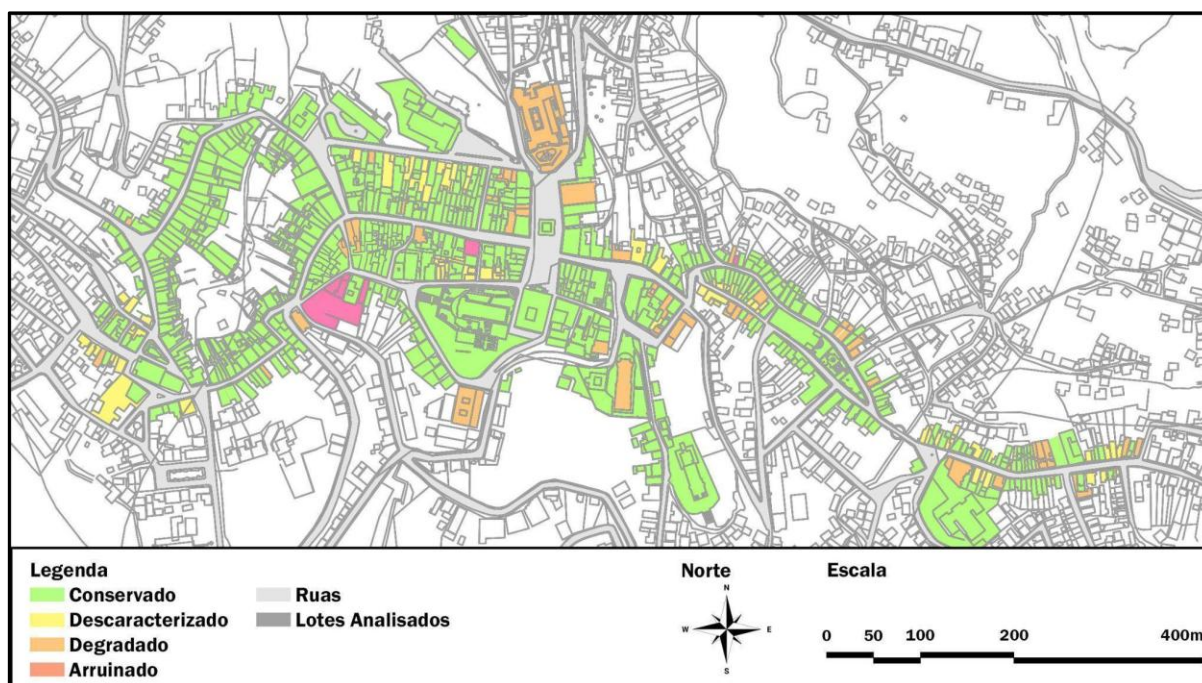


Fonte: Acervo do Autor, elaborado com dados de Ouro Preto e PROPAT (2010; 2011; 2012).

3.2.3 Percursos pelo núcleo urbano na ZPE de Ouro Preto

A visita de campo ao centro de Ouro Preto, da mesma forma que a análise realizada na AIT H de Muriaé, originou cartografias apresentadas nesta seção, referentes aos aspectos da conservação das fachadas (Figura 29), usos das edificações (Figura 30) e altura das edificações (Figura 31). Estas peças gráficas são apresentadas e debatidas nas páginas seguintes.

Figura 29 - Mapa de Conservação das Fachadas os bairros de Ouro Preto analisados



Fonte: Acervo do Autor (2025)

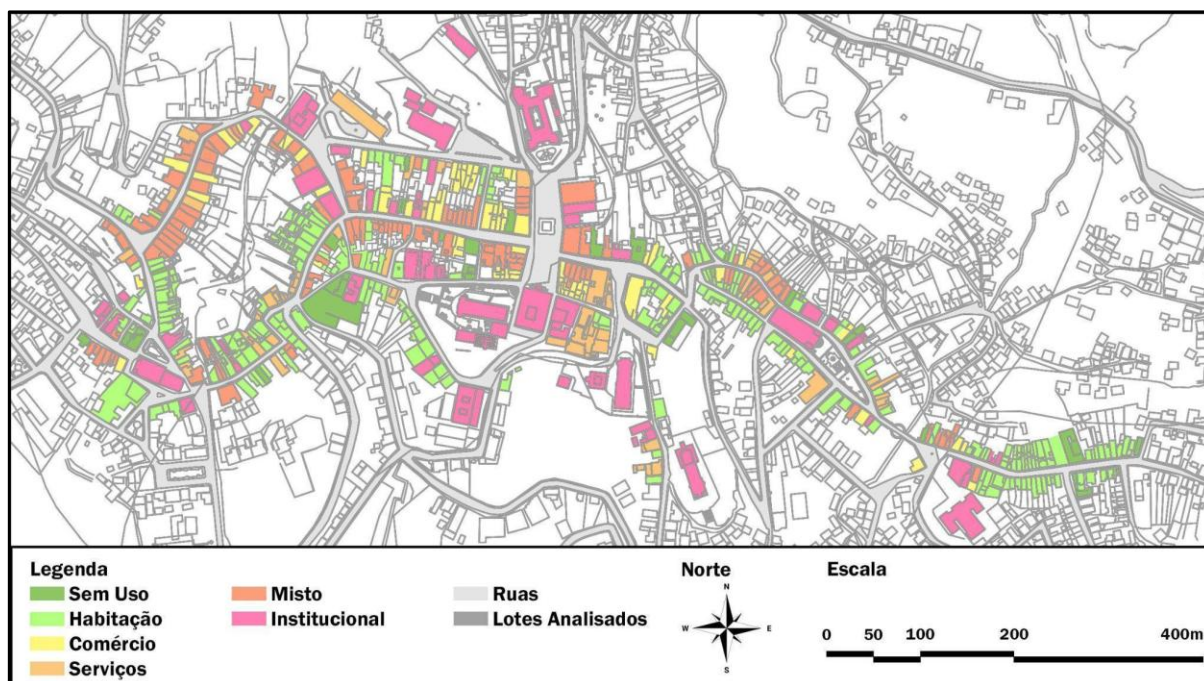
Evidenciou-se uma conservação quase homogênea das fachadas no percurso percorrido, com alguns poucos elementos de degradação ou descaracterização. Quase nenhum lote foi qualificado como arruinado, sendo que destes, alguns encontram-se abandonados ou mesmo em processo de restauro. Não foi identificada nenhuma substituição de edifício em curso para dar origem a uma arquitetura com linguagem contemporânea, podendo afirmar que a forma urbana se encontra conservada.

Quanto aos elementos de degradação, destacam-se algumas sujidades nas fachadas, advindas de processos físicos, químicos e biológicos característicos da interação entre a materialidade das edificações e o intemperismo. A respeito das descaracterizações, é notável a adequação das fachadas para o acesso de veículos automobilísticos, que no período colonial não faziam parte do cotidiano urbano. Além

disso, os espaços de jardins também cederam lugar para, desde garagens, até espaços livres pavimentados ou cobertos. É possível que muitas intervenções que tenham sido feitas ao longo do tempo não respeitem o princípio da distinguibilidade⁵⁴ - construindo em “estilo patrimônio” (Castriota, 2009, p.142) -, passando como originais ao olhar do observador.

Outro aspecto observado foram os usos das edificações (Figura 30):

Figura 30 - Mapa de Usos das Edificações



Fonte: Acervo do Autor, 2025.

Ao analisar o mapa, é perceptível uma predominância de usos em séries de edifícios. Há corredores de comércio e de habitação, que impactam a experiência do caminhante pela rua, diferenciando percursos do consumidor e do habitante. Os usos comerciais se estendem desde o Adro da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição até o Largo da Alegria - separada da Igreja de Nossa Senhora do Pilar por uma ladeira -, em um caminho contínuo.

A acessibilidade do pedestre, a topografia⁵⁵ de Ouro Preto é um fator considerável ao tratar sobre este tema. As vias de acesso aos usos habitacionais

⁵⁴ A arquiteta e urbanista brasileira Beatriz Kühl (2001) ao descrever os princípios teóricos do restauro, justifica a necessidade do partido projetual da distinguibilidade “[...] pois a restauração (que é vinculada às ciências históricas), são propõe o tempo como reversível e não pode induzir o observador ao engano de confundir a intervenção ou eventuais acréscimos com o que existia anteriormente, além de dever documentar a si própria.” (p. 71)

⁵⁵ Vasconcellos (2012) descreve que “A topografia de Vila Rica é, por assim dizer, bastante imprópria ao estabelecimento de uma povoação. Terrenos planos naturais são praticamente inexistentes e a sua

estão implantadas nos percursos mais íngremes, ao contrário das edificações que possibilitam o consumo de bens e serviços. Logo, o fluxo de turistas - mais numeroso - se distribui por caminhos menos difíceis, ao contrário dos percursos dos habitantes. A permanência dos usos de moradia neste tipo de relevo urbano evidencia que as diferenças topográficas são um elemento importante ao caracterizar a apropriação turística pelas ruas de Ouro Preto.

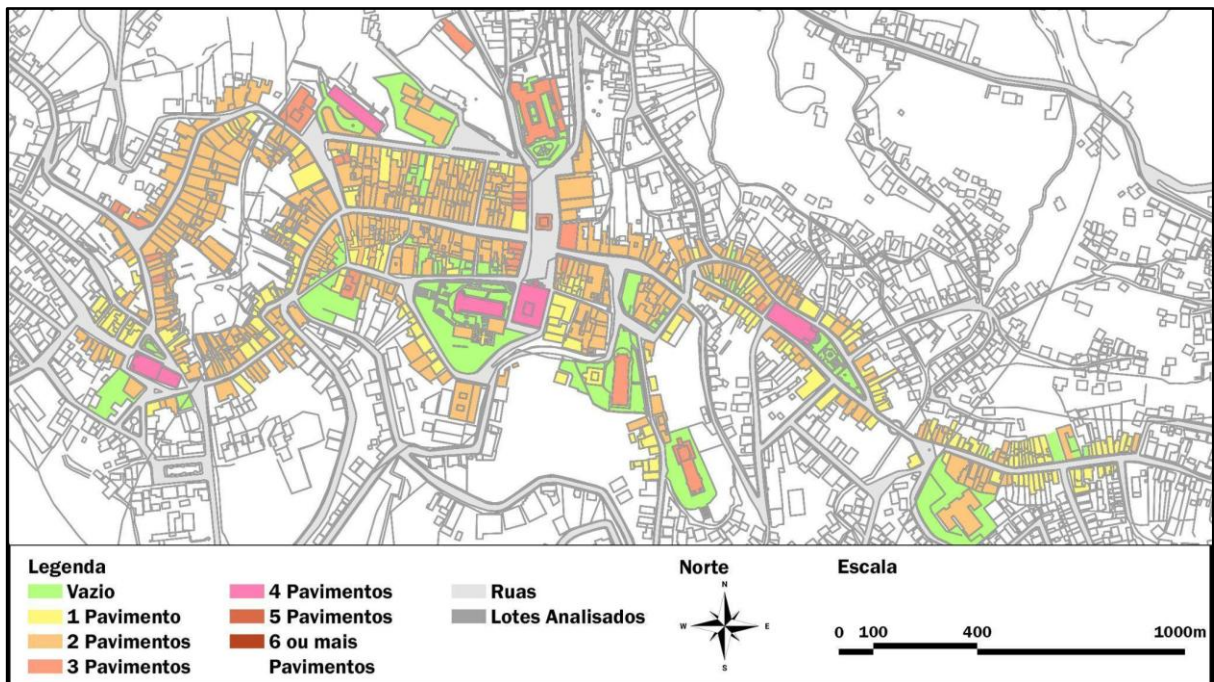
Além disso, os usos habitacionais estudantis foram muito observados, junto às placas com os dizeres “Propriedade da Escola de Minas”. Assim, é notável que a UFOP é uma detentora de edificações patrimoniais. Contudo, para Silveira (2016), a atração de estudantes acarreta em demanda para o setor imobiliário de habitação e em impactos sociais (p.33).

Quanto aos edifícios institucionais, caracterizam-se por: igrejas, capelas e casas paroquiais; museus, galerias, teatros e cinemas; secretarias e instituições de governança municipais, estaduais e nacionais - como o Iphan - e escolas. Podem ser interpretados como marcos na visada do pedestre, uma vez que se situam implantados ao redor de espaços livres urbanos.

Acerca da altura das edificações, a Figura 31 descreve o gabarito do percurso estudado:

obtenção, por aterros ou desaterros, é dificultada ao extremo pela dureza geral do solo. As ruas, ao longo das encostas, deixam de um lado, lotes de fortes aclives e, de outro, de consideráveis declives. Esta topografia, assim difícil, explica as preferências e desapareços por diversos sistemas construtivos. Desistindo de corrigir os terrenos, alçam-se as casas sobre eles, por intermédio de esteios ou pilares e, para facilitar estas elevações, preferem-se as estruturas autônomas, de madeira ou, pelo menos, mistas, em virtude de as construções de estruturas (paredes) maciças, que distribuem uniformemente as cargas ao chão, em fundações mais ou menos contíguas, exigirem, de preferência, terrenos planos. Atendendo a estas injunções, seria natural que as edificações se fizessem de madeira e barro, não utilizados somente quando sua obtenção se torna difícil e a disponibilidade de pedra supre os inconvenientes de seu emprego.” (p.66)

Figura 31 - Mapa de Gabarito das Edificações



Fonte: Acervo do Autor, 2025.

A paisagem urbana é composta majoritariamente por edificações de um e dois pavimentos, evidenciando a conservação de elementos tipológicos da urbanística colonial e arquitetura barroca de Vila Rica. Dessa forma, as dimensões verticais das edificações somam-se em uma continuidade linear e, agregada aos elementos estéticos das fachadas, e rompidos por vazios que circundam monumentos.

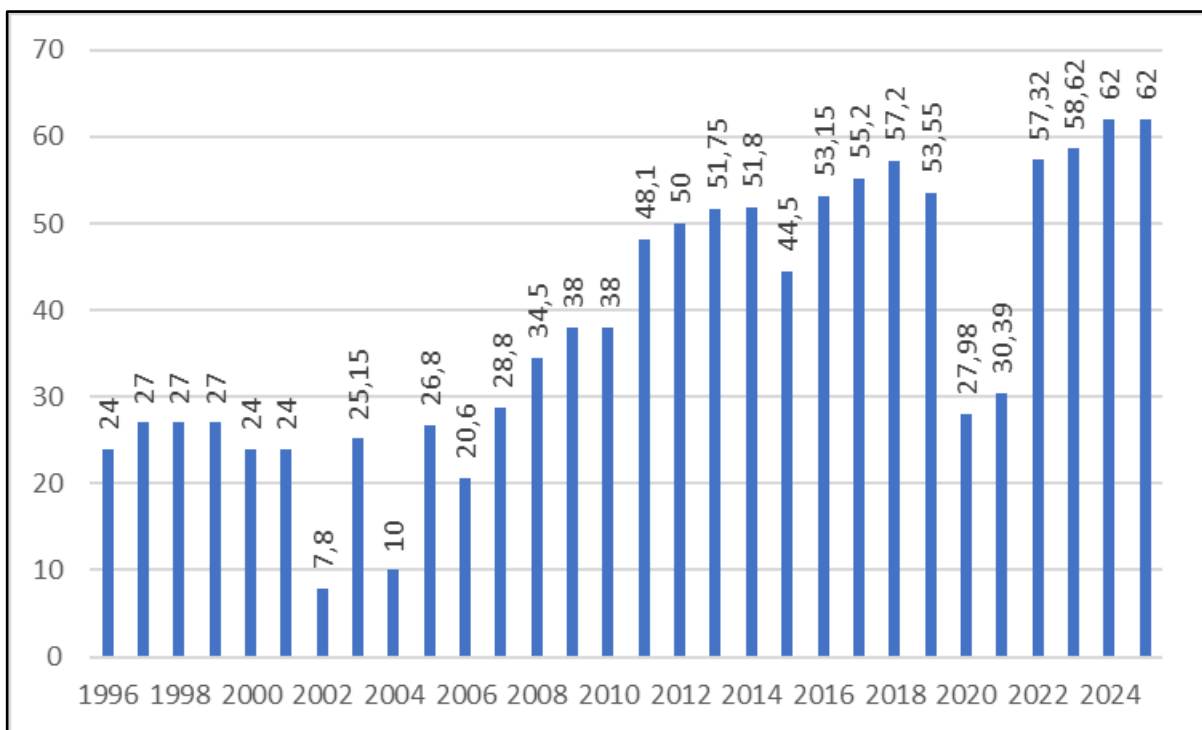
É notável a relação entre a implantação das volumetrias barrocas, a topografia e os vazios urbanos. Como marcos na paisagem, as edificações religiosas e institucionais barrocas emergem na cena urbana dos espaços livres, a fim de oferecer ao observador o rompimento da regularidade clássica das ruas coloniais por meio da monumentalidade da arquitetura. Além disso, a implantação em topos de morro permitiu que assumissem a função de mirantes da cidade de Ouro Preto, a partir dos quais podem-se vislumbrar outros bairros da cidade. Estes tecidos urbanos contíguos aos bairros de Pilar, Centro e Antônio Dias correspondem ao Centro Histórico de Ouro Preto, ao Entorno de Tombamento do mesmo e à ZPE.

Quanto aos vazios urbanos, eram espaços contíguos a monumentos e os lotes sem edificações. Há que se pensar sobre as oportunidades para estes lugares, desde a intervenção sobre o aspecto de abandono de terrenos e a ocupação dos espaços livres. Um exemplo a destacar é a Feira de Pedra Sabão no Largo de Coimbra, que possibilita o encontro entre os artesãos, o seu produto cultural e os turistas.

3.2.4 Ouro Preto e os Programas ICMS-Patrimônio Cultural e ICMS-Turismo

Em consulta aos dados da FJP (2025), foi notada a participação da cidade de Ouro Preto nos Programas ICMS-Patrimônio Cultural e ICMS-Turismo. Este município participa do Programa ICMS-Patrimônio Cultural desde o ano de exercício de 1996. A Figura 32 descreve a evolução do PPC do Município de Ouro Preto no tempo:

Figura 32 – Índice do Patrimônio Cultural – PPC do Município de Ouro Preto por Ano de Exercício

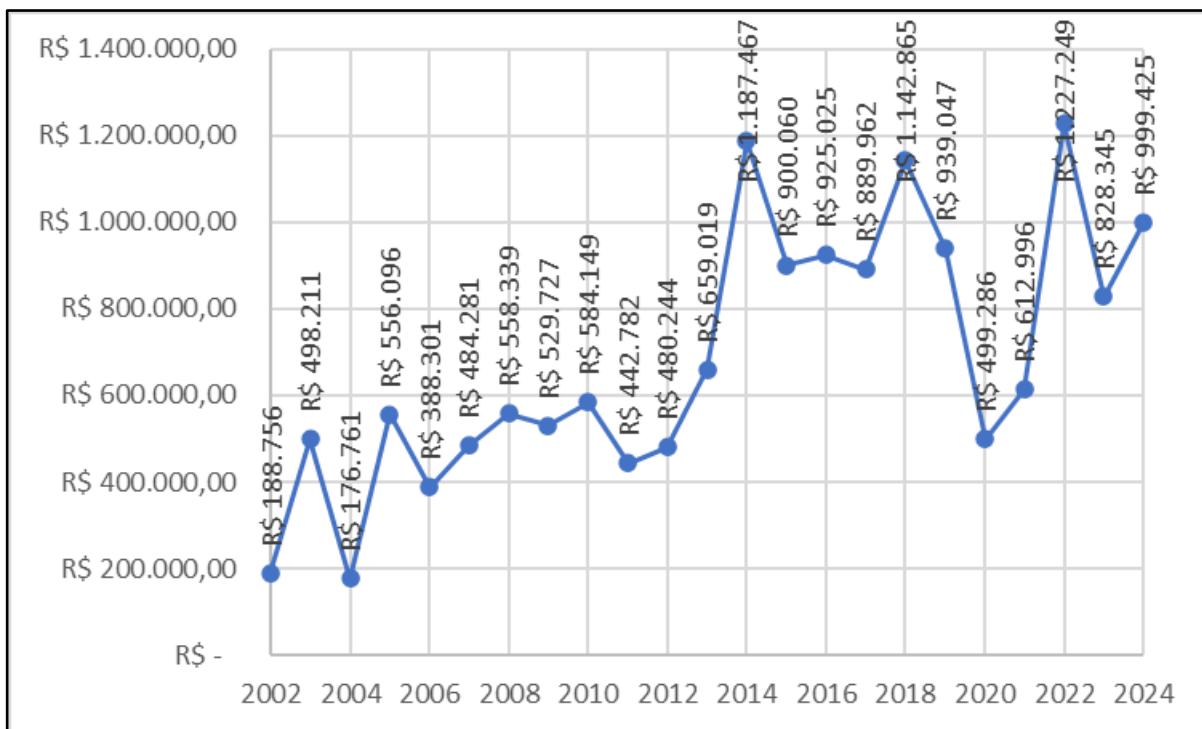


Fonte: Acervo do Autor (2025), elaborado por meio de consulta a Minas Gerais, IEPHA (2025).

A curva do PPC tende a um aumento progressivo, à exceção dos períodos de 2002 a 2006, e 2020 a 2021. O maior índice se repete em 2024 e 2025, com uma média aritmética calculada de 43,3 ao longo dos 30 anos. Como no estudo de caso anterior - Muriaé -, mais uma vez os valores pontuados diminuem no período da pandemia da Covid-19. Após este momento, volta a ocorrer o crescimento.

A fim de observar parte do montante investido na conservação do patrimônio cultural, foi elaborada a Figura 33, demonstrando os valores repassados a Ouro Preto por meio do ICMS-Patrimônio Cultural:

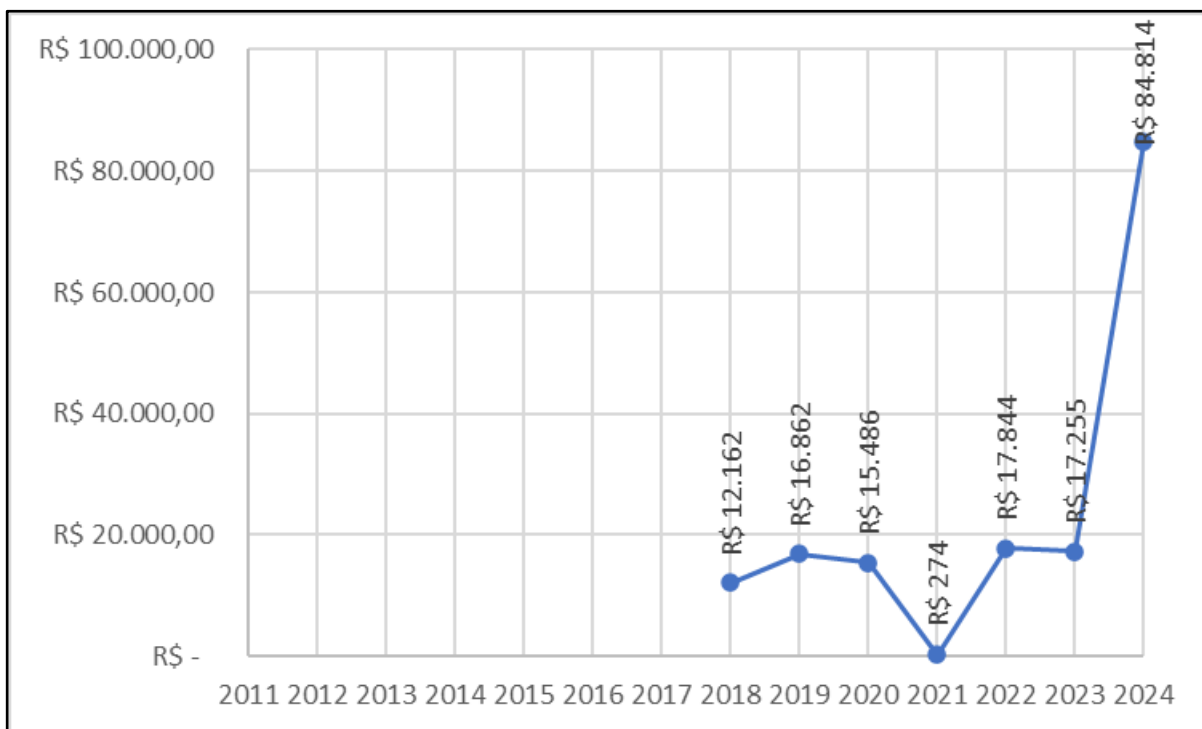
Figura 33 – Receita de ICMS-Patrimônio Cultural repassada a Ouro Preto-MG por ano de exercício



Fonte: Acervo do Autor (2025), elaborado por meio de consulta a FJP (2025)

Quanto ao Programa ICMS-Turismo, a Figura 34 representa o crescimento das receitas repassadas ao município de Ouro Preto:

Figura 34 – Receita de ICMS-Turismo repassada a Ouro Preto-MG por ano de exercício



Fonte: Acervo do Autor (2025), elaborado por meio de consulta a FJP (2025)

Os repasses financeiros apresentam montantes consideráveis, somando quase 15,2 milhões de reais. O maior deles ocorreu em 2022, no término da pandemia. Nos anos de 2014, 2018 e 2022 as receitas do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural superaram a marca de 1 milhão de reais.

Observa-se que o Fundo de Turismo tem recebido montantes financeiros desde 2018, somando cerca de 164,7 mil reais. O último valor recebido - de 2024 - corresponde a 51,49% do valor total, demonstrando que a alteração do percentual de distribuição na categoria Turismo⁵⁶ é de relevância considerável frente aos investimentos já realizados.

3.3 Incorporação dos resultados

3.3.1 Instrumentos de Planejamento Urbano

Os instrumentos de planejamento urbano tratam sobre a necessidade de preservação e gestão do patrimônio cultural dos municípios. Foram evidenciados os planos diretores, leis de parcelamento, uso e ocupação do solo e leis do patrimônio cultural. Além disso, ambos os municípios contam com áreas de interesse cultural em seu zoneamento, as quais foram campos desta pesquisa - AIT H, ou Zona do Caminho Cultural, de Muriaé e ZPE de Ouro Preto.

Estas áreas se diferenciam quanto ao seu objetivo, sendo que, na primeira, a preservação e valorização do patrimônio cultural é considerada como um recurso para a promoção do município de Muriaé como destino turístico (Muriaé, 2009; Muriaé, 2019). Já no segundo caso, o estabelecimento de diretrizes de ordenamento urbano é pressuposto para a preservação de valores do lugar a serem preservados no núcleo urbano histórico (Ouro Preto, 2010).

Tratam-se de diferentes exemplares urbanísticos, uma vez que sua produção remonta a diferentes contextos históricos e geográficos. O núcleo histórico de Ouro Preto se desenvolveu entre os séculos XVII e XVIII, sendo dotado de uma linguagem colonial e barroca no traçado urbano e nas tipologias arquitetônicas. Quanto ao centro de Muriaé, tem sua gênese no século XIX consolidando-se no século XX, com os

⁵⁶ Este aumento é abordado na página 17 desta dissertação, na seção “2.1 Contextos das Políticas de Preservação e Turismo em Minas Gerais”.

primeiros edifícios construídos em estilos art decó, neoclássico (Mattos, 2019) e eclético. Dessa forma, a materialidade destes espaços urbanos se diferenciam como produtos culturais de épocas distintas e sucessivas.

No campo político, estas localidades desempenharam tradicionalmente um papel hierárquico no exercício do poder civil nas regiões onde estão localizadas. São notáveis suas atribuições como vilas e cidades, da mesma forma que como capital das Minas no Ouro, no caso de Ouro Preto, e de distrito, no caso de Muriaé.

Estes títulos se expressam na paisagem urbana por tipologias edilícias que atualmente são tombadas, como as Casas de Câmara e Cadeia - Museu da Inconfidência e Biblioteca Municipal Vivaldi Wenceslau Moreira. Há ainda outros bens que testemunham a influência histórica destes municípios como sedes do poder executivo, judiciário, legislativo ou eclesiástico, a exemplo de paços, fóruns, palácios ou igrejas. O tombamento destes patrimônios arquitetônicos corresponde a um ato de preservação da memória regional, além de outras escalas.

3.3.2 Instrumentos para o Patrimônio Cultural

No que tange aos instrumentos de salvaguarda, apresentam-se com singularidades.

A primeira delas é o tombamento do Núcleo Histórico de Ouro Preto (Ouro Preto, 2011), abrangendo 14 bairros e o complexo de seus elementos paisagísticos. Além disso, a declaração da Cidade de Ouro Preto como Patrimônio Mundial (UNESCO, 2014) lançou sobre este artefato urbano a noção de um valor universal, tornando-se um destino turístico cultural internacional para o consumo dos visitantes. Ao considerar a escala de interesses, o *locus* do espaço urbano da capital das Minas do Ouro tornou-se um recurso para o desenvolvimento econômico, cujo sucesso foi amparado pelos projetos públicos e planos urbanos.

Contudo, antes do reconhecimento da cidade histórica como patrimônio cultural, os monumentos foram apropriados como parte de um projeto de identidade nacional, segundo a lógica do tombamento do Patrimônio Artístico e Nacional (Brasil, 1937). Somente com o sancionamento da primeira Lei Estadual Robin Hood (Minas Gerais, 1995) que todos os municípios localizados em Minas Gerais passaram a reconhecer o Patrimônio Municipal, dentre eles, Muriaé.

A fim de analisar estas particularidades, foram realizados dois percursos de cerca de 3,6 km pelo pesquisador em cada localidade. Os itinerários realizados se pautaram em sua concepção na ocorrência de monumentos tombados e inventariados a partir do núcleo original, situados em áreas de interesse da preservação definidos pelos planos diretores.

Foram evidenciadas na tabela 11 um quantitativo aproximado entre os dois itinerários, revelando uma concentração comum de bens culturais cujo interesse na preservação se manifesta por meio da implementação de instrumentos do patrimônio:

Tabela 7 - Cotejo do quantitativo de instrumentos de preservação entre Muriaé e Ouro Preto

Instrumento de Preservação	Muriaé	Ouro Preto
Tombados	19	20
Inventariados Existentes	38	53
Inventariados Demolidos	9	0
Total	66	73

Fonte: Acervo do Autor, 2025.

No entanto, é notável nestes itinerários distintas maneiras de gestão e planejamento do patrimônio urbano. Como mencionado, o Núcleo Urbano Histórico de Ouro Preto (Ouro Preto, 2011) é tombado, estando todos os elementos da paisagem salvaguardados. Logo, a preservação do patrimônio arquitetônico tombado e inventariado que está inserido no perímetro patrimonial está, também, amparada pelo instrumento de preservação do conjunto urbano. Esta análise permite compreender que a valorização dos monumentos é parte fundamental da conservação do patrimônio urbano de Ouro Preto.

A respeito de Muriaé, no percurso analisado foram evidenciados os perímetros de entorno de tombamento (PETs), demarcados a partir dos bens arquitetônicos e paisagísticos tombados. Estas demarcações - que têm como papel a restrição das intervenções no entorno do patrimônio cultural (Muriaé, 2013) - não abrangem toda a Zona do Caminho Cultural, oferecendo lacunas na paisagem urbana de interesse histórico e turístico para a descaracterização do ambiente.

Outrossim, a ineficácia de sua implementação é demonstrada pela construção de novos edifícios, que desconsideram a identidade do entorno urbano em substituição às demolições de bens inventariados. As arquiteturas inventariadas demolidas correspondem a 19,1% do total de bens inventariados observados e 13,6%

da soma de bens de interesse patrimonial. Trata-se da perda de referências culturais da cidade que, quando agravada, pode levar à degradação e perda de elementos construídos ligados cultural e imagem da cidade, de interesse para a identidade dos itinerários culturais urbanos analisados.

3.3.3 Os itinerários culturais

Durante as visitas de campo, observou-se que enquanto que na AIT H de Muriaé encontraram-se os edifícios com significativa descaracterização, em Ouro Preto o aspecto colonial e barroco das arquiteturas apresentou-se conservados. Em ambas o patrimônio arquitetônico tombado estava conservado.

No primeiro caso, os bens inventariados não estavam conservados ou foram demolidos. A perda do caráter tem ocorrido em virtude da substituição de materiais e sistemas construtivos e da poluição visual no ambiente urbano ocultando elementos estéticos - ligada diretamente às intervenções para a promoção da atividade comercial. As intervenções de conservação e restauro que se conhecem, no entanto, são situadas historicamente, como mencionado, entre 2008 e 2013.

No que tange à segunda análise os bens de interesse inventariados foram encontrados ora conservados, ora degradados. A degradação é um processo natural da edificação, em virtude da sua exposição ao intemperismo, carecendo da realização periódica de projetos de conservação e restauro, que também foram percebidos ocorrendo em algumas edificações.

Os percursos realizados revelaram itinerários culturais em ambos os centros históricos, compostos de monumentos utilizados como museus, teatros, cinemas, escolas, igrejas e capelas, que foram qualificados como usos institucionais. Além deles, também foram observados os usos habitacionais, comerciais e de serviços.

Foram observadas habitações em ambas as áreas de interesse cultural, sendo que na ZPE de Ouro Preto, o uso estudantil das habitações - intituladas como Repúblicas - esteve muito presente, tendo se consolidado como uma característica da vida urbana, ainda que seus usuários sejam renovados periodicamente. A identificação na fachada por placas que remetem à Escola de Minas - atual UFOP - permite evidenciar a influência de IFES também como detentoras do patrimônio cultural brasileiro.

Quanto aos usos habitacionais multifamiliares na AIT H de Muriaé, encontram-se distribuídos em prédios e arranha-céus de até 17 pavimentos, tendo algumas se originado da demolição de arquiteturas inventariadas de 1 e 2 pavimentos, constituindo uma zona urbana em processo de adensamento.

Dispostos em séries de edificações, os usos predominam homoganeamente nas ruas do itinerário pela ZPE. Foi possível evidenciar a constituição de um corredor comercial entre as igrejas dos bairros do Pilar e de Antônio Dias, que atravessam o Centro. Nesse sentido, além dos usos institucionais elencados que caracterizam os recursos do turismo cultural, há também comércios de produtos artesanais locais e serviços para o acolhimento do turista, como hotéis e pousadas.

Já na AIT H, os usos comerciais são predominantes, e os de serviços são muito comuns, desempenhando atividades ligadas ao direito, à saúde e às finanças. Ainda que na Zona do Caminho Cultural não esteja localizado nenhum hospital, a presença concentrada de clínicas e consultórios denota que o bairro central de Muriaé tem vocação para o turismo da saúde, convergindo para afirmação de que a centralidade deste município é definida por “deslocamentos para serviços de saúde de alta complexidade” (IBGE, 2017).

O aspecto da forma urbana de Ouro Preto, observada por meio do gabarito das edificações, pode ser considerado regular e conservado, uma vez que predominam arquiteturas de 1 e 2 pavimentos, conforme os dados sobre as tipologias edilícias básicas de Vila Rica (Costa e Netto, 2015). Quanto aos bens de 4 a 6 pavimentos, rompem a continuidade das séries que ladeiam as ruas, oferecendo à visão do observador um ponto de referência na paisagem urbana. Além disso, dentre os vazios urbanos foram observados os espaços livres ao redor destes monumentos, podendo ser notada a relação entre a grande proporção vertical da arquitetura barroca frente às dimensões horizontais avantajadas dos espaços exteriores. Isto se caracteriza como um partido barroco na arquitetura e urbanística de Vila Rica.

Em Muriaé, a forma urbana pode ser considerada irregular, composta por lotes vazios e arranha-céus de até 17 pavimentos nos espaços privados. O bem patrimonial mais alto é a Igreja Matriz São Paulo - arquitetura neogótica inventariada -, com 6 pavimentos. Esta descaracterização difundida pela zona de interesse cultural, evidenciada pela verticalização em curso, ocasiona na perda de significado e valor

estético deste monumento de destaque na paisagem e, conseqüentemente, em uma contradição ao objetivo de estimular o turismo.

Quanto aos outros patrimônios reconhecidos por tombamento ou inventário, a maioria é de 1 a 3 pavimentos, alcançando até 5 pavimentos. O interior de alguns lotes contam com espaços livres ocupados por jardins ecletistas e modernistas, cujo interesse paisagístico - natural e cultural - também carece da implementação de estratégias de salvaguarda, frente aos problemas elencados e as mudanças climáticas.

3.3.4 Os Programas ICMS Patrimônio Cultural e Turismo

A Tabela X sintetiza os dados pesquisados acerca dos ICMS Patrimônio Cultural e ICMS Turismo para as localidades de Muriaé e Ouro Preto, também debatidos nas seções “3.1.4. Muriaé e os Programas ICMS-Patrimônio Cultural e ICMS-Turismo” e “3.2.4. Ouro Preto e os Programas ICMS-Patrimônio Cultural e ICMS-Turismo”:

Tabela 8 - Cotejo entre os dados pesquisados dos municípios de Muriaé e Ouro Preto nos Programas ICMS-Patrimônio Cultural e ICMS-Turismo

Municípios	ICMS-Patrimônio Cultural (até 2025)			ICMS-Turismo (até 2025)	
	Ano de Adesão	Média do PPC (até 2025)	Montante dos Repasse Financeiros	Ano de adesão	Montante dos Repasses Financeiros
Muriaé	1998	9,49	R\$ 2,69 milhões	2013	R\$ 731 mil
Ouro Preto	1996	43,3	R\$ 15,2 milhões	2018	R\$ 164,7 mil

Fonte: Acervo do Autor, 2025.

Ambos os municípios participam do Programa ICMS desde o início e assiduamente, com aumento progressivo dos PPCs e repasses financeiros realizados ao longo do tempo. No entanto, considerando as pontuações médias, a nota de Muriaé corresponde à quinta parte do valor de Ouro Preto - cidade detentora de patrimônios nacionais do período colonial e de estética barroca.

Quanto ao Programa ICMS-Turismo, o município de Muriaé teve seu primeiro repasse financeiro em 2013, cinco anos antes de Ouro Preto. Isto mostra que as

adesões à política estadual foram realizadas em momentos distintos. Os valores também tendem ao crescimento, à exceção dos anos de 2021 em Muriaé e 2022 em Ouro Preto, durante a pandemia da COVID-19, quando as localidades obtiveram um recebimento quase nulo.

Entre os anos de 2018 e 2024, a primeira cidade acumulou 447 mil reais, enquanto que, no mesmo período, a segunda cidade analisada acumulou R\$ 164 mil reais. O valor muriaeense é três vezes superior ao montante de Ouro Preto, evidenciando um engajamento maior no cumprimento das diretrizes para a pontuação.

Dessa forma, reafirma-se que o planejamento especializado implementado em áreas especiais de interesse cultural, de instrumentos urbanísticos e dispositivos de preservação impactam na apropriação dos espaços urbanos dos centros históricos. Contudo, existe uma distinção destes espaços urbanos, caracterizada pela identidade dos lugares que se constituem em elementos de valor cultural, da mesma forma que por diferentes partidos de planejamento, projeto, gestão e promoção do patrimônio cultural e do destino turístico.

4 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Algumas limitações foram encontradas, como a dificuldade em abordar totalmente a ZPE de Ouro Preto, em seus 14 bairros, junto à sua relação com a zona de proteção⁵⁷, da mesma forma que o patrimônio cultural situado nestas áreas de proporções monumentais da cidade.

A respeito da AIT H de Muriaé, a distinção entre o centro e a periferia na promoção de eventos turístico-culturais e ocorrência de bens de interesse da preservação também não foi observada.

Para isto, o protagonismo da comunidade - detentora dos bens culturais - oferece oportunidades. Contudo, este estudo esteve focado no patrimônio material arquitetônico, o que resultou em não analisar o patrimônio imaterial dos municípios.

Ademais, no que tange ao espaço urbano como cenário, as observações aconteceram durante o dia. A análise da paisagem urbana noturna do centro de Ouro Preto não participou desta abordagem, mas pode oferecer resultados complementares. Além disso, como local de eventos que atraem turistas em massa, a pesquisa não foi capaz de contemplar este escopo de análise, que carece de uma logística, impossibilitada por uma duração em tempo reduzido, da mesma forma que financiamento insuficiente.

A abrangência destes programas sobre o território estadual, com foco na participação dos municípios, evidencia uma amostra de centenas de cidades em contexto similar aos casos estudados. Além disso, a Lei Robin Hood estabelece outras categorias de distribuição, além dos ICMS Patrimônio Cultural e Turismo, os quais também não foram analisados.

⁵⁷ Perímetro de tombamento do Núcleo Histórico de Ouro Preto.

5 PESQUISAS FUTURAS

No espírito da *International Charter of Cultural Heritage Tourism* (Icomos, 2022), que apresenta o turismo responsável pautado em gestão adaptativa e planejamento estratégico e informatizado, desenvolver as áreas urbanas de interesse cultural em uma perspectiva sustentável implica em pensar as cidades criativas, inteligentes e resilientes.

Além dos centros históricos dos distritos sede, também há os pequenos distritos, que também podem ser qualificados de interesse turístico e cultural, como Lavras Novas - situado em uma ZPE em Ouro Preto (Ouro Preto, 2025) - e Pirapanema - localizado próximo a uma Área de Interesse do Turismo Natural (AIT N) em Muriaé (Muriaé, 2019). Pesquisas futuras podem aprofundar a implementação de áreas de interesse turístico, no campo dos pequenos distritos destes municípios.

A respeito dos bens culturais, os resultados aqui apresentados abrem possibilidades para investigações futuras. O patrimônio urbano tem sido veiculado como um destino turístico e, ao mesmo tempo, amparado por políticas de parcelamento e ocupação do solo, no qual pode-se verificar como os instrumentos de planejamento urbano e turístico se relacionam. Além disso, há o patrimônio imaterial das cidades, inseridos nas paisagens das cidades e em sistemas de salvaguarda. Dessa forma, a salvaguarda das manifestações culturais também pode ser especulada frente às políticas e planos implementados.

No que tange à qualidade do ambiente urbano, a experiência dos espaços livres pode ser qualificada pela caminhabilidade e visualidade. Tanto as adequações do desenho das infraestruturas urbanas e arquiteturas para a acessibilidade, quanto às soluções de iluminação dadas aos monumentos e sítios merecem um aprofundamento, a fim de promover o acesso e a interpretação do patrimônio cultural a todos e todas.

A respeito dos efeitos deletérios do turismo, a abordagem da participação dos habitantes frente à visita em massa que coloca os lugares como bens de consumo durante eventos carece de uma teorização, a fim de situar o overturismo ao lado da gentrificação, frente às políticas culturais e de planejamento urbano.

Além disso, a aprovação da reforma tributária em 2025 - Lei Complementar 214 (Brasil, 2025) - instituiu duas novas tipologias de impostos, denominados Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS).

Em 2033 o ICMS não mais existirá (Brasil, 2025). Assim, a Lei Robin Hood está se tornando obsoleta, carecendo de uma avaliação e atualização.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa refletiu sobre estratégias de ordenamento urbano para a conservação do patrimônio cultural e o desenvolvimento da atividade turística junto a duas cidades mineiras de contextos distintos: uma reconhecida mundialmente pela Unesco por seu valor cultural advindo do *status* de capital das Minas do Ouro, dentre outros fatos, e outra que participou recentemente do Programa “Cultura nas Cidades Sustentáveis” da CGLU.

Neste sentido, o estudo foi ao encontro da preservação do patrimônio cultural nas cidades e comunidades sustentáveis - uma das metas dos ODS da ONU -, problematizando sobre a aplicação de instrumentos de planejamento urbano em áreas especiais para o fomento ao turismo e proteção do patrimônio cultural nos casos analisados - ZPE de Ouro Preto e AIT H de Muriaé.

Os instrumentos de ordenamento urbano evidenciados foram os planos e as leis, da mesma forma que os instrumentos de proteção estiveram entre tombamentos, inventários e perímetros de entorno - que também podem ser qualificados como zonas de proteção. No que tange aos planos urbanos, ficaram evidentes a adoção de áreas de interesse cultural sob diferentes conceituações.

Em Ouro Preto, a ZPE pode ser entendida como uma zona urbana protegida, uma vez que sua delimitação coincide com o perímetro de tombamento do Núcleo Histórico de Ouro Preto. Quanto à AIT H de Muriaé, corresponde a uma zona de proteção, cuja necessidade de conservação dos espaços urbanos tombados em seu interior é reconhecida. Dessa forma, a preservação é mais limitada no segundo caso, estando restrita à escala da arquitetura ou do artefato paisagístico. No primeiro caso, o alcance da preservação chega à escala de bairros.

Dessa forma, a análise teórico-crítica que definiu diferentes noções de patrimônio cultural no Brasil, demonstrou que existe um palimpsesto de bens arquitetônicos municipais - integrados a sistemas municipais de cultura - que acumulam diferentes interpretações oficiais para o seu valor cultural de acordo com interesses distintos na implementação de seus respectivos instrumentos.

Do século passado aos dias presentes, o campo do patrimônio cultural se mostrou dinâmico no discurso da UNESCO, por meio das recomendações do Icomos, da mesma forma, no Brasil, as políticas do IPHAN e do IEPHA-MG oscilam entre diferentes contextos e ideias, característicos de suas épocas. São notórias as

influências históricas e geopolíticas na trajetória do pensamento patrimonial em Minas Gerais, que de maneira direta, impactam na gestão e no planejamento da cidade, do turismo e dos bens culturais.

O lugar destes monumentos e sítios junto ao turismo, na produção dos espaços urbanos, pode resultar em problemas urbanos - como a gentrificação e o overturismo -, da mesma forma que em benefícios quando gerido de maneira responsável junto às comunidades, apresentando-se, sob a denominação de Turismo Responsável como um novo paradigma para o desenvolvimento sustentável.

De maneira similar, o planejamento urbano - ou a falta dele - também constitui elemento de influência na salvaguarda das áreas urbanas históricas, tornando-se fundamental o levantamento de instrumentos de planejamento e gestão urbanos que impactam diretamente a preservação do patrimônio cultural. Em uma agenda sustentável, a relação entre o urbano, o cultural e o turístico na produção da cidade deve ser pautada.

Ainda que todas as cidades sejam consideradas históricas, o desenvolvimento de um núcleo urbano passa por processos particulares, como evidenciado nos casos analisados. Como produtos culturais, as paisagens urbanas históricas são dotadas de valores singulares. Deste modo, a revisão narrativa sobre a morfologia da ZPE de Ouro Preto - bairros de Antônio Dias, Centro e Pilar - e da AIT H de Muriaé resultou em uma diferenciação quanto à produção do espaço urbano em distintos tempos e geografias.

Os dados coletados junto às instituições para a preservação do patrimônio cultural resultaram na constituição de acervos documentais de cada cidade, relativos ao patrimônio cultural e seus instrumentos de preservação. No exemplo de Ouro Preto, o planejamento estratégico é mais complexo, com interesses internacionais envolvidos e o tombamento de bairros, instrumentalizados por meio de perímetros sobrepostos nos planos urbanos. Quanto a Muriaé, há lacunas na aplicação de instrumentos de planejamento e de salvaguarda - tal como a ineficácia dos perímetros de entorno de tombamento -, levando à descaracterização da AIT H.

A presença de monumentos nos percursos realizados que caracterizam o fragmento urbano original de ambas as cidades contribuem para qualificá-los como itinerários culturais. Assim, a cartografia e observação das áreas de interesse cultural

permitiu evidenciar as características do conjunto urbano como a conservação das fachadas, os usos das edificações e o gabarito.

Pode-se concluir que o município de Ouro Preto obtém sucesso na conservação dos espaços urbanos dos bairros de Antônio Dias, Centro e Pilar - que compõem o Centro Histórico de Ouro Preto - Patrimônio Mundial -, da mesma forma que o Núcleo Histórico de Ouro Preto - Patrimônio Cultural Brasileiro e patrimônio municipal. Estes instrumentos de salvaguarda demonstram a soma de escalas de interesse locais e globais, que tensionam uma gestão compartilhada da área urbana de interesse cultural.

Já Muriaé, convive com a descaracterização da paisagem de interesse turístico, que compreende um conjunto arquitetônico de patrimônios municipais. Um destes fatores de descaracterização paisagística é a poluição visual advinda de comunicação visual massiva, em que a imagem tradicional da cidade é substituída pela estética das marcas.

Acerca dos usos, foram identificadas as funções culturais - desde igrejas até teatros e museus -, da mesma forma que singularidades. Em Ouro Preto, as habitações estudantis são difundidas nos bairros analisados, enquanto em Muriaé, os tipos arquitetônicos habitacionais multifamiliares são muito observados na AIT H. Ainda sobre o centro histórico muriaeense, também foram notados os equipamentos urbanos da saúde - clínicas e consultórios -, que qualificam destinos para viajantes da região e pressupostos para um planejamento turístico da saúde nesta mesma área de interesse.

No que tange à forma urbana, os gabaritos tradicionais de Ouro Preto podem ser considerados conservados em relação aos partidos do desenho original, ao contrário de Muriaé, cuja verticalização tem se mostrado um problema urbano que modifica a paisagem, seja em sua visualidade ou em sua funcionalidade.

A análise de dados dos Programas ICMS Patrimônio Cultural e Turismo demonstrou o engajamento de ambos os municípios nestas políticas do Estado de Minas Gerais. Contudo, as peculiaridades se manifestam na valorização do patrimônio da cidade colonial e barroca, antiga capital do Estado de Minas Gerais, em detrimento de municípios periféricos.

No campo do turismo, os repasses financeiros sofreram um aumento devido à complementação da Lei Robin Hood. Constitui-se, dessa forma, em uma oportunidade

para os municípios ampliarem suas políticas de turismo. Esta, por sua vez, pode considerar a agenda sustentável para o turismo e o patrimônio cultural, implementando um turismo responsável.

Logo, esta pesquisa demonstrou as principais distinções e similaridades entre os estudos de caso de zonas de interesse cultural, como instrumentos de um planejamento especializado para a conservação do patrimônio e promoção do turismo. Dessa forma, revelou a operacionalização de distintos sistemas de preservação do patrimônio cultural municipal, orientados por diretrizes estaduais de planejamento.

Portanto, a conservação urbana depende da implementação dos instrumentos de planejamento urbano, a fim de estabelecer territórios de interesse da preservação. Os instrumentos de proteção e salvaguarda identificam valores culturais - recursos das cidades -, que, na perspectiva do turismo, são objetos de promoção. As escalas de valorização dos bens culturais são determinantes na atração de visitantes internacionais e nacionais, evidenciando um dos objetivos da monumentalização de arquiteturas, conjuntos urbanos e paisagens.

7 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 de agosto de 2024.

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil (de 25 de março de 1824)**. Constituição Política do Império do Brasil, elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, em 25.03.1824. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado dos Negócios do Imperio do Brazil, 1824. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em 19 de janeiro de 2026.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Rio de Janeiro, RJ: Diário Oficial da União, 1937. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=516536&filenome=LegislacaoCitada%20PL%202242/2007#:~:text=17.,por%20cento%20do%20dano%20causado. Acesso em: 29 de agosto de 2024.

BRASIL. **Lei Complementar Nº 214, 16 de janeiro de 2025**. Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária. Brasília: 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp214.htm. Acesso em 19 de janeiro de 2026.

BRASIL. **Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 7 de outubro de 2025.

BRASIL, MINISTÉRIO DA CULTURA (MinC), INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Dossiê de Registro “O Toque dos Sinos em Minas Gerais tendo como referência São João del-Rei e as cidades de Ouro Preto, Mariana, Catas Altas, Congonhas do Campo, Diamantina, Sabará, Serro e Tiradentes”**. Brasília: Iphan/MinC, 2009. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/dossie16_toquedossinos.pdf. Acesso em 19 de janeiro de 2026.

BRASIL, MINISTÉRIO DO TURISMO. **Turismo cultural: orientações básicas**. 3ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2010. 100p. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo/-publicacoes/segmentacao-do-turismo/turismo-cultural-orientacoes-basicas.pdf>. Acesso em 3 de setembro de 2024.

BRASILEIRO, Vanessa Borges. **Sylvio de Vasconcellos**: um arquiteto para além da forma. Belo Horizonte: 2007. 432p. Tese (Doutorado do Programa de Pós-Graduação

em História) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstreams/65e5def1-acc9-4f6b-b7ba-b543e9016f75/download>. Acesso em 7 de outubro de 2025.

CARLOS, A. F. A. Da “organização” à “produção” do espaço no movimento do pensamento geográfico. *In.*: CARLOS, A. F. A, SOUZA, M. L. de., SPOSITO, M. E. B. **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. 1. ed. São Paulo: Contexto: 2017. p.53-73.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A virada espacial**. Mercator, Fortaleza, v. 14, n. 4, p. 7-16, feb. 2016. ISSN 1984-2201. Available at: <<http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/1779>>. Acesso em: 7 de outubro de 2025.

CARSALADE, Flávio Lemos; BIONDINI, Isabella Virgínia Freire; DE LIMA STARLING, Mônica Barros. **A política do ICMS Patrimônio Cultural em Minas Gerais como instrumento de indução à descentralização de ações de política pública no campo do patrimônio: potencialidades e limites**. Cadernos da Escola do Legislativo, v. 16, n. 25, p. 133-179, 2014. Disponível em: <https://cadernosdolegislativo.almg.gov.br/cadernos-ele/article/view/145>. Acesso em 7 de outubro de 2025.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. Nas encruzilhadas do desenvolvimento: a trajetória de preservação do patrimônio em Ouro Preto (MG). *In.*: **Patrimônio Cultural: conceitos, políticas e instrumentos**. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDS, 2009. p.131-152.

CÉSAR, Pedro de Alcântara Bittencourt. **Turismo e desenvolvimento sustentável: análise dos modelos de planejamento turístico**. 1. ed. Porto Alegre: Educs, 2011. 158p.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. Choay Françoise; tradução de Luciano Vieira Machado. 5ª ed – São Paulo: Estação da Liberdade: Unesp, 2014. 288p.

COSTA, Staël de Alvarenga Pereira; NETTO, Maria Manoela Gimmler. **Fundamentos de morfologia urbana**. Belo Horizonte: C/Arte, 2015. 236p.

CORRÊA, R. L.. Sobre agentes sociais, escalas e produção do espaço: um texto para discussão. *In.*: CARLOS, A. F. A, SOUZA, M. L. de., SPOSITO, M. E. B. **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. 1. ed. São Paulo: Contexto: 2017. p.41-52.

CORREA, Sandra Magalhães. **O Programa de Cidades Históricas: por uma política integrada de preservação do patrimônio cultural urbano**. Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 15–58, 2016. DOI: 10.1590/1982-02672016v24n0101. Disponível em: <https://revistas.usp.br/anaismp/article/view/119836>.. Acesso em: 7 de outubro de 2025.

FONSECA, C.D. **Arraiais e vilas d’el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas**

[online]. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. Humanitas series, 731 p. ISBN: 978-85-423-0307-0. <https://doi.org/10.7476/9788542303070>. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/d55c7/pdf/fonseca-9788542303070.pdf>. Acesso em 7 de outubro de 2025.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009. 316p.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Pesquisa por critério. Portal Robin Hood, 2025. Disponível em: <http://robin-hood-historico.fjp.mg.gov.br/index.php/transferencias/pesquisacriterio>>. Acesso em 7 de outubro de 2025.

ICOMOS. Carta de Turismo Cultural. In: **Seminário Internacional do Turismo Contemporâneo e Humanismo**. Bruxelas: ICOMOS, 1976. 3p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Turismo%20Cultural%201976.pdf>>. Acesso em 7 de outubro de 2025.

ICOMOS. **Carta Internacional para a Salvaguarda dos Sítios Históricos**. Washington: ICOMOS, 1987. 4p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Washington%201987.pdf>> Acesso em 7 de outubro de 2025.

ICOMOS. Carta Internacional sobre a Conservação e o Restauo de Monumentos e Sítios. In: **II Congresso Internacional de arquitectos e técnicos dos monumentos históricos**. Veneza: ICOMOS 1964. 4p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%201964.pdf>>. Acesso em 7 de outubro de 2025.

ICOMOS. **Carta Internacional sobre o Turismo Cultural**. Tradução de Flávio Lopes e Miguel Brito Correia. Cidade do México: ICOMOS, 1999. 5p. Disponível em: <https://www.icomos.pt/images/pdfs/2021/39%20Carta%20turismo%20cultural%20-%20ICOMOS%201999.pdf>>. Acesso em 7 de outubro de 2025.

ICOMOS. **Carta sobre os itinerários culturais**. Tradução de Flávio Lopes e Miguel Brito Correia. Quebeque: ICOMOS, 2008. 7p. Disponível em: <https://www.icomos.pt/images/pdfs/2021/51%20Carta%20itiner%C3%A1rios%20culturais%20-%20ICOMOS%202008.pdf>>. Acesso em 7 de outubro de 2025.

ICOMOS. **Declaração de Sofia**. Sofia: ICOMOS, 1996. In: XI Assembleia Geral do ICOMOS. 2p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Sofia%201996.pdf>>. Acesso em 7 de outubro de 2025.

ICOMOS. **Declaração de Xi'An sobre a conservação do contexto de monumentos, sítios e áreas de interesse cultural**. Tradução de Flávio Lopes e Miguel Brito Correia. In: XV Assembleia Geral do ICOMOS. Xi'an: ICOMOS, 2005. 4p. Disponível em: <https://www.icomos.pt/images/pdfs/2021/48%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20Xi'an%20sobre%20envolventes%20-%20ICOMOS%202005.pdf>>. Acesso em 7

de outubro de 2025.

ICOMOS. **Declaração do México**. In: Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais. Cidade do México: ICOMOS, 1985. 8p. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20do%20Mexico%201985.pdf>>. Acesso em 7 de outubro de 2025.

ICOMOS. **International Charter for Cultural Heritage Tourism (2022)**: Reinforcing cultural heritage protection and community resilience through responsible and sustainable tourism management. Bangkok: ICOMOS, 2022. 15p. Disponível em: <https://admin.icomos.org/wp-content/uploads/2023/01/eng-franc_ICHTCharter.pdf>. Acesso em 7 de outubro de 2025.

ICOMOS. **Princípios de La Valeta sobre a salvaguarda e gestão das cidades e dos conjuntos urbanos históricos**. Tradução de Flávio Lopes e Miguel Brito Correia. La Valetta: ICOMOS, 2011. 10p. Disponível em: <<chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.icomos.pt/images/pdfs/2021/53%20Princ%C3%ADpios%20La%20Valetta%20conjuntos%20urbanos%20-%20ICOMOS%202011.pdf>>. Acesso em 7 de outubro de 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades**: Brasil, Minas Gerais, Muriaé. 2022. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/muriae/panorama>>. Acesso em 8 de outubro de 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades**: Brasil, Minas Gerais, Ouro Preto. 2022. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ouro-preto/panorama>>. Acesso em 8 de outubro de 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias**. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 80p, 2017. ISBN 9788524044182. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2100600>>. Acesso em 3 de setembro de 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Região de influência das cidades**. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 187p, 2018. ISBN 911.3:711(81)-R336. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101728.pdf>. Acesso em: Acesso em 26 de agosto de 2024.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Portaria nº 312, de 20 de outubro de 2010**. Dispõe sobre os critérios para a preservação do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto em Minas Gerais e regulamenta as intervenções nessa área protegida em nível federal. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_312_de_20_de_outubro_de_2010.pdf. Acesso em: 29 de agosto de 2024.

KÜHL, Beatriz Mugayar. Preservação como Ato de Cultura. In.:_____.

Preservação do patrimônio arquitetônico da industrialização: Problemas Teóricos do Restauo. Cotia – SP: Ateliê Editorial, 2008.

MATTOS, Marine Luiza de Oliveira; STEPHAN, Ítalo. **A inaplicabilidade das leis de ordenamento territorial da cidade de Muriaé, Minas Gerais, Brasil.** GOT: Revista de Geografia e Ordenamento do Território, n. 13, p. 267-288, 2018. Disponível em: <https://cegot.org/ojs/index.php/GOT/article/view/2018.13.012>. Acesso em 26 de agosto de 2024.

MATTOS, Marine Luiza de Oliveira. **Bens patrimoniais e morfologia urbana na zona de preservação histórica em Muriaé-MG.** 131p. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2018. Disponível em: <https://locus.ufv.br/server/api/core/bitstreams/22082d32-fe4a-48f8-b55a-84186ad215aa/content>. Acesso em 19 de janeiro de 2026.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. A Cidade como Bem Cultural. In: BASTOS, RL [et al](org). **Patrimônio: atualizando o debate.** 2006. 33-76p. Disponível em: <https://patrimonioconservacao.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/11/a-cidade-como-bem-cultural-ulpianotoledobezerra.pdf>. Acesso em 26 de agosto de 2024.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. **O campo do patrimônio cultural:** uma revisão de premissas. IPHAN. I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, Ouro Preto/MG, v. 1, p. 25-39, 2009. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/4%20-%20MENESES.pdf>. Acesso em 26 de agosto de 2024.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009.** Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios. Belo Horizonte: Diário Oficial de Minas Gerais, 2009. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/lei/min/?tipo=LEI&num=18030&ano=2009&comp=&cons=0>. Acesso em: 29 de agosto de 2024.

MINAS GERAIS, CONSELHO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL. **Deliberação Normativa CONEP Nº 01/2021.** Belo Horizonte: 2021. Disponível em: [/https://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS/2020_tabela_DN_CONEP_01-2021_-_EXERCICIO_2023.pdf](https://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS/2020_tabela_DN_CONEP_01-2021_-_EXERCICIO_2023.pdf). Acesso em 19 de janeiro de 2026.

MINAS GERAIS. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. **Expediente. Nº 162,** de 17 de agosto de 2023. Belo Horizonte: Diário Oficial de Minas Gerais, 2023. Disponível em: https://www.icmsturismo.mg.gov.br/default/download/parametros.resultado_provisorio.90fc9ff8b94a1915.5075626c69636163616f20696e64696365732069636d7320323032332e706466.pdf. Acesso em: 7 de outubro de 2025.

MINAS GERAIS. INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO (IEPHA). **Portaria IEPHA-MG Nº 34/2024, 21 de agosto de 2024.** Estabelece procedimentos técnicos e metodológicos sobre envio de documentação,

para fins de pontuação no Programa ICMS Patrimônio Cultural, conforme previsto na Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, no que se refere à competência do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA-MG - para o exercício 2026. Belo Horizonte: IEPHA-MG, 2024. Disponível em: https://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS_2025/Portaria_ICMS_Patrimonio_Cultural_2024.pdf. Acesso em 8 de outubro de 2025.

MINAS GERAIS, IEPHA. **Programa ICMS-Patrimônio Cultural:** como está a participação do seu município no programa ICMS-Patrimônio Cultural. Belo Horizonte: 2025. Disponível em: <https://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/icms-patrimonio-cultural>>. Acesso em 7 de outubro de 2025.

MINAS GERAIS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO (SECULT). **Orientações para o planejamento e gestão municipal do turismo em Minas Gerais.** Belo Horizonte: SECULT-MG, 2014. Disponível em: <https://www.secult.mg.gov.br/download/category/10-icms-turismo?download=2361:orientacoes-para-o-planejamento-e-gestao-municipal-do-turismo>>. Acesso em 3 de setembro de 2024.

MINAS GERAIS, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **APL em Minas Gerais.** Belo Horizonte: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, 2025. Disponível em: <https://desenvolvimento.mg.gov.br/inicio/projetos/projeto/1101>>. Acesso em 25 de outubro de 2025.

MURIAÉ. **Lei complementar nº 5.915/ 2019.** Institui o Plano Diretor Participativo de Muriaé e dá outras providências. Muriaé: 2019. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/m/muriae/lei-ordinaria/2019/592/5915/lei-ordinaria-n-5915-2019-institui-o-plano-diretor-participativo-de-muriae-e-da-outras-providencias>>. Acesso em 6 de março de 2022.

MURIAÉ. **Lei Nº 5.441 de 21 de junho de 2017.** Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Muriaé. Muriaé, Câmara Municipal de Muriaé, 2017. Disponível em: https://sapl.muriae.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2017/5458/lei_5.441-_2017_uso_e_ocupacao_do_solo.pdf. Acesso em 19 de janeiro de 2026.

MURIAÉ. **Lei Nº 6.259 de 28 de outubro de 2021.** Dá denominação à Feira de Produtos Artísticos e de Artesanato de Muriaé de “Feira Evaldo Miguel de Almeida Calcagno”. Muriaé: Leis Municipais, 2021. Disponível em: https://sapl.muriae.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2021/6747/lei_6.259_denomina_feira_de_artisanato_evaldo_calcagno.pdf. Acesso em 19 de janeiro de 2026.

MURIAÉ. **Lei ordinária Nº 3.782 de 27 de outubro de 2009.** Cria a Zona Especial do Caminho Cultural de Muriaé, de proteção paisagística e ambiental do centro da cidade, e dá outras providências. Muriaé: Leis Municipais, 2009. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/mg/m/muriae/lei-ordinaria/2009/379/3782/lei-ordinaria-n-3782-2009-cria-a-zona-especial-do-caminho-cultural-de-muriae-de-protecao-paisagistica-e-ambiental-do-centro-da-cidade-e-da-outras-providencias?q=caminho+cultural>>. Acesso em 7 de outubro de 2025.

MURIAÉ. **Lei ordinária nº 4.491/2013**. Dispõe sobre a proteção, preservação e promoção do patrimônio Cultural no município de Muriaé-MG e revoga a lei municipal nº 3.834/2009. Muriaé: 2013. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/m/muriae/lei-ordinaria/2013/450/4491/lei-ordinaria-n-4491-2013-dispoe-sobre-a-protecao-preservacao-e-promocao-do-patrimonio-cultural-no-municipio-de-muriae-mg-e-revoga-a-lei-municipal-n-3834-2009?q=tombamentos>>. Acesso em 20 de setembro de 2022.

MURIAÉ, FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ (FUNDARTE). **Dossiê de Registro da Celebração na Gruta de Pedra Santa**. Muriaé: Fundarte, 2010. 67p.

MURIAÉ, FUNDARTE. Inventário de Proteção do Acervo Cultural: Gastronomia na Serra de Pirapanema – Muriaé - MG. *In.*: _____. **Quadro II - A**: inventário de proteção do patrimônio cultural (IPAC) - exercício 2021. Muriaé: FUNDARTE, 2019. Muriaé: FUNDARTE, 2019. p.169-171.

MURIAÉ, FUNDARTE. Listagem completa do patrimônio protegido no município. *In.*: _____. **Quadro II - A**: inventário de proteção do patrimônio cultural (IPAC) - exercício 2024. Muriaé: FUNDARTE, 2022. p.8-10.

MURIAÉ, FUNDARTE. **Quadro II**: inventário de proteção do patrimônio cultural (IPAC) - exercício 2017. Muriaé: FUNDARTE, 2015. 167p.

MURIAÉ, FUNDARTE. **Quadro II - Proteção**: inventário de proteção do patrimônio cultural (IPAC) - exercício 2018. Muriaé: FUNDARTE, 2016. 171p.

MURIAÉ, FUNDARTE. **Quadro II - Proteção**: inventário de proteção do patrimônio cultural (IPAC) - exercício 2019. Muriaé: FUNDARTE, 2017. 172p.

MURIAÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. **Dossiê de tombamento da Praça Coronel Pacheco de Medeiros**. Muriaé: Secretaria Municipal de Cultura, 1997. 80p.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Objetivo do desenvolvimento sustentável 11**: cidades e comunidades sustentáveis. 2025. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/11>>. Acesso em 7 de outubro de 2025.

NEVES, Flávia de Mello. **Memória, território e cidadania**: a experiência e os desafios na implantação do programa da Agenda 21 da Cultura em Muriaé. 2024. 195 f. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2024. Disponível em: <https://locus.ufv.br/bitstreams/2b28be50-02d5-4146-913b-408855920fbf/download>. Acesso em 19 de janeiro de 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Normas de Quito**. Quito: Organização dos Estados Americanos, 1967. 14p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Normas%20de%20Quito%201967.pdf>. Acesso em 19 de janeiro de 2026.

OURO PRETO, DIRETORIA DE PESQUISA E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL. **Inventários de Proteção do Acervo Cultural (IPAC)**: Antônio Dias. Ouro Preto: Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 2010. 581p.

OURO PRETO, DIRETORIA DE PESQUISA E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL. **Inventários de proteção do acervo cultural (IPAC)**: Distrito sede - bairro de Antônio Dias. Ouro Preto: Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 2012. 1677p.

OURO PRETO, DIRETORIA DE PESQUISA E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL. **Inventários de Proteção do Acervo Cultural (IPAC)**: Distrito sede - bairro Pilar. Ouro Preto: Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 2011. 650p.

OURO PRETO. **Lei complementar nº 29 de 28 de dezembro de 2017**. Estabelece o Plano Diretor do Município de Ouro Preto. Ouro Preto: 2017. Disponível em: [https://sgm.ouropreto.mg.gov.br/arquivos/norma_juridica/NJ_txt\(5073\).html](https://sgm.ouropreto.mg.gov.br/arquivos/norma_juridica/NJ_txt(5073).html). Acesso em: 29 ago. 2024.

OURO PRETO. **Lei complementar nº 93, de 20 de janeiro de 2011**. Estabelece normas e condições para o parcelamento, a ocupação e o uso do solo urbano no Município de Ouro Preto. Ouro Preto: 2017. Disponível em: <https://www.ouropreto.mg.gov.br/static/lei-complementar-93-parcelamento-uso-e-ocupa-o-do-solo.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2024.

OURO PRETO. **Plano Diretor**: Ouro Preto-MG. Ouro Preto: 2025. Disponível em: <https://webgis.ouropreto.mg.gov.br/>. Acesso em 7 de outubro de 2025.

OURO PRETO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. **Dossiê de tombamento do núcleo histórico de Ouro Preto-MG / complementação – parte I**. Ouro Preto (MG): Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 556p., 2011. Disponível em: https://www.ouropreto.mg.gov.br/turismo/arquivos/dossies/Dossi%C3%AA%20de%20Tombamento_N%C3%BAcleo%20Hist%C3%B3rio%20de%20Ouro%20Preto_Parte%20I.pdf. Acesso em: 29 de agosto de 2024.

PAULA, L. de, CARRARA, A. A., GOMES, F. C. M., & Z Aidan, R. T. (2021). **A involução Cartográfica da Vila de São João Batista do Presídio**. *Caderno De Geografia*, 31(66), 738. <https://doi.org/10.5752/P.2318-2962.2021v31n66p738>. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/geografia/article/view/26837>. Acesso em 29 de agosto de 2024.

ROSSI, Aldo. **A arquitetura da cidade**. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1995. viii, 309 p. (Coleção A). ISBN 8533604262.

SILVEIRA, Marcelo. Ouro Preto - o patrimônio na cidade contemporânea. *In: _____*. **A cidade e o patrimônio**: Ouro Preto - Paraty - Cataguases. Curitiba: CRV, 2016. 13-50p.

SOCIEDADE DAS NAÇÕES, ESCRITÓRIO INTERNACIONAL DOS MUSEUS. **Carta de Atenas**. Atenas: Escritório Internacional dos Museus da Sociedade das Nações, 1931. 6p. Disponível em:

<<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201931.pdf>>. Acesso em 7 de outubro de 2025.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Parte 1: Contextualizando o planejamento e a gestão urbanos. In: **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. 13ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020. p.43-113.

UNESCO. **Recomendação Paris**: proteção do patrimônio mundial, cultural e natural. In: 17ª Convenção Geral da Unesco. Paris: UNESCO, 1972. 3p. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Paris%201972.pdf>>. Acesso em 7 de outubro de 2025.

UNESCO. **Recomendação sobre as Paisagens Urbanas Históricas**. Tradução de Flávio Lopes e Miguel Brito Correia. Paris: UNESCO, 2011. 7p. Disponível em: <<https://www.icomos.pt/images/pdfs/2021/52%20Recomenda%C3%A7%C3%A3o%20paisagens%20urbanas%20hist%C3%B3ricas%20-%20UNESCO%202011.pdf>>. Acesso em 7 de outubro de 2025.

UNESCO, CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA A CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE BENS CULTURAIS (ICCROM), ICOMOS. **Conferência de Nara**. Nara: UNESCO, 1994. 3p. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Conferencia%20de%20Nara%201994.pdf>>. Acesso em 7 de outubro de 2025.

UNESCO, WORLD HERITAGE CONVENTION. **Cidade Histórica de Ouro Preto**: Mapa do imóvel tombado. 2014. Disponível em: <<https://whc.unesco.org/document/127747>>. Acesso em 7 de outubro de 2025.

UNESCO, WORLD HERITAGE CONVENTION. **World Heritage List**.. s.d. Disponível em: <<https://whc.unesco.org/en/list/>>. Acesso em 19 de janeiro de 2026.

UN TOURISM (UNWTO). **International Tourism and Covid-19**. 2025. Disponível em: <https://www.untourism.int/tourism-data/international-tourism-and-covid-19>. Acesso em 19 de janeiro de 2026.

VASCONCELLOS, Sylvio de. **Vila Rica**. São Paulo: Perspectiva, 2012. 216 p. (Debates). ISBN: 9788527309233.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Timeline of WHO's response of COVID-19**. 2026. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/interactive-timeline#!>. Acesso em 19 de janeiro de 2026.

YIN, Robert K.. **Estudo de caso: Planejamento e Métodos**. 2. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. 205p.

ANEXOS

ANEXO A – PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO NA AIT H DE MURIAÉ

Tabela 9 - Bens Culturais situados ao longo do percurso realizado no Caminho Cultural/AIT H de Muriaé

NOME DO BEM CULTURAL	ATRIBUTO	RUA	NÚMERO	PROTEÇÃO EXISTENTE	PERÍMETRO DE ENTORNO DE TOMBAMENTO (PET)
Antigo Fórum da Comarca de Muriaé	BI/EAU	Rua Coronel Domiciano	170	TOMBAMENTO	Antigo Fórum
Monumento ao Centenário de Muriaé	BMI	Avenida Constantino Pinto	s/n	TOMBAMENTO	
Casa Portuguesa	BI/EAU	Rua Santa Rita	35	TOMBAMENTO	
Residência Modernista Dr. Nilo Pacheco de Medeiros	BI/EAU	Avenida Constantino Pinto	15	INVENTÁRIO	
<i>Casa Modernista - Família Porcaro (Demolido)</i>	<i>BI/EAU</i>	<i>Rua Coronel Domiciano</i>	<i>164</i>	<i>DEMOLIDO</i>	
Sobrado com arco abatido na rua Santa Rita, 47	BI/EAU	Rua Santa Rita	47	INVENTÁRIO	
Praça José Henrique Hastenreiter	CP	Praça José Henrique Hastenreiter	s/n	TOMBAMENTO	Praça José Henrique Hastenreiter
Antigo Bar dos Esportes	BI/EAU	Praça José Henrique Hastenreiter	18	INVENTÁRIO	
Antiga Gráfica Hastenreiter	BI/EAU	Avenida Constantino Pinto	216	INVENTÁRIO	
Casa da Família Hastenreiter	BI/EAU	Praça José Henrique Hastenreiter	77	INVENTÁRIO	
<i>Residência na Praça José Henrique Hastenreiter, 19</i>	<i>BI/EAU</i>	<i>Praça José Henrique Hastenreiter</i>	<i>19</i>	<i>DEMOLIDO</i>	
Sobrado Modernista na Praça José Henrique Hastenreiter	BI/EAU	Praça José Henrique Hastenreiter	1	INVENTÁRIO	

NOME DO BEM CULTURAL	ATRIBUTO	RUA	NÚMERO	PROTEÇÃO EXISTENTE	PERÍMETRO DE ENTORNO DE TOMBAMENTO (PET)
Residência com enxaimel da Praça José Henrique Hastenreiter	BI/EAU	Praça José Henrique Hastenreiter	42	INVENTÁRIO	
Praça Coronel Pacheco de Medeiros	CP	Praça Coronel Pacheco de Medeiros	s/n	TOMBAMENTO	Praça Coronel Pacheco de Medeiros
Paço Municipal		Praça Coronel Pacheco de Medeiros	236	TOMBAMENTO	
Escola Estadual Doutor Silveira Brum	BI/EAU	Rua Presidente Arthur Bernardes	3	TOMBAMENTO	
Prédio da rua Arthur Bernardes	BI/EAU	Rua Presidente Arthur Bernardes	50	TOMBAMENTO	
Residência na Praça Coronel Pacheco, 126	BI/EAU	Praça Coronel Pacheco de Medeiros	126	TOMBAMENTO	
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social	BI/EAU	Rua Coronel Domiciano	13	TOMBAMENTO	
Residência na Praça Coronel Pacheco, 118	BI/EAU	Praça Coronel Pacheco de Medeiros	118	TOMBAMENTO	
Escola São Paulo	BI/EAU	Praça Coronel Pacheco de Medeiros	74	TOMBAMENTO	
Loja Maçônica	BI/EAU	Rua Presidente Arthur Bernardes	37	INVENTÁRIO	
Agência dos Correios de Muriaé	BI/EAU	Praça Coronel Pacheco de Medeiros	28	INVENTÁRIO	
Cia. Força e Luz Cataguazes-Leopoldina	BI/EAU	Rua Coronel Domiciano	3	INVENTÁRIO	
<i>Residência na Praça Coronel Pacheco de Medeiros, 168</i>	<i>BI/EAU</i>	<i>Praça Coronel Pacheco de Medeiros</i>	<i>168</i>	<i>DEMOLIDO</i>	

Sindicato Rural	BI/EAU	Rua Coronel Domiciano	12	INVENTÁRIO	
Residência Newton Resende Jr	BI/EAU	Rua Dr. Affonso Canêdo	48	INVENTÁRIO	
Residência Ventura / Vidraçaria São Paulo	BI/EAU	Rua Coronel Domiciano	9	INVENTÁRIO	
Igreja Matriz São Paulo	BI/EAU	Rua Dr. Affonso Canêdo	s/n	INVENTÁRIO	
Antiga Casa de Saúde São José	BI/EAU	Praça Coronel Pacheco de Medeiros	30	INVENTÁRIO	
<i>Antiga Residência da Família Macêdo</i>	<i>BI/EAU</i>	<i>Praça Coronel Pacheco de Medeiros</i>	98	<i>DEMOLIDO</i>	
Colégio Santa Marcelina	BI/EAU	Rua Barão do Monte Alto	2	INVENTÁRIO	
<i>Antiga Residência do Senhor Albarran</i>	<i>BI/EAU</i>	<i>Rua Barão do Monte Alto</i>	164	<i>DEMOLIDO</i>	
Antiga Residência de Guilherme Catta-Preta Hastenreiter	BI/EAU	Rua Barão do Monte Alto	184	INVENTÁRIO	
Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Praça João Pinheiro	CP	Praça João Pinheiro	s/n	TOMBAMENTO	
Conjunto Arquitetônico da Avenida Eudóxia Canedo	CP	Avenida Eudóxia Canêdo	s/n	TOMBAMENTO	
Grande Hotel Muriahé	BI/EAU	Praça João Pinheiro	164	TOMBAMENTO	
Relógio da Praça João Pinheiro	BMI	Praça João Pinheiro	s/n	TOMBAMENTO	
Secretaria Municipal de Saúde	BI/EAU	Praça João Pinheiro	209	TOMBAMENTO	
Edifício da Família Carvalho ou Casario dos Carvalho	BI/EAU	Rua Dr. Silveira Brum	53	INVENTÁRIO	

Praça João Pinheiro, 06	BI/EAU	Praça João Pinheiro	6	INVENTÁRIO	
Edifício Comercial (Banco Itaú)	BI/EAU	Rua Dr. Silveira Brum	1	INVENTÁRIO	
Armazém de Café	BI/EAU	Praça João Pinheiro	102	INVENTÁRIO	
Casario dos Navarro	BI/EAU	Praça João Pinheiro	69	INVENTÁRIO	
Edifício FNC 1912	BI/EAU	Rua Silveira Brum	15	INVENTÁRIO	
Atual Stillus Sapateria	BI/EAU	Praça João Pinheiro	91	INVENTÁRIO	
Atual Antunes Calçados	BI/EAU	Praça João Pinheiro	103	INVENTÁRIO	
Edifício San Cristóvan	BI/EAU	Praça João Pinheiro	231	INVENTÁRIO	
Atual Paulu's Natura	BI/EAU	Rua Paschoal Bernardino	17	INVENTÁRIO	
Laboratório Profarb	BI/EAU	Rua Paschoal Bernardino	25	INVENTÁRIO	
Sobrado Paschoal Bernardino	BI/EAU	Rua Paschoal Bernardino	73	INVENTÁRIO	
Vila Guarino - Hotel Vila Rica	BI/EAU	Rua Paschoal Bernardino	118	INVENTÁRIO	
Praça do Rosário	CP	Praça do Rosário	s/n	TOMBAMENTO	
Capela do Rosário	BI/EAU	Praça do Rosário	s/n	INVENTÁRIO	

Fonte: Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado de Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE (2015;2016;2017)

ANEXO B – PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO NOS BAIRROS DE ANTÔNIO DIAS, CENTRO E PILAR DE OURO PRETO

Tabela 10 - Bens Culturais situados ao longo do percurso realizado em Antônio Dias

NOME DO BEM CULTURAL	ATRIBUTO	RUA	NÚMERO	PROTEÇÃO EXISTENTE	ESFERA DE PROTEÇÃO
Oratório do Vira-Saia ou Oratório de Santa Cruz	EAU	Rua Santa Efigênia	-	TOMBAMENTO	FEDERAL
Chafariz do Passo (de Antônio Diaz, ou do Passo Pretório)	EAU	Rua Bernardo de Vasconcelos	-	TOMBAMENTO	FEDERAL
Chafariz do Marília	EAU	Largo de Marília	-	TOMBAMENTO	FEDERAL
Ponte de Marília (Ponte dos Suspiros - Ponte Antônio Dias)	EAU	Largo de Marília	-	TOMBAMENTO	FEDERAL
Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição	EAU	Praça Antônio Dias	9	TOMBAMENTO	FEDERAL
Adro do Santuário de Nossa Senhora da Conceição	EAU	Praça Antônio Dias	S/N	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Casa do Aleijadinho	EAU	Rua da Conceição	88-90	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Hotel Luxor	EAU	Rua Dr. Alfredo Baeta	100	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Largo Marília de Dirceu	EAU	Largo de Marília	-	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Residência	EAU	Largo de Marília	9	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Residência	EAU	Largo de Marília	18	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Residência (casa)	EAU	Largo de Marília	41	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Escola Estadual Marília de Dirceu	EAU	Largo de Marília	S/N	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Casa do Folclore	EAU	Praça Antônio Dias	29	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Casa 96	EAU	Praça Antônio Dias	96	INVENTÁRIO	MUNICIPAL

Residência (Casa)	EAU	Praça Antônio Dias	105	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Clube 15 de Novembro	EAU	Rua SANTA EFIGÊNIA	14	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Casa do Vira Saia	EAU	Rua SANTA EFIGÊNIA	141	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
República Bico Doce	EAU	Rua SANTA EFIGÊNIA	191	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Residência	EAU	Rua SANTA EFIGÊNIA	199	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Bens Culturais localizados além do percurso realizado					
Largo da Rua Alagoas	EAU	Rua Alagoas	-	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Chafariz	EAU	Rua Barão Ouro Branco	S/N	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Residência	EAU	Rua Barão Ouro Branco	42	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Residência	EAU	Rua Barão Ouro Branco	92	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Antiga Casa do Capitão-mor Henrique Lopes	EAU	Rua Chico Rei	108	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Ruínas do Palácio Velho	EAU	Rua Chico Rei	200	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Chafariz	EAU	Rua Conselheiro Quintiliano	604	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Chafariz da Rua Conselheiro Quintiliano	EAU	Rua Conselheiro Quintiliano	1011	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Chalé Rua Coronel Serafim	EAU	Rua Coronel Serafim	S/N	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Casa de Chico Rei	EAU	Rua Dom Silvério	108	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Ponte do Palácio Velho	EAU	Rua Dom Silvério	S/N	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Residência (casa)	EAU	Rua Felipe dos Santos	70	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Residência	EAU	Rua Felipe dos Santos	104	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Residência	EAU	Rua Felipe dos Santos	116	INVENTÁRIO	MUNICIPAL

Pousada Vila Rica	EAU	Rua Felipe dos Santos	165	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Pontes de Concreto sobre o Córrego da Sobreira	EAU	-	-	INVENTÁRIO	MUNICIPAL

Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado de Secretaria de Cultura e Turismo de Ouro Preto (2010; 2011; 2012)

Tabela 11 - Bens Culturais situados ao longo do percurso realizado no Centro de Ouro Preto

NOME DO BEM CULTURAL	ATRIBUTO	RUA	NÚMERO	PROTEÇÃO EXISTENTE	ESFERA DE PROTEÇÃO
<i>Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto</i>		<i>“Caminho Tronco” (bairros Cabeças, Rosário, Pilar, Centro, “Lajes”, Antônio Dias, Barra, Alto da Cruz, Padre Faria e adjacências)</i>		TOMBAMENTO	MUNICIPAL E FEDERAL
Museu da Inconfidência	EAU	Praça Tiradentes	s/n	TOMBAMENTO	FEDERAL
Igreja Nossa Senhora do Carmo	EAU	Rua Brigadeiro Musqueira	s/n	TOMBAMENTO	FEDERAL
Passo à Praça Tiradentes	EAU	Praça Tiradentes	s/n	TOMBAMENTO	FEDERAL
Igreja São Francisco de Assis	EAU	Largo do Coimbra	s/n	TOMBAMENTO	FEDERAL
Igreja São José	EAU	Largo do Coimbra	s/n	TOMBAMENTO	FEDERAL
Passo da Rua São José	EAU	Rua São José	s/n	TOMBAMENTO	FEDERAL
Igreja das Mercês e Misericórdia	EAU	Largo do Coimbra	s/n	TOMBAMENTO	FEDERAL
Chafariz dos Contos	EAU	Praça Reinaldo Alves	s/n	TOMBAMENTO	FEDERAL
Igreja Nossa Senhora das Mercês e Perdões	EAU	Largo do Coimbra	s/n	TOMBAMENTO	FEDERAL

NOME DO BEM CULTURAL	ATRIBUTO	RUA	NÚMERO	PROTEÇÃO EXISTENTE	ESFERA DE PROTEÇÃO
Ponte dos Contos	EAU	Rua São José	s/n	TOMBAMENTO	FEDERAL
Casa dos Contos	EAU	Rua São José	s/n	TOMBAMENTO	FEDERAL
Escola de Minas - Museu da Ciência e Técnica	EAU	Praça Tiradentes	s/n	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Centro Acadêmico da Escola de Minas (Antigo Fórum)	EAU	Praça Tiradentes	s/n	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Monumento à Tiradentes	EAU	Praça Tiradentes	s/n	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Chafariz da Praça Tiradentes	EAU	Praça Tiradentes	s/n	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Passo do Antônio Dias	EAU	Rua Bernardo Vasconcelos	s/n	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Escola Dom Pedro II	EAU	Praça Orlando Tropic (Antiga Mata-Cavalos)	94	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Chafariz do Quartel	EAU	Rua Senador Rocha Lagoa - Largo Orlando Tropic	s/n	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Casa do Oratório na Rua dos Paulistas	EAU	Rua dos Paulistas/Rua Bernardo Vasconcelos	13/51	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Teatro Casa de Ópera	EAU	Rua Brigadeiro Musqueira	s/n	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Escola de Farmácia	EAU	Rua Costa Sena	s/n	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Museu Guignard	EAU	Rua Conde Bobadela (Rua da Direita)	110	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Grande Hotel de Ouro Preto	EAU	Rua Senador Rocha Lagoa	s/n	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Casa da Baronesa	EAU	Praça Tiradentes	33	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Fórum	EUA	Praça Reinaldo Alves de Brito	s/n	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Cine Vila Rica	EAU	Praça Reinaldo Alves de Brito	47	INVENTÁRIO	MUNICIPAL

Casa de Gonzaga	EAU	Rua Cláudio Manoel, Largo do Coimbra	61	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Bens Culturais localizados além do percurso realizado					
Santa Casa de Misericórdia - Passo da Misericórdia	EAU	Rua Padre Rolim	s/n	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Casarão Rocha Lagoa	EAU	Rua Teixeira Amaral	50	INVENTÁRIO	MUNICIPAL

Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado de Secretaria de Cultura e Turismo de Ouro Preto (2010; 2011; 2012)

Tabela 12 - Bens Culturais situados ao longo do percurso realizado no Pilar

NOME DO BEM CULTURAL	ATRIBUTO	RUA	NÚMERO	PROTEÇÃO EXISTENTE	ESFERA DE PROTEÇÃO
Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar	EAU	Praça MONSENHOR CASTILHO BARBOSA	S/N	TOMBAMENTO	FEDERAL
Capela de Nosso Senhor do Bonfim	EAU	Rua Antonio Albuquerque	S/N	TOMBAMENTO	FEDERAL
Chafariz da Glória	EAU	Rua Antonio Albuquerque	-	TOMBAMENTO	FEDERAL
Ponte do Pilar	EAU	Rua DO PILAR	-	TOMBAMENTO	FEDERAL
Chafariz do Pilar	EAU	Praça AMÉRICO LOPES	S/N	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Residência e Bonanza Imóveis	EAU	Praça AMÉRICO LOPES	7-9	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
República Beijinho Doce	EAU	Praça AMÉRICO LOPES	19	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Atelier do Chiquitão	EAU	Praça AMÉRICO LOPES	41	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Trex Atelier e Cachaçaria	EAU	Praça AMÉRICO LOPES	43	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
República PIF PAF	EAU	Praça AMÉRICO LOPES	78	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Procon	EAU	Praça AMÉRICO	91	INVENTÁRIO	MUNICIPAL

NOME DO BEM CULTURAL	ATRIBUTO	RUA	NÚMERO	PROTEÇÃO EXISTENTE	ESFERA DE PROTEÇÃO
		LOPES			
Residência	EAU	Praça AMÉRICO LOPES	99	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Residência e comércio	EAU	Rua Antonio Albuquerque	22-24	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Arquivo do Pilar	EAU	Travessa LAURO BARBOSA	16	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Residência e comércio	EAU	Praça MONSENHOR CASTILHO BARBOSA	2	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Bazar Faria (residência e comércio)	EAU	Praça MONSENHOR CASTILHO BARBOSA	7	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Casa Paroquial	EAU	Praça MONSENHOR CASTILHO BARBOSA	16	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Pousada Vila dos Pilares / Ouro Preto Gemas	EAU	Praça MONSENHOR CASTILHO BARBOSA	19	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Fariartes	EAU	Praça MONSENHOR CASTILHO BARBOSA	31	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Residência	EAU	Rua DO PILAR	93	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Residência e comércio	EAU	Rua DO PILAR	105	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Residência	EAU	Rua DO PILAR	111	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Loja Tradição e Sabor	EAU	Rua Randolpho Bretas	17	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Residência	EAU	Rua Randolpho Bretas	45	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Residência	EAU	Rua Randolpho Bretas	59-65	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Residência	EAU	Rua Randolpho Bretas	95	INVENTÁRIO	MUNICIPAL

Bens Culturais localizados além do percurso realizado					
Fundação Projeto Sorria e Residência	EAU	Rua Antonio Albuquerque	180	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Fundação Educativa de Ouro Preto (FEOP)/Colégio Anglo	EAU	Rua BENEDITO VALADARES	241	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Coluna Saldanha Marinho	EAU	Praça CESÁRIO ALVIM	-	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Coreto	EAU	Praça CESÁRIO ALVIM	-	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Estação Ferroviária de Ouro Preto	EAU	Praça CESÁRIO ALVIM	S/N	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Chafariz da Estação	EAU	Praça CESÁRIO ALVIM	-	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Caixa d'água da Estação	EAU	Praça CESÁRIO ALVIM	-	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Ponte da Estação de Ouro Preto	EAU	Praça CESÁRIO ALVIM	-	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Antigo Escritório Central da Estrada de Ferro	EAU	Praça CESÁRIO ALVIM	102	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Pontilhão ferroviário metálico	EAU	Praça CESÁRIO ALVIM	S/N	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Residência	EAU	Rua CONSELHEIRO SANTANA	169	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Residência	EAU	Rua CONSELHEIRO SANTANA	187	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Solar Baeta Neves	EAU	Rua Diogo de Vasconcelos	345	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
Ponte do Funil	EAU	Praça CESÁRIO ALVIM	-	INVENTÁRIO	MUNICIPAL

Creche "Pequeno Mundo"	EAU	Rua DR. PACÍFICO HOMEM	146	INVENTÁRIO	MUNICIPAL
------------------------	-----	------------------------	-----	------------	-----------

Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado de Secretaria de Cultura e Turismo de Ouro Preto (2010; 2011; 2012)